



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 30 DE SETEMBRO DE 2005 - ANO XXIX - Nº 1.310

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.427, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

Projeto de Lei nº 072/2005 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 5.243, de 18 de dezembro de 2003, e revoga a Lei Municipal nº 5.349, de 25 de novembro de 2004.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.243, de 18 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam desafetadas da categoria de bens públicos de uso comum do povo e transferidas para a categoria de bens públicos dominiais as áreas "4.B", "5", "6.A" e "7.B", descritas no parágrafo único do artigo 2º desta lei." (NR)

Art. 2º. O parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.243, de 18 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. As áreas de que trata este artigo estão discriminadas na planta A0-1404.A, elaborada pelo setor competente da Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação, constante do processo administrativo nº 10435/2003, desta Prefeitura, e têm as seguintes características:

I - áreas de propriedade do Município:

RP-3.372 **ÁREA "4.B"** **Matrícula Nº 40.962**

Uma área de terreno com 322,40m² (trezentos e vinte e dois metros e quarenta decímetros quadrados), próprio municipal, parte da Rua José Versolato, situado em área urbana do distrito da sede, com as seguintes medidas e confrontações:

Tem início no ponto "16", situado na divisa com próprio municipal da matrícula nº 40.965, ponto este distante 88,69m (oitenta e oito metros e sessenta e nove centímetros) da interseção do citado alinhamento com o alinhamento predial direito da Avenida Senador Vergueiro; desse ponto segue em reta, na distância de 21,75m (vinte e um metros e setenta e cinco centímetros), até o ponto "Z", confrontando, à esquerda, com o próprio municipal, desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 12,58m (doze metros e cinquenta e oito centímetros), até o ponto "R.5", confrontando, à esquerda, com a Rua José Versolato; desse ponto deflete à direita segue em reta, na distância de 13,35m (treze metros e trinta e cinco centímetros), até o ponto "R.4"; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 8,84m (oito metros e oitenta e quatro centímetros), até o ponto "11", confrontando, à esquerda, nessas 2 (duas) últimas distâncias, com propriedade de Unibanco Seguros S/A e Outros; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 15,55m (quinze metros e cinquenta e cinco centímetros), até o ponto "16", confrontando, à esquerda, com a Rua José Versolato, encerrando a presente descrição.

RP-3.372 **ÁREA "5"** **Matrícula nº 40.963**

Uma área de terreno com 1.967,76m² (um mil, novecentos e sessenta e sete metros e setenta e seis decímetros quadrados), próprio municipal, parte da Rua José Versolato, situado em área urbana do distrito da sede, com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se no ponto "N", na distância de 109,75m (cento e nove metros e setenta e cinco centímetros), da interseção dos alinhamentos da lateral direita da Avenida Senador Vergueiro com a divisa de quem da referida avenida olha para o imóvel pertencente ao Banco do Brasil S/A; deste ponto segue em reta, na distância de 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) até encontrar o ponto "11-E" no PC; deste ponto deflete à direita e segue em arco de curva com desenvolvimento de 23,06m (vinte e três metros e seis centímetros) até encontrar o ponto "11-D" no PT; deste ponto segue em reta, na distância de 88,25m (oitenta e oito metros e vinte e cinco centímetros) até encontrar o ponto "P", confrontando, à esquerda, nestas últimas três medidas, com a Área designada de nº 2, pertencente a Progresso de São Bernardo do Campo S/A PROSBC; deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 16,00m (dezesseis metros), até encontrar o ponto "R-8", confrontando, à esquerda, com Área 6, pertencente a Progresso de São Bernardo do Campo S/A PROSBC; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 89,65m (oitenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto "R-7" no PC; deste ponto deflete à esquerda e segue em arco de curva com desenvolvimento de 20,73m (vinte metros e setenta e três centímetros), até encontrar o ponto "R-6" no PT, deste ponto segue em reta, na distância de 12,87m (doze metros e oitenta e sete centímetros), até encontrar o ponto "R-5", confrontando, à esquerda, nessas últimas três medidas, com a propriedade do Unibanco S/A, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, na distância de 16,33m (dezesseis metros e trinta e três centímetros), até encontrar o ponto "N", confrontando, à esquerda com as Áreas 4 e 7 de propriedade da Progresso de São Bernardo do Campo S/A PROSBC, ponto este onde tiveram início as medidas e confrontações da presente descrição.

RP-3.372 **ÁREA "6.A"** **Matrícula nº 40.964**

Uma área de terreno com 1.717,40m² (um mil, setecentos e dezesseis metros e quarenta decímetros quadrados), próprio municipal, situado em área urbana do distrito da sede, com as seguintes medidas e confrontações:

Tem início no ponto "29", situado no alinhamento predial direito da Rua José Versolato, distante 1,07m (um metro e sete centímetros) do ponto de concordância do citado alinhamento predial com o alinhamento predial esquerdo da Avenida Pereira Barreto; desse ponto segue em reta, na distância de 111,99m (cento e onze metros e noventa e nove centímetros), até o ponto "R-8", confrontando, à esquerda, com propriedade em nome do Unibanco Seguros S/A e Outros; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 16,00m (dezesseis metros), até o ponto "P", confrontando, à esquerda, com a Rua José Versolato; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 100,54m (cem metros e cinquenta e quatro centímetros), até o ponto "28", confrontando, à esquerda, com próprio municipal; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 20,03m (vinte metros e três centímetros), até o ponto "29", confrontando, à esquerda, com a Rua José Versolato, encerrando a presente descrição.

RP-3.372 **ÁREA "7.B"** **Matrícula nº 40.965**

Uma área de terreno com 31,24m² (trinta e um metros e vinte e quatro decímetros quadrados), próprio municipal, situado em área urbana do distrito da sede, com as seguintes medidas e confrontações:

Tem início no ponto "16", situado na divisa com próprio municipal da matrícula nº 40.962, ponto este distante 88,69m (oitenta e oito metros e sessenta e nove centímetros) do ponto "A", localizado na

interseção do citado alinhamento predial com o alinhamento predial direito da Avenida Senador Vergueiro; desse ponto segue em reta, na distância de 21,75m (vinte e um metros e setenta e cinco centímetros), até o ponto "Z", confrontando, à direita, com a Rua José Versolato; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 3,00m (três metros), até o ponto "N", confrontando, à direita, com próprio municipal; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 14,72m (quatorze metros e setenta e dois centímetros), até o ponto "11-F", desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 6,33m (seis metros e trinta e três centímetros), até o ponto "17"; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 0,53m (cinquenta e três centímetros), até o ponto "16", confrontando, à direita, nessas 3 (três) últimas distâncias, com o próprio municipal, encerrando a presente descrição.

RP-4.054 **ÁREA "F"** **Parte da Matrícula nº 17.166**

Uma área de terreno com 1.332,05m² (um mil, trezentos e trinta e dois metros e cinco decímetros quadrados) próprio municipal, situado em área urbana do distrito da sede, com as seguintes medidas e confrontações:

Tem início no ponto "17", localizado à esquerda do prolongamento do alinhamento esquerdo da Rua José Versolato na distância de 0,53m (cinquenta e três centímetros) do ponto "16", estando esse ponto distante 88,69m (oitenta e oito metros e sessenta e nove centímetros) da interseção do citado alinhamento predial com o alinhamento predial direito da Avenida Senador Vergueiro; desse ponto "17", segue em reta, na distância de 6,33m (seis metros e trinta e três centímetros), até o ponto "11-F"; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 14,72m (quatorze metros e setenta e dois centímetros), até o ponto "N"; desse ponto deflete à esquerda segue em reta, na distância de 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros), até o ponto "J"; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 58,21m (cinquenta e oito metros e vinte e um centímetros), até o ponto "21"; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 28,38m (vinte e oito metros e trinta e oito centímetros), até o ponto "20"; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 38,68m (trinta e oito metros e sessenta e oito centímetros), até o ponto "19"; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 21,63m (vinte e um metros e seis centímetros e três centímetros), até o ponto "18"; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 31,51m (trinta e um metros e cinquenta e um centímetros), até o ponto "17", confrontando, à direita, em todo o perímetro, com o próprio municipal, encerrando a presente descrição.

RP-4.054 **ÁREA "G"** **Parte da Matrícula nº 17.166**

Uma área de terreno com 1.054,10m² (um mil, cinquenta e quatro metros e dez decímetros quadrados), próprio municipal, situado em área urbana do distrito da sede, com as seguintes medidas e confrontações:

Tem início no ponto "28", situado no alinhamento predial esquerdo da Rua José Versolato, distante 16,92m (dezesseis metros e noventa e dois centímetros) do ponto de concordância do citado alinhamento predial com o alinhamento predial esquerdo da Avenida Pereira Barreto; desse ponto segue em reta, na distância de 100,54m (cem metros e cinquenta e quatro centímetros), até o ponto "P", desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 12,11m (doze metros e onze centímetros), até o ponto "25"; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 48,04m (quarenta e oito metros e quatro centímetros), até o ponto "26"; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 34,93m (trinta e quatro metros e noventa e três centímetros), até o ponto "27"; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 19,93m (dezenove metros e noventa e três centímetros), até o ponto "28", confrontando, à esquerda, nessas 4 (quatro) últimas distâncias, com próprio municipal, encerrando a presente descrição.

RP-4056 **ÁREA "I"** **Matrícula nº 45.020**

Uma área de terreno com 2.712,17m² (dois mil, setecentos e doze metros e dezesseis decímetros quadrados), próprio municipal, situado em área urbana do distrito da sede, com as seguintes medidas e confrontações:

Tem início no ponto "P", situado no alinhamento predial esquerdo da Rua José Versolato, distante 117,46m (cento e dezesseis metros e quarenta e seis centímetros) do ponto de concordância do citado alinhamento predial com o alinhamento predial esquerdo da Avenida Pereira Barreto; desse ponto segue em reta, na distância de 88,25m (oitenta e oito metros e vinte e cinco centímetros), até o ponto "11.D"; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 23,06m (vinte e três metros e seis centímetros), até o ponto "11.E"; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), até o ponto "N"; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros), até o ponto "J"; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 58,21m (cinquenta e oito metros e vinte e um centímetros), até o ponto "21"; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 4,67m (quatro metros e sessenta e sete centímetros), até o ponto "22"; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 29,92m (vinte e nove metros e noventa e dois centímetros) até o ponto "23"; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 12,57m (doze metros e cinquenta e sete centímetros) até o ponto "24"; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 20,45m (vinte metros e quarenta e cinco centímetros), até o ponto "25"; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 12,11m (doze metros e onze centímetros) até o ponto "P", confrontando, à esquerda, em todo o perímetro, com próprio municipal, encerrando a presente descrição.

II - áreas de propriedade particular:

ÁREA "A" **Parte da Matrícula nº 14.294**

Uma área de terreno com 7.846,02 m² (sete mil, oitocentos e quarenta e seis metros e dois decímetros quadrados), propriedade de Unibanco Seguros S/A e Outros, situado em área urbana do distrito da sede, com as seguintes medidas e confrontações:

Tem início no ponto "1", situado no alinhamento predial esquerdo da Praça Samuel Sabatini, distante 243,70m (duzentos e quarenta e três metros e setenta centímetros), do ponto "Q2", localizado no alinhamento atual da Avenida Pereira Barreto; desse ponto "1", segue em reta, na distância de 59,00m (cinquenta e nove metros), até o ponto "2"; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 65,44m (sessenta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros), até o ponto "3", confrontando, à esquerda, nessas 2 (duas) últimas distâncias, com a Praça Samuel Sabatini; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 25,15m (vinte e cinco metros e quinze centímetros), até o ponto "4"; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 4,74m (quatro metros e setenta e quatro centímetros), até o ponto "5", confrontando, à esquerda, nessas 2 (duas) últimas distâncias, com área remanescente desta matrícula; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 6,69m (seis metros e sessenta e nove centímetros), até o ponto "T"; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 29,20m (vinte e nove metros e vinte centímetros), até o ponto "7", confrontando, à esquerda, com propriedades em nome do Unibanco Seguros S/A e Outros; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 20,07m (vinte metros e sete centímetros), até o ponto "8"; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 75,21m (setenta e cinco metros e sete centímetros), até o ponto "9"; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 5,88m (cinco metros e oitenta e oito centímetros), até o ponto "10", confrontando, à esquerda, nessas 3 (três) últimas distâncias, com área remanescente da matrícula nº 14.294; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 7,45m (sete metros e quarenta e cinco centímetros), até o ponto "S", confrontando, à esquerda, com remanescente da matrícula nº 27.404 de propriedade de Unibanco Seguros S/A e Outros; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 27,25m (vinte e sete metros e vinte e cinco centímetros), até o ponto "R-3", desse ponto

deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 13,16m (treze metros e dezesseis centímetros), até o ponto "11", confrontando, à esquerda, nessas 2 (duas) últimas distâncias, com próprio municipal; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 108,80m (cento e oito metros e oitenta centímetros), até o ponto "12"; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 53,02m (cinquenta e três metros e dois centímetros), até o ponto "13"; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 14,40m (quatorze metros e quarenta centímetros), até o ponto "14"; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 29,12m (vinte e nove metros e doze centímetros), até o ponto "1", confrontando à esquerda, nessas 4 (quatro) últimas distâncias, com remanescente da matrícula nº 14.294 de propriedade de Unibanco Seguros S/A e Outros, encerrando a presente descrição.

ÁREA "B" **Parte da Matrícula nº 56.372**

Uma área de terreno com 28,33m² (vinte e oito metros e trinta e três decímetros quadrados), propriedade de Unibanco Seguros S/A e Outros, situado em área urbana do distrito da sede, com as seguintes medidas e confrontações:

Tem início no ponto "5", situado no limite entre propriedades em nome de Unibanco Seguros S/A e Outros, distante 27,81m (vinte e sete metros e oitenta e um centímetros) da interseção desse limite com o alinhamento predial esquerdo da Praça Samuel Sabatini; desse ponto segue em curva, na distância de 6,69m (seis metros e sessenta e nove centímetros), até o ponto "T"; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 4,96m (quatro metros e noventa e seis centímetros) até o ponto "Q", confrontando, à direita, nessas 2 (duas) últimas distâncias, com propriedade de matrícula nº 14.294 em nome do Unibanco Seguros S/A e Outros; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 5,07m (cinco metros e sete centímetros), até o ponto "6", confrontando, à direita, com propriedade de matrícula nº 58.762 em nome do Unibanco Seguros S/A e Outros; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 5,23m (cinco metros e vinte e três centímetros), até o ponto "5", confrontando, à direita, com remanescente da matrícula nº 56.372 em nome de Unibanco Seguros S/A e Outros, encerrando a presente descrição.

ÁREA "C" **Parte da Matrícula nº 58.762**

Uma área de terreno com 50,10m² (cinquenta metros e dez decímetros quadrados), propriedade de Unibanco Seguros S/A e Outros, situado em área urbana do distrito da sede, com as seguintes medidas e confrontações:

Tem início no ponto "6", situado no limite entre propriedades em nome de Unibanco Seguros S/A e Outros, distante 32,21m (trinta e dois metros e vinte e um centímetros) da interseção desse limite com o alinhamento predial esquerdo da Praça Samuel Sabatini; desse ponto segue em curva, na distância de 5,07m (cinco metros e sete centímetros), até o ponto "Q", confrontado com propriedade de matrícula nº 56.372; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 24,24m (vinte e quatro metros e vinte e quatro centímetros), até o ponto "7", confrontando, à direita, com propriedade de matrícula nº 14.294 em nome do Unibanco Seguros S/A e Outros; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 24,83m (vinte e quatro metros e oitenta e três centímetros), até o ponto "6", confrontando, à direita, com o remanescente da matrícula nº 58.762, propriedade em nome do Unibanco Seguros S/A e Outros, encerrando a presente descrição.

ÁREA "D" **Parte da Matrícula nº 27.404**

Uma área de terreno com 24,92m² (vinte e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados), propriedade de Unibanco Seguros S/A e Outros, situado em área urbana do distrito da sede, com as seguintes medidas e confrontações:

Tem início no ponto "15", situado no alinhamento predial direito da Rua José Versolato distante 23,20m (vinte e três metros e vinte centímetros) do ponto de concordância do alinhamento predial esquerdo da Praça Samuel Sabatini, com o alinhamento predial direito da Rua José Versolato; desse ponto segue em curva, na distância de 11,80m (onze metros e oitenta centímetros), até o ponto "S", desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 7,45m (sete metros e quarenta e cinco centímetros), até o ponto "10", confrontando, à esquerda, com propriedade da matrícula nº 14.294 em nome do Unibanco Seguros S/A; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 14,69m (quatorze metros e sessenta e nove centímetros), até o ponto "15", confrontando, à direita, com área remanescente da matrícula nº 27.404 de propriedade em nome de Unibanco Seguros S/A e Outros, encerrando a presente descrição.

ÁREA "E" **Parte da Matrícula nº 14.294**

Uma área de terreno com 66,20 m² (sessenta e seis metros e vinte decímetros quadrados), propriedade de Unibanco Seguros S/A e Outros, situada em área urbana do distrito da sede, com as seguintes medidas e confrontações:

Tem início no ponto "R.10", situado na concordância do alinhamento predial esquerdo da Avenida Pereira Barreto com o alinhamento predial direito da Rua José Versolato; desse ponto segue em curva, na distância de 10,83m (dez metros e oitenta e três centímetros), até o ponto "R.9"; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 1,07m (um metro e sete centímetros), até o ponto "29", confrontando, à direita, nessas 2 (duas) últimas distâncias, com próprio municipal; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 25,96m (vinte e seis metros e noventa e seis centímetros), até o ponto "30", confrontando, à direita, com remanescente da matrícula nº 14.294 de propriedade de Unibanco Seguros S/A, desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 19,93m (dezenove metros e noventa e três centímetros), até o ponto "R.10", confrontando, à direita, com a Avenida Pereira Barreto, encerrando a presente descrição." (NR)

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 5.349, de 25 de novembro de 2004.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

ANTÔNIO ARLADO FERRAZ DAL POZZO

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR

Secretário de Obras

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

LEI Nº 5.428, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005**Projeto de Lei nº 073/2005 - Executivo Municipal**

Dispõe sobre os depósitos judiciais referentes a tributos e seus acessórios, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Lei Federal nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Os depósitos judiciais, em dinheiro, referentes a tributos e seus acessórios, de competência do Município de São Bernardo do Campo, inclusive os inscritos em dívida ativa, serão efetuados em instituição financeira oficial da União ou do Estado de São Paulo, mediante a utilização de instrumento que identifique sua natureza tributária.

Art. 2º. Fica instituído fundo de reserva, destinado a garantir restituição da parcela dos depósitos judiciais que será repassada a este Município, nos termos da Lei Federal nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003.

§ 1º. O fundo de reserva terá remuneração de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais.

§ 2º. O Município compromete-se a recomposições do fundo de reserva, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Federal nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação formal da instituição financeira, sempre que seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no inciso III do artigo 2º da citada lei federal.

Art. 3º. As instituições financeiras depositárias deverão repassar à conta específica do Município os valores correspondentes a 70% (setenta por cento) dos depósitos judiciais, em dinheiro, referentes a tributos municipais e seus acessórios, efetuados a partir de 1º de janeiro de 1999.

Parágrafo único. A parcela dos depósitos não repassados nos termos do "caput" deste artigo será mantida na instituição financeira depositária, que a remunerará segundo critérios originalmente atribuídos aos depósitos judiciais.

Art. 4º. Os recursos repassados na forma desta lei, ressalvados aqueles destinados ao fundo de reserva, serão aplicados exclusivamente no pagamento:

I - de precatórios judiciais de qualquer natureza;

II - da dívida fundada do Município.

Parágrafo único. Na hipótese de previsão na lei orçamentária municipal de dotações suficientes para pagamento da totalidade das despesas referidas nos incisos I e II deste artigo, exigíveis no exercício, o valor excedente dos recursos repassados poderão ser utilizados para realização de despesas de despesas de capital.

Art. 5º. Encerrado o processo litigioso, deverão ser observadas as disposições dos artigos 4º e 6º da Lei Federal nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003.

Art. 6º. As Secretarias de Finanças e de Assuntos Jurídicos disciplinarão, mediante Resolução Conjunta, os procedimentos necessários ao cumprimento desta lei e realizarão os atos necessários à operacionalização e manutenção do fundo de reserva na instituição financeira depositária.

Art. 7º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.171, DE 26 DE AGOSTO DE 2005

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.363, de 15 de dezembro de 2004, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 10.650.975,56 (dez milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R\$
050.3.3.90.32.04.182.1250.2837 - Defesa Civil	67.000,00
051.4.4.90.52.26.122.2350.1988 - Equipamentos para oficina	2.000,00
053.3.3.90.33.15.452.2450.8098 - Reembolso pela utilização de veículos de servidores	32.000,00
053.3.3.90.39.04.122.2450.8497 - Tarifas telefônicas	2.000,00
061.3.3.90.39.12.361.5600.4787 - Locação e serviços - informática	6.500,00
061.3.3.90.39.12.365.5700.4787 - Locação e serviços - informática	5.100,00
061.3.3.90.39.12.365.5700.4848 - Manutenção da unidade	15.000,00
063.3.1.90.11.12.122.7500.8802 - Remuneração - celetistas	500.000,00
063.3.3.90.39.12.122.7500.4848 - Manutenção da unidade	10.000,00
063.3.3.90.46.12.122.7500.8882 - Auxílio-alimentação - celetistas	175.000,00
063.4.4.90.51.12.361.5600.5353 - Projetos de Educação Ambiental	3.286.859,54
071.3.3.90.30.10.301.7550.4848 - Manutenção da unidade	569,50
085.3.3.90.30.04.126.2600.6794 - Peças e acessórios - informática	5.955,00
085.3.3.90.39.04.126.2600.4787 - Locação e serviços - informática	2.200,00
085.4.4.90.52.04.126.2600.3388 - Informatização	3.314,20
091.4.4.90.51.15.451.6950.5151 - Programa Habitar Brasil/Morar Melhor - contrapartida	3.000.000,00
091.4.4.90.51.15.451.6950.7222 - Urbanização e Pré-Urbanização de Núcleos Habitacionais	824.207,32
113.3.3.90.18.27.812.7100.2305 - FAE - Bolsas de estudo para atletas	74.500,00
121.3.3.90.36.08.244.7200.4848 - Manutenção da unidade	900,00
122.3.3.90.30.08.243.7150.4848 - Manutenção da unidade	10.830,00

142.3.3.90.91.28.846.9100.0761 - Precatórios - décimos constitucionais - complemento	30.000,00
142.4.4.90.91.28.846.9100.0761 - Precatórios - décimos constitucionais - complemento	270.000,00
151.3.3.90.39.04.131.5050.4848 - Manutenção da unidade	5.040,00
151.3.3.90.39.04.131.5050.8041 - Publicações de atos oficiais	322.000,00
200.3.3.90.03.09.272.9400.8924 - FUPREM - Proventos a pensionistas	2.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
015.3.3.90.39.08.243.7150.4848 - Manutenção da unidade	5.514,20
032.4.4.90.52.04.122.2200.6566 - Melhoria de recursos técnicos	5.955,00
041.4.4.90.51.15.451.5100.1652 - Construção de trevos na Via Anchieta	1.000.000,00
041.4.4.90.51.15.451.5100.1868 - Abertura e ampliação do trevo Avenida João Café Filho	500.000,00
041.4.4.90.51.15.451.5100.3181 - Execução de obras de arte no sistema viário	500.000,00
041.4.4.90.51.15.451.5100.3702 - Muros de arrimo e contenção de taludes	500.000,00
041.4.4.90.51.15.451.5100.3858 - Pavimentação, abertura de vias e obras complementares	500.000,00
041.4.4.90.51.15.451.5100.3897 - Pavimentação, recapeamento, abertura de vias urbanas e obras complementares	51.666,78
051.3.3.90.39.26.122.2350.4749 - Locação de veículos	69.000,00
053.3.3.90.39.15.452.2450.4654 - Limpeza em terrenos atuados	32.000,00
060.3.3.90.39.12.365.5700.4848 - Manutenção da unidade	17.000,00
061.4.4.50.42.12.367.5800.2591 - Convênio ASITE - Associação Santo Inácio para Integração do Trabalhador Especial	4.000,00
061.4.4.90.52.12.361.5600.3388 - Informatização	3.100,00
061.4.4.90.52.12.365.5700.3388 - Informatização	2.500,00
063.3.3.90.33.12.361.5600.4238 - Execução de serviços por terceiros - QMSE	3.286.859,54
063.3.3.90.39.12.361.5600.8269 - Serviços de zeladoria	600.000,00
063.3.3.90.39.12.365.5700.8269 - Serviços de zeladoria	75.000,00
063.4.4.90.52.12.122.7500.6566 - Melhoria de recursos técnicos	10.000,00
070.3.3.90.30.10.301.1350.8611 - Uniformes	569,50
091.4.4.90.51.15.451.6950.5038 - Programa de Ação Social e Saneamento - PASS - contrapartida	824.207,32
105.3.3.90.39.23.695.6850.4848 - Manutenção da unidade	7.000,00
121.3.3.90.35.08.244.7200.1579 - Complementando a Renda	900,00
121.3.3.90.39.08.243.7150.5066 - Programa Fazendo e Aprendendo	40,00
122.3.3.90.32.08.243.7150.4848 - Manutenção da unidade	1.360,00
122.3.3.90.32.08.243.7150.5064 - Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho - PEAT	3.400,00
122.3.3.90.32.08.243.7150.6338 - Material didático e uniformes	1.400,00
122.3.3.90.32.08.243.7150.6969 - Programa de Início à Ação do Trabalho - PIAT	1.950,00
122.3.3.90.33.08.244.7200.4848 - Manutenção da unidade	1.360,00
122.3.3.90.35.08.243.7150.4848 - Manutenção da unidade	1.360,00
140.3.1.90.01.09.272.7950.8922 - Proventos a inativos e pensionistas	2.000.000,00
142.9.9.99.99.99.999.9999.9999 - Recursos para abertura de créditos adicionais	248.333,22
151.3.3.90.39.04.131.5050.8061 - Publicações e publicidade	322.000,00

II - excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício do FAE - Fundo de Assistência ao Esporte, no valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.118, DE 26 DE JULHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Waldomiro de Oliveira.

DECRETO Nº 15.134, DE 1º DE AGOSTO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Narciso Alberto Aggio.

DECRETO Nº 15.166, DE 19 DE AGOSTO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Antônio Carlos Meslier.

DECRETO Nº 15.186, DE 2 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Antônio Francisco de Oliveira.

DECRETO Nº 15.189, DE 2 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a José Bueno de Moura.

DECRETO Nº 15.191, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Antônio Alonso Martin.

DECRETO Nº 15.192, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Sebastião dos Santos Trigo.

DECRETO Nº 15.193, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Romão Brabo Filho.

DECRETO Nº 15.195, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Wilson Mardegan.

DECRETO Nº 15.196, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Durval Nunes.

DECRETO Nº 15.197, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 9.447, de 27 de maio de 1988, que permitiu o uso de próprio municipal a José Alves Teixeira.

DECRETO Nº 15.198, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a João Correia de Amorim.

DECRETO Nº 15.199, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a José Quitério Pereira.

DECRETO Nº 15.201, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Osvaldo Caetano.

DECRETO Nº 15.204, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Marco Antônio Santos.

DECRETO Nº 15.205, DE 9 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Antônio Carlos Bruni.

DECRETO Nº 15.206, DE 9 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Joselito Soares Pinto.

DECRETO Nº 15.207, DE 9 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Fernando Rodrigues Bonito.

DECRETO Nº 15.210, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Sálvio Nunes Cerqueira.

DECRETO Nº 15.221, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Ivan Florentino de Albuquerque.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2005

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.729, de 30 de dezembro de 1968; 2.240, de 13 de agosto de 1976 e suas alterações, e 3.691, de 20 de maio de 1991, faz saber que realizará Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos vagos de Auxiliar de Compras, Diretor Escolar, Médico I - Do Trabalho, Professor de Educação Especial - Deficiência Mental, Professor de Educação Básica - Fundamental, Professor de Educação Básica - Infantil e Técnico em Licitações e Materiais, junto a esta Municipalidade, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DOS CARGOS

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de cargos vagos, dos que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade do presente certame, e será realizado sob a responsabilidade da empresa Moura Melo Consultoria Ltda, por força do Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2002, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. Os cargos, os pré-requisitos, as vagas, a remuneração, a jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

Nº	Descrição do Cargo	Vagas	Requisitos	Provas	Valor da Inscrição	Observações
01	Auxiliar de Compras	01	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	R\$ 100,00	
02	Professor de Educação Especial - Deficiência Mental	01	Ensino Superior Completo em Pedagogia	Prova Objetiva	R\$ 100,00	
03	Professor de Educação Básica - Fundamental	01	Ensino Superior Completo em Pedagogia	Prova Objetiva	R\$ 100,00	
04	Professor de Educação Básica - Infantil	01	Ensino Superior Completo em Pedagogia	Prova Objetiva	R\$ 100,00	
05	Técnico em Licitações e Materiais	01	Ensino Superior Completo em Administração	Prova Objetiva	R\$ 100,00	
06	Médico I - Do Trabalho	01	Ensino Superior Completo em Medicina	Prova Objetiva	R\$ 100,00	
07	Diretor Escolar	01	Ensino Superior Completo em Pedagogia	Prova Objetiva	R\$ 100,00	

(*) A experiência poderá ser adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado. O comprovante relativo a esta experiência deverá ser na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, mediante apresentação de Certidão expedida pelo Departamento do Pessoal do competente órgão Público e, na iniciativa privada, mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento comprobatório em papel timbrado com firma reconhecida.

(**) Após a investidura no cargo de Médico I – Do trabalho, mediante solicitação formal poderá ser efetuada a ampliação da carga horária, ficando condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira. Autorizada a alteração da jornada de trabalho, o valor do vencimento será correspondente à nova carga horária, que poderá ser cumprida da seguinte forma:

Jornada de Trabalho Mensal	Salário
30h	R\$ 2.826,74
40h	R\$ 3.769,07

3. O horário de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

4. As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelos cargos em disputa no Concurso são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.

5. Os candidatos que optarem pelos cargos de Professor de Educação Básica – Infantil e Professor de Educação Básica – Fundamental, respectivamente, deverão consultar no Anexo III deste Edital as áreas de abrangência e respectivas escolas.

6. Os candidatos habilitados e classificados para os cargos de Diretor Escolar, Professor de Educação Especial – Deficiência Mental, Professor de Educação Básica – Fundamental e Professor de Educação Básica – Infantil, objeto do presente Edital, ficam desde já cientes e de acordo que o chamamento para efeito de preenchimento das vagas oferecidas nos referidos cargos, somente se dará a partir do término do prazo de validade dos Concursos atualmente em vigor.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 04 a 20 de outubro de 2005, nos locais, dias e horários abaixo discriminados:

1.1. Poupatempo/São Bernardo do Campo

Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro – próximo à Estação Rodoviária João Setti e Paço Municipal

Dias: 04 a 07/10/2005	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia: 08/10/2005	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dias: 10, 11, 13 e 14/10/2005	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia: 15/10/2005	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dias: 17 a 20/10/2005	Horário: 7:00 às 19:00 horas

1.2. Posto Santo André

Rua Gertrudes de Lima, 409 – Centro – Santo André/SP

Dias: 04 a 07/10/2005	Horário: 8:30 às 17:30 horas
Dia: 08/10/2005	Horário: 8:30 às 12:00 horas
Dias: 10, 11, 13 e 14/10/2005	Horário: 8:30 às 17:30 horas
Dia: 15/10/2005	Horário: 8:30 às 12:00 horas
Dias: 17 a 20/10/2005	Horário: 8:30 às 17:30 horas

IMPORTANTE: AS GUIAS DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, ASSIM COMO AS RESPECTIVAS FICHAS DEVERÃO SER QUITADAS E DEVOLVIDAS NOS POSTOS DE INSCRIÇÕES, NO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, ISTO É, DE 4 A 20 DE OUTUBRO DE 2005.

2. São condições para inscrição:

- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;
- não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;
- não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o parágrafo 10 do artigo 37, da Constituição Federal;
- não registrar antecedentes criminais;
- não registrar crime contra a Administração Pública;
- achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- possuir, até a data da posse, os pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "i", deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita após a nomeação e antes do ato da posse.

4. A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS EXPEDIDAS PELO CODIPE - CONSELHO DE DIRETRIZES DE PESSOAL E COMISSÃO DO CONCURSO, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

5.1. Apresentar-se nos locais indicados no item 1, subitens 1.1 e 1.2, deste Capítulo, munido de:

a) original da Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista;

b) retirar ficha de inscrição, fornecida nos próprios locais, a ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, além de guia específica correspondente à taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido em qualquer agência bancária, em favor de Moura Melo Consultoria Ltda, empresa responsável pela realização do Concurso.

c) após o recolhimento da taxa de inscrição de que trata o item 5.1., alínea "b", deverá o candidato retornar, obrigatoriamente, ao endereço e local de inscrição para entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com o comprovante de pagamento, recebendo na oportunidade o documento comprobatório de sua inscrição e edital regulador do concurso.

5.2. A inscrição também poderá ser feita pelos Correios, através de ficha de inscrição disponível no site www.mouramelo.com.br, e de acordo com as instruções lá contidas.

IMPORTANTE: O SIMPLES RECOLHIMENTO DO VALOR DA TAXA NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO A INSCRIÇÃO NO CONCURSO, QUE SOMENTE SERÁ CONCRETIZADA COM A DEVOLUÇÃO DA RESPECTIVA FICHA NO LOCAL DE INSCRIÇÃO, OU NA FORMA PREVISTA NO ITEM 5, SUB-ITEM 5.2 DESTA CAPÍTULO.

6. Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

8. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de cargo, conforme os códigos atribuídos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, e constantes também no verso da ficha de inscrição.

8.1. O preenchimento do campo "Código de Cargos" na ficha de inscrição com código inexistente, ou a omissão quanto ao seu correto preenchimento, poderá provocar o indeferimento da inscrição, uma vez que impossibilita a elaboração do material de prova do candidato.

9. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, Internet, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

10.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para os cargos serão examinadas e julgadas pelo Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.

1.1. Compete à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II, item 2, alínea "b", do Edital.

2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, a Seção de Concurso, Seleção e Promoção divulgará a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

3. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério desta Administração a adoção de tal medida.

ATENÇÃO: As inscrições cujas fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branco, ou preenchido de forma incorreta, serão INDEFERIDAS.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Por força do disposto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, combinado com o inciso I, do art.39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.

2. No ato de sua inscrição no Concurso Público, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, consoante dispõe o art. 39, IV do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3. A não observância do item 2 deste Capítulo acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

5. Considera-se pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra na seguintes categorias:

"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri-paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
 - cuidado pessoal;
 - habilidades sociais;
 - utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
 - saúde e segurança;
 - habilidades acadêmicas;
 - lazer; e
 - trabalho;
- V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."**

6. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

7. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

8. Os candidatos portadores de deficiência deverão ainda assinalar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, bem como a condição especial necessária para realização da prova, gerando a omissão de tais dados na inclusão dos interessados na lista geral para a realização do referido exame.

8.1. Os candidatos deficientes que necessitarem de tempo adicional para realização dos exames deverão solicitar tal benefício através de remessa de correspondência à empresa MOURA MELO CONSULTORIA LTDA, com endereço na Rua Senador Fláquer n.º 50 - 3.º andar, CEP 09010-160 - Centro - Santo André/SP, via SEDEX, até o término do prazo de inscrições, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

8.2. A não indicação para efeito de elaboração de prova especial ou a ausência de solicitação de tempo adicional por parte do candidato, implicará na participação do mesmo na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

9. O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

10. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

11. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.

12. Compete à Junta Médica especialmente designada declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

13. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o portador de deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art. 11).

14. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo ou função.

CAPÍTULO V - DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, Específicos e/ou Gerais no total de 50 (cinquenta) questões, conforme segue:

" Auxiliar de Compras

- Conhecimentos Básicos - 20 questões
- Conhecimentos Específicos - 30 questões

" Diretor Escolar

- Conhecimentos Básicos - 10 questões
- Conhecimentos Gerais - 05 questões
- Conhecimentos Específicos - 35 questões

" Médico I - Do Trabalho

- Conhecimentos Básicos - 25 questões
- Conhecimentos Específicos - 25 questões

" Professor de Educação Especial - Deficiência Mental

- Conhecimentos Básicos - 10 questões
- Conhecimentos Gerais - 05 questões
- Conhecimentos Específicos - 35 questões

" Professor de Educação Básica - Fundamental

- Conhecimentos Básicos - 10 questões
- Conhecimentos Gerais - 05 questões
- Conhecimentos Específicos - 35 questões

" Professor de Educação Básica - Infantil

- Conhecimentos Básicos - 10 questões
- Conhecimentos Gerais - 05 questões
- Conhecimentos Específicos - 35 questões

" Técnico em Licitações e Materiais

- Conhecimentos Básicos - 20 questões
- Conhecimentos Específicos - 30 questões

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com data(s) inicialmente prevista(s) para o(s) dia(s) 20/11/05 e/ou 27/11/05 e/ou 04/12/05 e outras datas que se fizerem necessárias.

1.1. A confirmação oficial das datas inicialmente fixadas e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", afixado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante do site www.mouramelo.com.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do evento.

1.2. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.

1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e no local constantes das listas afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como no site www.mouramelo.com.br.

1.4. Na hipótese de se verificar número superior a 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos para o mesmo cargo e, considerando-se a obrigatoriedade da realização das provas no Município e da necessária supervisão e fiscalização das mesmas, por força do que dispõe a legislação municipal, pelos integrantes da Comissão de Concurso regularmente constituída, poderá a empresa contratada em **CARÁTER EXCEPCIONAL** aplicar o exame a que se refere o item 1 em mais de uma etapa, respeitando-se o conteúdo programático e o mesmo grau de dificuldade para ambas as turmas.

1.5. A formação das turmas, em tais casos, se dará por critérios impessoais podendo ser constituídas por ordem alfabética ou por ordem de inscrição e em número proporcional entre elas.

1.6. Com objetivo de se manter o equilíbrio necessário quanto ao critério de avaliação dos candidatos, fica estipulado que todas as vezes que for constatado a ocorrência de fatos que venham invalidar qualquer questão da prova de uma das turmas, os pontos serão computados para todos os candidatos, independentemente do exame que foi submetido, preservando-se desta forma a nota de corte a que se refere o Capítulo VII, item "2" do Edital do concurso.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

2.1. Eventuais erros de digitação de número de inscrição, nome do candidato, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas em formulário próprio.

3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do Concurso, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.

5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato receberá o caderno de questões e marcará suas respostas na Folha especialmente entregue para tal fim, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.

6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser devolvida ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo, especificamente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.

6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3. A duração da(s) prova(s) será de **2 horas e 30 minutos** (duas horas e trinta minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- portar armas;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Em hipótese alguma haverá vista de prova (caderno de questões e folha de respostas do candidato).

9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

10. Por razões de ordem técnica, segurança e de direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

11. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos, após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site www.mouramelo.com.br e no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver:

2.1. Para o cargo de Auxiliar de Compras, Diretor Escolar, Professor de Educação Especial - Deficiência Mental, Professor de Educação Básica - Fundamental, Professor de Educação Básica - Infantil e Técnico em Licitações e Materiais, pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2.2. Para o cargo de Médico I - Do Trabalho, a prova objetiva será específica na área e classificatória.

2.2.1. Será desclassificado do Certame o candidato que não comparecer à aplicação da prova, ou que deixar de pontuá-la.

CAPÍTULO VIII - DOS TÍTULOS

1. Concorrerão à contagem de pontos por Títulos, os candidatos aos cargos de Diretor Escolar, Médico I - Do Trabalho, Professor de Educação Especial - Deficiência Mental, Professor de Educação Básica - Fundamental e Professor de Educação Básica - Infantil que forem habilitados nas Provas Objetivas na forma do Capítulo VII.

2. Os referidos candidatos serão convocados por Edital, a ser publicado no jornal "Notícias do Município", para apresentação dos Títulos de que são portadores, visando análise e pontuação.

3. Serão considerados para efeito de pontuação, os Títulos a seguir:

3.1. Para o cargo de MÉDICO I (DO TRABALHO):

Títulos	Valor Máximo/Unidade	Valor Máximo/Total
Número de anos contados após a formação em Medicina	1 por ano	10
Residência médica na especialidade, concedida e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica	10	10
Título de Especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira na especialidade	10	10

3.1.1. Para o cargo de Médico I (Do Trabalho), somente serão aceitos para efeito de pontuação os Títulos apresentados sob forma de Diploma, Certificado, Certidão, ou documento oficial que comprove a condição alegada.

3.2. Para os cargos de DIRETOR ESCOLAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL:

Títulos	Valor unitário	Valor máximo	Comprovações
Doutor em área relacionada à educação	4	8	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado de Histórico escolar
Mestre em área relacionada à educação	3	6	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado de Histórico escolar
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas relacionadas com as áreas afins da educação	2	4	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado de Histórico escolar

4. Na entrega dos Títulos, deverão os mesmos ser apresentados em cópia reprográfica simples, acompanhados do original, para serem vistos pelo órgão receptor.

5. Será permitida a apresentação de Títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

CAPÍTULO IX - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Para os cargos de Auxiliar de Compras e Técnico em Licitações e Materiais, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas.

2. Para os cargos de Diretor Escolar, Médico I - do Trabalho, Professor de Educação Especial - Deficiência Mental, Professor de Educação Básica - Fundamental e Professor de Educação Básica - Infantil, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, somados aos pontos obtidos nos Títulos apresentados.

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.

4. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.

5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal n.º 5.231, de 04 de dezembro de 2003:

I - o de maior idade, dentre os idosos, ressalvadas as hipóteses em que haja limitação de idade para inscrição no concurso em razão da natureza das atribuições do cargo ou função a serem preenchidos;

II - a maior nota obtida pelo candidato no exame prático, quando o cargo ou função assim o exigir;

III - a maior nota obtida pelo candidato na prova dissertativa;

IV - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos;

V - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos;

VI - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais;

VII - o maior número de pontos na prova de títulos;

VIII - o maior número de pontos no quesito experiência profissional, regularmente comprovada nos termos do edital, no cargo ou função levado à disputa no concurso;

IX - candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;

X - sorteio, entre os candidatos empatados;

6. O sorteio a que se refere o inciso X, item 5 deste Capítulo, será realizado pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - (CODIPE), se necessário, e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, com convite à presença dos candidatos empatados, por ocasião da convocação para admissão.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

1. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para tanto a data do protocolo.

2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 2.240/76 e suas alterações.

3. Da realização da(s) prova(s) e da divulgação de resultados e de gabaritos no jornal "Notícias do Município", caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao evento que lhe disser respeito, devendo o candidato interessado indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.

4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DO CARGO

1. Os candidatos classificados, serão nomeados em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, e artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998.

2. No caso dos candidatos habilitados e classificados aos cargos de Professor de Educação Básica - Infantil e Professor de Educação Básica - Fundamental, respectivamente, ficam eles desde já cientes e de acordo que, desde a posse até o término de regular estágio probatório, cumprirão jornada de trabalho nas escolas constantes das áreas de abrangência apontadas na ficha de inscrição, bem como naquelas unidades que vierem a ser integradas às respectivas áreas posteriormente.

3. Para efeito de chamamento de tais candidatos fica estabelecido que a área de abrangência 1 se interliga com a área 2 e vice-versa, sendo certo que a aplicação de tal sistemática apenas ocorrerá quando não houver candidatos classificados na área que disponibilizar cargo vago para nomeação.

4. A portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, devendo o interessado acompanhar de perto sua nomeação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão dos candidatos ao serviço público.

4.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

5. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas, prosseguindo as demais nomeações na conformidade da lista de pontuação geral.

6. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:

a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício do cargo;

b) recusar a nomeação, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício do cargo nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua nomeação ou investidura;

c) não comprovar, na data da posse, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

7. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de São Bernardo do Campo, outros documentos que julgar necessários.

8. A nomeação para o cargo somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

9. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para nomeação. 10. A posse dar-se-á no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação da nomeação no jornal "Notícias do Município", publicado e distribuído semanalmente nas bancas de jornais de São Bernardo do Campo, tornando-se sem efeito o ato de nomeação do candidato não empossado no prazo ora assinalado.

10.1. O exercício do cargo ou função dar-se-á no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da posse, ou da data da publicação oficial do ato, em qualquer caso, salvo exceções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo.

11. Por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado:

- * Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
- * 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
- * Atestado de Antecedentes Criminais;
- * Declaração de Idoneidade Moral (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
- * Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);
- * Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
- * Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
- * Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
- * Certidões Decenárias - Criminal e Cível (de Família e Execuções Fiscais: Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside).

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

- * Cédula de Identidade;
- * Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
- * Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
- * C.P.F.;
- * Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
- * Comprovante de Residência;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
- * Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos;
- * Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos;
- * Identidade Profissional.

11.1. Os documentos comprobatórios fixados neste item, serão exigidos, apenas, dos candidatos habilitados e nomeados.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regimento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.

2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

3. Serão publicados no jornal "Notícias do Município", apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

4. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade ao cargo será aquilatado no momento da respectiva investidura.

5. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação, ficando a critério da Administração a convocação dos candidatos habilitados e classificados, mas esta, quando se fizer, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato desde que verificadas falsidade de declarações, omissão de informações relevantes, irregularidades na(s) prova(s) realizada(s) ou documento(s) apresentado(s).

7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será mencionada em edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificados e com embasamento legal pertinente, sendo defeso a qualquer candidato alegar desconhecimento.

8. **TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DA CIDADE E NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA FILOMENA, 269, CENTRO, E CONSTANTE DO SITE www.mouramelo.com.br.**

9. A Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo CODIPE - Conselho de Diretrizes de Pessoal.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2005.

FRANCISCO GERCLIANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

PEDRO LUÍS GUAZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

P R O G R A M A S

AUXILIAR DE COMPRAS

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS:

Ortografia: Notações léxicas e Regras de acentuação.
Morfologia: Flexão das palavras, Numerais e Verbos.
Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
Síntaxe: Concordâncias verbal e nominal; Regências verbal e nominal.
Pontuação.
Interpretação de texto.

MATEMÁTICA:

Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem. Juros e descontos simples. Funções de 1º e 2º graus; gráficos; equações e inequações do 1º e 2º graus; sistemas métricos; decimal e não decimal.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Noções básicas do Sistema Operacional Windows e Programa Microsoft Word.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Aspectos gerais da Lei 8666/93 e suas alterações:
Capítulo I
Das Disposições Gerais;
Das compras.

Capítulo II

Da Licitação:

Das modalidades, limites e dispensa.

DIRETOR ESCOLAR

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS:

Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concorância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de textos.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral - Atualidades, cultura, política e economia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Exercício da cidadania e identidade dos agentes envolvidos no processo educacional;
As relações entre escola, família e sociedade;
Organização e participação nos programas e instituições de apoio à educação;
Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas;
A ética, a estética e a política na formação do professor reflexivo e sua atuação como agente de mudança;
Projeto Político Pedagógico: Concepção e significado para o processo de ensino aprendizagem e construção do conhecimento numa abordagem interdisciplinar contemporânea;
Visão inclusiva no processo de ensino aprendizagem no âmbito das necessidades educativas especiais;

BIBLIOGRAFIA:

ALARCÃO, Isabel (org.). **Formação reflexiva de professores**. São Paulo: Porto, 1996. 189 p.
PERRENOUD, Philippe. **Práticas pedagógicas, profissão docente e formação**. São Paulo: Dom Quixote, 1998.
WEIZZ, Telma. **Diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática, 1999. 133 p.
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. 218 p.
GADOTTI, Moacir. **Escola cidadã**. **São Paulo:** Cortez, 1997. 78 p.
GHANEM, Elie. **Democracia: uma grande escola**. São Paulo: Ação Educativa, 1998. 160 p.
PARO, Vitor H. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 1997.
LA TAILLE, Yves. Piaget, Vygotsky, Wallon. São Paulo: Summus, 1992. 117 p.
LA TAILLE, Yves. Limites: **três dimensões educacionais**. São Paulo: Ática, 2000. 151 p.
CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a educação especial**. Rio de Janeiro: WVA, 1998. 142 p.
WEFFORT, Madalena Freire. **Observação, registro, reflexão: instrumentos metodológicos I**. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1996. 63 p. (Seminários).
WEFFORT, Madalena Freire et al. **Avaliação e planejamento: a prática educativa em questão: instrumentos metodológicos II São Paulo:** Espaço Pedagógico, 1997. 87 p. (Seminários).
SAVATER, Fernando. **O valor de educar**. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 267 p.
ALVES, Rubem. **Sobre o tempo e a eternidade**. São Paulo: Papiрус, 1998. 98 p.
PINTO, Antonio Luiz de Toledo, Colaborador, WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos. **Estatuto da Criança e do Adolescente:** Lei n.8.069, de13-7-1990. São Paulo: Saraiva 2000. 285 p. (Saraiva de Legislação).
Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva 2000. 311 p.
Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v.
Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. 10v.
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Secretaria de Educação e Cultura. A educação infantil em São Bernardo do Campo: uma proposta integrada para o trabalho em creches e EMELs. São Bernardo do Campo: PMSBC, 1992. 168 p.
Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEF, 1999.

MÉDICO I - DO TRABALHO

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

Epidemiologia; Fisiopatologia; Diagnóstico; Clínica; Tratamento; Prognóstico e prevenção de doenças nas áreas: cardiovasculares, pulmonares, do sistema digestivo, renais, imunológicas, reumáticas, hematológicas, vasculares; metabólicas, do sistema endócrino, otorrinolaringológicas, dermatológicas, oftalmológicas, proctológicas, infecciosas e transmissíveis, psiquiátricas e neurológicas, sistema músculo esquelético e ortopédico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Dispositivos relativos à segurança e saúde do trabalhador; Portaria nº 3214 de 8/6/1978 e Portaria nº 3067 de 12/4/1988; Normas regulamentadoras: Disposições Gerais; Inspeção prévia; Embargo ou Interdição; Serviços especializados em medicina do trabalho; Comissão interna de prevenção de acidentes - CIPA; Equipamento de proteção individual - EPI; Programa de controle médico de saúde ocupacional; Nota técnica de orientação de aplicação da NR-7; Programa de prevenção e riscos ambientais; Atividades e operações insalubres; Atividades e operações perigosas; Lei nº 7369 de 20/ 9/1985; Decreto nº 93412 de 14/10/1986; Ergonomia; Condições e meio ambiente na indústria da construção; Explosivos; Líquidos combustíveis e inflamáveis; Trabalho a céu aberto; Trabalhos sub-terráneos; Proteção contra incêndios; condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; Resíduos industriais; Sinalização de segurança.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

Português - Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concorância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de textos.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral - Atualidades, cultura, política e economia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Aspectos Gerais da Deficiência Mental;
Concepções de Ensino de Aprendizagem e a Visão deste no processo no âmbito da Deficiência Mental;
Desenvolvimento e Aprendizagem da criança na 1ª e 2ª infância;
Avaliação da deficiência mental segundo enfoque psicopedagógico;
Representações sociais da deficiência mental;
O atendimento à deficiência mental no paradigma da inclusão;
A deficiência mental e a família;
Organização de uma rede de ajuda e apoio à inclusão;
Diretrizes da Educação Especial;
Educação para o trabalho;
Adaptações Curriculares como estratégias pedagógicas para a educação inclusiva;
Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

BIBLIOGRAFIA:

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: Corde, 1994.
RIOS, Terezinha Azevedo. **Compreender e Ensinar:** por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover:** as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2004. 142 p.
LA TAILLE, Yves de, OLIVEIRA, Marta Kohl de, DANTAS, Heloysa de Lima. **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 1992c. 117 p.
SCARPA, Regina. Era assim, agora não... **: uma proposta de formação de professores leigos**. São Paulo: Casa do psicólogo, 1998. 129 p
CARDOSO, M C de Freitas. **Abordagem Ecológica em Educação Especial dentro de uma visão comunitário-participativa** - 1º volume. Brasília: Corde, 1997.
CARDOSO, M C de Freitas. **Adaptando o conteúdo utilizando grandes áreas curriculares**. Brasília: Corde, 1997.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Porquê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. 95 p.
GALVÃO, Izabel. Henri Wallon: **uma concepção dialética do desenvolvimento infantil**. Petrópolis: Vozes, 2001. 134 p.
Escritos da Criança nº. 06 - Centro Lydia Coriat - Porto Alegre, 2001.
WEFFORT, Madalena Freire. **Observação, registro, reflexão: instrumentos metodológicos I**. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1996. 63 p.
WEFFORT, Madalena Freire. **Avaliação e planejamento: a prática educativa em questão:** instrumentos metodológicos II São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997. 87 p. (Seminários).
ARANTES, Valéria e GROPPA, Júlio. **Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Sumus, 2003
SZYMANSKI, Heloisa et al. CARVALHO, Maria do Carmo Brant, Organizadora. **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Cortez, 2000. 122 p.
ROSA, Sanny S. da. **Buscar, conhecer e ensinar. Questões da Nossa Prática**. Cortez Editora, 2002.
MARTINS, Miriam Celeste. **Aprendiz da Arte: trilhas do sensível olhar: pensante**. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1992.
PERRENOUD, Philippe, RAMOS, Patrícia Chittoni, Tradutora. **Pedagogia diferenciada: das intenções à ação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. 183 p.
PERRENOUD, Philippe, FARIA, Helena, Tradutora. **Práticas pedagógicas, profissão docente e formação: perspectivas sociológicas**. Lisboa: Dom Quixote, 1997. 206 p
LA TAILLE, Yves de. Limites: **três dimensões educacionais**. [s.l.]: Ática, 1999. 151 p
SALVADOR, César Coll, DIHEL, Emília de Oliveira, Tradutora. **Aprendizagem escolar e construção do conhecimento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994. 159 p.
COLL, César, Organizador, DOMÍNGUES, Marcos A. G., Tradutor. **Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. 381 p.
Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental, 2001**. 10 vol. Ilustrado.
Ministério da Educação e do Desporto. **Referencial curricular nacional para educação infantil**. Brasília: MEC, 1998.3 vol. Ilustrado.
Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: adaptações curriculares: **estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais**. Brasília: MEC/SEE/SEESP, 1999.
Ministério da Educação. Câmara de Educação Básica. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº. 2. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.
CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2002. 174 p.
CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a educação especial. Rio de Janeiro:** WVA, 1998. 142 p.
WEISZ, Telma, SANCHEZ, Ana. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2000. 133 p.
GENTILI, Pablo, Organizador, THURLER, Vânia Paganini, Tradutora. Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação. São Paulo: Vozes, 2001. 303 p.
BIANCHETTI, Lucídio, Organizador. Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania. São Paulo: Papiрус, 2001. 223 p. (Educação especial).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

Português - Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concorância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de textos.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral - Atualidades, cultura, política e economia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Comprometimento social e ético nas relações desenvolvidas a partir do projeto político pedagógico;
Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas;
Fundamentação teórica, orientações didáticas das diferentes áreas do ensino numa visão interdisciplinar;
Visão inclusiva no processo de ensino aprendizagem, no âmbito das necessidades educativas especiais;
Ação compartilhada com os diferentes atores envolvidos no processo ensino aprendizagem;

BIBLIOGRAFIA:

AQUINO, Julio Groppa (org.). **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1996. 148 p.
COLL, César et al. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Summus, 1996. 221 p.
CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a educação especial**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.
LA TAILLE, Yves. Piaget, Vygotsky, Wallon. São Paulo: Summus, 1992. 117 p.
LA TAILLE, Yves. Limites: **três dimensões educacionais**. São Paulo: Ática, 2000. 151 p.
ALVES, Rubem. **Sobre o tempo e a eternidade**. São Paulo: Papiрус, 1998. 98 p.
SAVATER, Fernando. **O valor de educar**. São Paulo : Martins Fontes, 1998. 267 p.
WEFFORT, Madalena Freire. **Observação, registro, reflexão: instrumentos metodológicos I**. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1996. 63 p. (Seminários).
WEFFORT, Madalena Freire et al. **Avaliação e planejamento: a prática educativa em questão: instrumentos metodológicos II São Paulo:** Espaço Pedagógico, 1997. 87 p. (Seminários).
WEIZZ, Telma. **Diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática, 1999. 133 p.
GADOTTI, Moacir. Escola cidadã. São Paulo: Cortez, 1997. 78 p.
SCARPA, Regina. Era assim, agora não... **uma proposta de formação de professores**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998. 129 p.
PERROTTI, Edmir. **Confinamento cultural: infância e leitura**. São Paulo: Summus, 1990. 111 p.
KAUFMAN, Ana Maria, RODRIGUEZ, Maria Elena. **Escola leitura e produção de textos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. 179 p.
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. 218 p.
DEVRIES, Rheta. **Ética na educação infantil**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
PINTO, Antonio Luiz de Toledo, Colaborador, WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei n.8.069, de13-7-1990. São Paulo: Saraiva, 2000. 285 p. (Saraiva de Legislação).
CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2000. 311 p.
Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: **MEC/SEF**, 1998. 3v.
Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais. **Brasília: MEC/SEF, 1999**.
ZABALA, Antoni, ROSA, Ernani F., Tradutora. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. 224 p.
SÃO BERNARDO DO CAMPO. Secretaria de Educação e Cultura. Departamento de Ações Educa-cionais. Proposta curricular da Prefeitura de São Bernardo do Campo. São Bernardo do Campo: Secretaria de Educação e Cultura, 2004. vi, 111 p.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

Português - Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concorância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de textos.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral - Atualidades, cultura, política e economia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Comprometimento social e ético nas relações desenvolvidas a partir do projeto político pedagógico;
Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas;
Fundamentação teórica, orientações didáticas das diferentes áreas do ensino numa visão interdisciplinar;
Visão inclusiva no processo de ensino aprendizagem, no âmbito das necessidades educativas especiais;
Ação compartilhada com os diferentes atores envolvidos no processo ensino aprendizagem;

BIBLIOGRAFIA:

ARROYO, Miguel G. **Ofício de mestre: imagens e auto-imagens**. Petrópolis: Vozes, 2002. 251 p.
CARVALHO, Rosita. **Removendo barreiras para a aprendizagem**. Porto Alegre: Mediação, 2000.
CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2000. 311 p.
BROUGÈRE, Gilles, WAISKOP, Gisela, Adaptação. Brinqueado e Cultura. São Paulo: Cortez, 1997. 110 p. (Questões da nossa época).
DEVRIES, Rheta. **Ética na educação infantil**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
Estatuto da criança e do adolescente. São Paulo: Condeca, 1999. 105 p.
WEFFORT, Madalena Freire. **Observação, registro, reflexão: instrumentos metodológicos I. São Paulo:** Espaço Pedagógico, 1996. 63 p. (Seminários).
WEFFORT, Madalena Freire et al. **Avaliação e planejamento: a prática educativa em questão:** instrumentos metodológicos II São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997. 87 p. (Seminários).
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. 218 p.
GADOTTI, Moacir. **Escola Cidadã**. **São Paulo:** Cortez, 1997. 78 p.
GALVÃO, Izabel. Henri Wallon: **uma concepção dialética do desenvolvimento infantil**. São Paulo: Vozes, 1995.
HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2004. 142 p.
LA TAILLE, Yves. Limites: **três dimensões educacionais**. São Paulo: Ática, 2000, 151 p.
LA TAILLE, Yves. Piaget, Vygotsky, Wallon. São Paulo: Summus, 1992, 117 p.
PINTO, Antonio Luiz de Toledo, Colaborador, WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos. Estatuto da Criança e do Adolescente : Lei n.8.069, de13-7-1990. São Paulo: Saraiva, 2000. 285 p. (Saraiva de Legislação).
PARRA, Cecilia, Organizadora, SAIZ, Irma, Organizadora, ACUNÃ LLORENS, Juan, Tradutor. Didática da matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. 258 p. cap. 5
MARTINS, Mirian Celeste, PICOSQUE, Gisa, GUERRA, M.Terezinha Telles. Didática do ensino de arte: **a língua do mundo, poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998. 198 p. (Conteúdo e metodologia). Ilustrado.
MELLO, Ana Maria e ROSETTI, Maria Clotilde. **Os fazeres da Educação Infantil**.
MINISTÉRIO da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998, 3 v.
MINISTERIO da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: **adaptações curriculares:** estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEF, 1999.
PERMIROVSKI, Myriam. **O ensino da linguagem escrita**. Porto Alegre: Artmed.
NERROTTI, Edmir. Confinamento cultural: infância e leitura. São Paulo: Summus, 1990, 111 p.
PULASKI, Mary Ann Spencer. **Compreendo Piaget: uma introdução ao desenvolvimento cognitivo da criança**. São Paulo: LTC, 1988.
Vygotsky, L. S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
WEIZZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática, 1999, 133 p.
ZABALA, Antoni, ROSA, Ernani F., Tradutora. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. 224 p.
SÃO BERNARDO DO CAMPO. Secretaria de Educação e Cultura. Departamento de Ações Educa-cionais. Proposta curricular da Prefeitura de São Bernardo do Campo. São Bernardo do Campo: Secretaria de Educação e Cultura, 2004. vi, 111 p.

TÉCNICO EM LICITAÇÕES E MATERIAIS

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concorância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Intelecção de texto.

MATEMÁTICA:

Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem. Juros e descontos simples. Funções de 1º e 2º graus; gráficos; equações e inequações do 1º e 2º graus; sistemas métricos; decimal e não decimal.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Noções básicas do Sistema Operacional Windows e Programas Microsoft Word e Excel.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Aspectos gerais da Lei 8666/93 e alterações posteriores:

Capítulo I

Das Disposições Gerais:

Dos princípios;
Das definições;
Das compras;
Das obras e serviços.

Capítulo II

Da Licitação.

Capítulo III

Dos contratos:
Da execução dos Contratos;
Da inexecução e da rescisão dos contratos.

Capítulo IV

Das sanções administrativas e da Tutela Judicial:
Das disposições gerais;
Das sanções administrativas;
Dos crimes e das penas.

Capítulo V

Dos recursos administrativos.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE COMPRAS

- Receber, triar e encaminhar toda a correspondência pertinente;
- Auxiliar a atuação de processos de compra e de documentação fiscal;
- Auxiliar a conferência de documentos cadastrais;
- Lavrar atas e protocolar documentos;
- Efetuar lançamentos em kardex;
- Auxiliar a publicação de editais e divulgação de resultados;
- Efetuar lançamentos orçamentários e cálculos de pequena complexidade;
- Efetuar serviços de arquivo, datilografia e correspondência em geral;
- Atender fornecedores e unidades administrativas;
- Auxiliar em todas as atribuições pertinentes à área.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

- Coordenar a "rotina escolar", mantendo uma dinâmica que acompanhe as necessidades das atividades, responsabilizando-se pelas ações pedagógicas que funcionarem na unidade escolar;
- Coordenar a unidade escolar, favorecendo o desenvolvimento de uma prática pedagógica dinâmica e a sua organização administrativa;
- Promover condições para a reflexão (frequente e regular) dos projetos pedagógicos, adequando-os aos princípios educacionais e bases teóricas que sustentam o currículo e a compreensão do desenvolvimento do educando;
- acompanhar o trabalho na unidade na execução das proposições curriculares e do plano escolar;
- desenvolver ações visando a participação e o conhecimento da comunidade objetivando integrá-las aos diferentes programas/projetos desenvolvidos na unidade escolar;
- coordenar, a partir das diretrizes da Secretaria de Educação e Cultura, a implementação das ações pedagógicas e administrativas do Programa de Merenda Escolar;
- gerenciar, supervisionar e integrar todos os elementos componentes das equipes técnico-administrativa e Professor que atuam, na unidade escolar;
- manter atualizados os documentos e registros escolares, tendo como base as diretrizes e normas da Secretaria de Educação e Cultura e legislação que regulamentam o ensino;
- atualizar-se profissionalmente, participando de congressos, simpósios, encontros, seminários e grupos de estudos, relativos a educação;
- participar da elaboração do projeto pedagógico, junto à Secretaria de Educação e Cultura e garantir a execução do mesmo;
- planejar e participar e/ou conduzir reuniões pedagógicas;
- promover a valorização do ambiente escolar como espaço de convivência que integra educandos-professor-diretor-assistente de diretor-funcionários-família-comunidade, na conquista do conhecimento e da consciência de sua cidadania;
- presidir e supervisionar o funcionamento das instituições escolares complementares e auxiliares do ensino, objetivando o perfeito equilíbrio entre a atuação destas instituições e das demais atividades na unidade escolar;
- coordenar e controlar os serviços administrativos da unidade escolar;
- cuidar para que o prédio escolar e suas instalações sejam mantidas em boas condições, tomando as providências necessárias junto aos órgãos competentes, inclusive quanto ao provimento de material necessário ao bom funcionamento;
- zelar pelo cumprimento do horário escolar e controlar a frequência e assiduidade dos funcionários da unidade escolar;
- diligenciar para que sejam sanadas quaisquer falhas ou irregularidades, verificadas na unidade escolar;
- atuar em equipe multidisciplinar através de estratégias que contribuam para maior compreensão do desenvolvimento do educando;
- cuidar, supervisionar e orientar os educandos quanto a sua higiene corporal;
- desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE MÉDICO

Descrição Genérica:

- Prestar assistência médica;
- Realizar intervenções cirúrgicas ou delas participar;
- Orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas;
- Participar de programas de estudos e pesquisa de campo da respectiva especialização;
- Fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;

Descrição Específica:

- Dar atendimento médico através de consultas, realizando exame clínico e receitando medicamentos ou tratamento específico;
- Prestar ao paciente assistência médica através de tratamento de moléstias, análises clínicas, correção e tratamento mecânico ou cirúrgico de doenças, mutilações ou fraturas, etc.;
- Dar assistência pediátrica e orientações médica sobre cuidados a serem dispensados aos recém-nascidos, à criança e à gestante;
- Aplicar anestesia geral ou condutiva;
- Elaborar programas de adução sanitária ou delas participar;
- Participar de perícias médicas ou realizá-las;
- Participar de juntas médicas;
- Prestar esclarecimentos sobre laudos médicos.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Ministras aulas de acordo com sua área de atuação e componentes curriculares;
- Cuidar, supervisionar e orientar os educandos quanto à sua higiene corporal;
- Participar da elaboração do projeto pedagógico educacional;
- Desenvolver, quando designado, atividades educacionais complementares;
- Planejar e executar plano de atividades que leve em consideração as diferenças no desenvolvimento/aprendizagem dos educandos, propondo replanejamento que atendam às necessidades apontadas;
- Manter permanente contato com os pais/responsáveis dos educandos, informando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
- Participar dos conselhos de série ou de classe;
- Participar do conselho de escola e/ou da Associação de Pais e Mestres - A.P.M., quando indicado;
- Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade;
- Planejar e avaliar os objetivos e atividades concernentes ao desenvolvimento do educando, garantindo a continuidade do processo educativo, mediante registros diários e relatórios com periodicidade estabelecida pela Secretaria de Educação e Cultura;
- Organizar e participar das reuniões de pais e mestres;
- Responsabilizar-se pela guarda, economia, conservação e uso adequado do que lhe for confiado;
- Encaminhar os dados resultantes da avaliação e da apuração de assiduidade, referente aos educandos regularmente matriculados, conforme normas estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cultura;
- Desenvolver um trabalho em consonância com as diretrizes da educação e pressupostos curriculares da Secretaria de Educação e Cultura;
- Planejar e executar o plano escolar, organizando situações de aprendizagem e procedimentos de avaliação e controle do desempenho do educando e de reorientação de sua prática;
- Participar das atividades pedagógicas coletivas de acordo com cronograma estabelecido na Unidade Escolar;
- Participar da elaboração do currículo da Unidade Escolar;
- Atuar em equipe multidisciplinar através de estratégias que contribuam para maior compreensão do desenvolvimento do educando;
- Atuar no processo de formação dos Professores na rede regular de ensino visando melhor compreender as necessidades educacionais especiais, de forma a buscar alternativas junto a equipe escolar, garantindo o desenvolvimento integral do aluno;
- Participar, ministrar, coordenar cursos, palestras e reuniões com a equipe da rede regular de ensino, tendo como enfoque o educando com necessidades educacionais especiais;
- Elaborar sistematicamente relatórios analíticos e avaliativos das atividades desenvolvidas a partir do plano de ação elaborado para atendimento dos educandos com necessidades especiais da rede regular de ensino;

- Participar de programas de prevenção a deficiência com outras instituições, contribuindo para pesquisa, divulgação e viabilização de seus objetivos;
- Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL E INFANTIL

- ministras aulas de acordo com sua área de atuação e componentes curriculares;
- cuidar, supervisionar e orientar os educandos quanto à sua higiene corporal;
- participar da elaboração do projeto pedagógico educacional;
- desenvolver, quando designado, atividades educacionais complementares;
- planejar e executar plano de atividades que leve em consideração as diferenças no desenvolvimento / aprendizagem dos educandos, propondo replanejamento que atendam às necessidades apontadas;
- manter permanente contato com os pais / responsáveis dos educandos, informando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
- participar dos conselhos de série ou de classe;
- participar do conselho de escola e / ou da Associação de Pais e Mestres - A.P.M., quando indicado;
- participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade;
- planejar e avaliar os objetivos e atividades concernentes ao desenvolvimento do educando, garantindo a continuidade do processo educativo, mediante registros diários e relatórios com periodicidade estabelecida pela Secretaria de Educação e Cultura;
- organizar e participar das reuniões de pais e mestres;
- responsabilizar-se pela guarda, economia, conservação e uso adequado do que lhe for confiado;
- encaminhar os dados resultantes da avaliação e da apuração de assiduidade, referente aos educandos regularmente matriculados, conforme normas estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cultura;
- desenvolver um trabalho em consonância com as diretrizes da educação e pressupostos curriculares da Secretaria de Educação e Cultura;
- planejar e executar o plano escolar, organizando situações de aprendizagem e procedimentos de avaliação e controle do desempenho do educando e de reorientação de sua prática;
- participar das atividades pedagógicas coletivas de acordo com cronograma estabelecido na Unidade Escolar;
- participar da elaboração do currículo da Unidade Escolar;
- atuar em equipe multidisciplinar através de estratégias que contribuam para maior compreensão do desenvolvimento do educando;
- desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM LICITAÇÕES E MATERIAIS

- Estudar e propor normatização de procedimentos licitatórios e de cadastramento de empresas, materiais e bens móveis;
- Pesquisar, estudar e propor normatização de procedimentos relativos a suprimentos, técnicas de armazenamento, conservação e distribuição;
- Analisar e instruir processos nas diversas fases como: pareceres, julgamento, recebimento, empenho e pagamento;
- Estudar e propor a implantação de sistemas de codificação de empresas, materiais e bens móveis;
- Estudar e acompanhar as implantações em processamento eletrônico de dados;
- Supervisionar o processamento e movimentação física nas fases de recebimento, armazenamento e distribuição de materiais e bens móveis;
- Analisar, instruir e efetuar outros procedimentos relacionados a leilões e hastas públicas de materiais e sucatas;
- Analisar projetos, plantas e documentos cadastrais;
- Conhecer e aplicar a legislação pertinente;
- Efetuar cálculos de reajustes e outros de igual complexidade;
- Atender fornecedores e unidades administrativas;
- Assessorar o encarregado de serviço.

ANEXO III

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1			
ORDEN	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	CEP
1	EMEB CARMEN TAKET DE OLIVEIRA MANGUEIRAS	ESTRADA ALBERTO SILVA, 500 - TRAFETOS	09625-001
2	EMEB DEOLYIA DE OLIVEIRA TURBAY	RUA MARCELLO CORRADO, 300 - RUA DO GRANDE	09625-290
3	EMEB DON JORSETI DE OLIVEIRA	ESTRADA DA PEDRA BRANCA S/N - MONTANHAO	09700-000
4	EMEB ESTORA, da Passagem	RUA CENTRA, 28 - BARRIO ESTORA	09601-020
5	EMEB GREGORIANO RAMOS	RUA JOAO CARVALHO, 75 - RUA DO GRANDE	09628-250
6	EMEB HELENA ZANFELDO DA SILVA	RUA JOSE FARFAY, 08 - PRADO	09601-405
7	EMEB ITALO GALVAO	ESTRADA DE FACULDADE LUIZA, 303A - BARRIO TAQUACETUBA	09628-070
8	EMEB FANEBEL NEGREIRA, PUP	ESTRADA RIO ACIMA, 1330B BARRIO STA CRUZ	09628-330
9	EMEB JARDIM TIARA, do	ESTRADA HERIBERTO ROSA, 411 - JO TIARA - RUA DO GRANDE	09601-505
10	EMEB JOSE ISAPROPIA FRANZON	RUA EDUARDO DOS SANTOS, 14 - BARRIO SANTA CRUZ	09601-330
11	EMEB LORENZO ESPINOZA LORENZETTI	ESTRADA BARBACIDA DE LIMA, 70 - BOTULAFURU	09622-020
12	EMEB MONTANHAO, da Serra	ESTRADA DA PROGRAMADORA, 501 - MUCILO ARRABO	09700-000
13	EMEB SONHO REAL, da Via	ESTRADA HERIBERTO ROSA, 153 - JO TIARA - RUA DO GRANDE	09601-505
14	EMEB SOLANA REINHARDT DE LIMA, PUP	RUA C. 180 - JARDIM BORGES DO RIO GRANDE - BARRIO DOS FINCO	09601-405
15	EMEB SUZETE AP DE CAMPOS, PUP	RUA MARCELLO CORRADO, 300 - RUA DO GRANDE	09625-290

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2			
ORDEN	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	CEP
1	EMEB CECILIA CORRADO DOS SANTOS / GILBERTO LAZZARI	RUA PARAGUAYU, 301 - JARDIM THELMA	09625-350
2	EMEB CLEMAIRIA TELLES DE SOUZA / ANTONIO DOS SANTOS FARIAS	RUA TRAYUTTI - JARDIM DA REPRESA	09643-370
3	EMEB NEUSA MARCELLARI CALLADO MORAES, PUP / GUILLERME DE ALMEIDA	RUA DE ANTONIO DE SOUZA LIMA, 501 - ASSACAOVIL EURO / RUA DE IGNO FRANCISCO TEBERNA, 00 - J. SANTA	09615-100 / 09615-100
4	EMEB ALESDI PRONTO	RUA DOS VARRAS, 238B - J. FARINA	09700-000
5	EMEB ALCIDES PRONTO, PUP	RUA ANTONIO BRICAMATO, 103 - STA TRINIDADE	09700-180
6	EMEB ALICE DO LAGO SALVADOR, PUP	RUA DAS REBAS S/N - MONTANHAO	09700-220
7	EMEB ALUIZIO DE AZEVEDO	RUA CARVAL DA CAMARA, 57 - J. CALIX	09625-200
8	EMEB ANA HENRIQUETA ELASK MARIN	RUA DOS VARRAS, 2580 - J. INDUSTRIAL	09700-000
9	EMEB ANA MARIA POPPOVIC	RUA CARLOS WUNDERLICH, 100 - J. DE TRIST	09640-400
10	EMEB ANILYS FERREIRA, PUP	RUA REGENTE LIMA E SILVA, 301 - FERRAZOPOLIS	09601-130
11	EMEB ANERICA DEMARCHI, da Jardim	RUA JOAO BENEDETTI, 300 - JO ANDREA DEMARCHE	09625-400
12	EMEB ANRILDO GEBRE, PUP	ALAMEDA DOM PEDRO DE ALCANTARA, 885 - JO. PETRONI	09700-280

13	EMEB ANSELMO TEIXEIRA	RUA DR. FRANCISCO DA SILVA PRADO, 130 - V. FLORES	09618-000
14	EMEB ANTONIA MARGARETE GUEDES, PUP	RUA AMARALIANA, 100 - BAETA NEVES	09601-100
15	EMEB ANTONIO DE LIMA	RUA DOM FERNANDO MASCARENHAS, 100 - JO SILVA	09601-020
16	EMEB ANTONIO JOSE MARYOAN	AVENIDA ALBERT SCHWEITZER, 418 - FERRAZOPOLIS	09700-000
17	EMEB ANTONIO PEREIRA COUTINHO	AVENIDA AZEVEDO SARAIVA LEAO, 219 - ALVAROES	09625-120
18	EMEB ARI LACERDA RODRIGUES	PASSAGEM Y DE BARRA, 180 - JARDIM ALVARADA	09640-000
19	EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA	ESTRADA DOS ALVAROES, 760 - JO LAURA	09640-000
20	EMEB AUREO CRUZ, PUP	RUA LAZARO ZAMBEHOF S/N - ALVES DIAS	09601-070
21	EMEB BRUNO JOSE DE MORAES	RUA FLORENÇA BUCCAS (SANTO VEREMATE, 110 - JARDIM SILVANA	09700-100
22	EMEB BERNARDO RODRIGO	RUA MARIA DE FATIMA, 300 - BAETA NEVES	09700-400
23	EMEB BOSCO FERREZOVIC	RUA BRAS CUBAI, 101 - JO LAG PALMAS	09624-030
24	EMEB CAETANO DE CAMPOS	RUA MARGAIA, 848 - PALUCENA	09628-100
25	EMEB CANDIDO PORTINARI	RUA FRENCOISA MARIA ANIELA, 315 - N. PETRONI	09710-120
26	EMEB CARLOS GOMES	ESTRADA DOS CASAS, 3041 - J. SPA	09640-000
27	EMEB CASSIANO PARRA, PUP	RUA LEILA DONALVES, 480 - VILA GONCALVES	091025-050
28	EMEB CASSIANO RICARDO	AVENIDA MONTE PADRE, 880 - J. VILA CRUZ	09620-000
29	EMEB CASTRO ALVES	RUA LUIZ FERREIRA DA SILVA, 270 - JO. SÃO DIOGO	09700-340
30	EMEB CELCIA REBELES	RUA CONTRIBU, 70 - BAETA NEVES	09700-400
31	EMEB COELHO MELO	AVENIDA JOAQUIM GONCALVES LEAO, 100 - V. ROSA	09620-360
32	EMEB CORA CORALINA	RUA PRADO BECHELLI, 36 - JO BELITA	09700-020
33	EMEB D. CAVALCANTI	AVENIDA FERNANDO FERREZ, 401 - FERRAZOPOLIS	09700-110
34	EMEB do CENTRO DE FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	AVENIDA DOM JAME BARROS CAMARA, 301 - PLANALTO	09625-400
35	EMEB DOLCIANES DE TOLEDO DE MATOS, PUP	RUA DOS VARRAS, 2580 - JARDIM INDUSTRIAL	09700-000
36	EMEB DORA E MAURICIO GALANTE	RUA GODO BOTELO, 340 - JARDIM SILVANA	09700-000
37	EMEB EDSON DANILLO DUTTO	AVENIDA PEDRO MENDES, 1815 - PARQUE BELICIA	09700-000
38	EMEB EMBRINA FAGAL, PUP	RUA IMPERIA PRADO, 106 - JARDIM PALERMO	09700-410
39	EMEB EUCLEDES DA CUNHA	RUA JOSE FLORA DA ROCHA, 45 - V. SAO JOSE	09700-440
40	EMEB FERNANDO PESSOA	ESTRADA DO FINEY CLUB, 1030 - J. ORO TOPAS	09625-000
41	EMEB FLORENTE ELENA, PUP	RUA GRANJO, 88 - PALUCENA	09628-000
42	EMEB FLAMENCA DE CASTRO MANOEL, Pedreira	RUA ASSERÇÃO, 176 - VILA MARCHE	09618-430
43	EMEB FLORESTAN FERREZOVIC, PUP	RUA DORIVAL LUIZ PEDRO MAGALHAES S/N - V. FERREIRA	09601-180
44	EMEB FRANCISCO DELTRIAN BATISTINA "TRACUETO"	ESTRADA DOS ALVAROES, 760 - JO LAURA	09640-000
45	EMEB FRANCISCO HUBLE	RUA ARMANDO BACK, 401 - J. ACACIAS	09611-430
46	EMEB GERALDO DE MELO FERREIRA	RUA ALBINO LEME, 181 - PARQUE SAO BERNARDO	09601-170
47	EMEB GERALDO HYPOULTO, PUP	RUA CONTRIBU, 185 - VILA CRISTIANE	09700-410
48	EMEB GILDO DOS SANTOS	RUA PROF. PEDRA DE CARVALHO, S/N - JO LAURA	09611-140
49	EMEB GILFREDO T. DA SILVA TELLES	RUA GILBERTO TOSNATO, 1815 - BAETA NEVES	09700-370
50	EMEB GONCALVES DAS	RUA GRANDEIRIANA, 200 - JARDIM	09620-000
51	EMEB HILTON VILA LOMOS	RUA MATHEUS DEMARCHE, 220 - BRANCO	09620-270
52	EMEB HILTON BAPTISTA DE LIMA	RUA ABRAMO LUCHESI, 80 - J. LAMON	09700-000
53	EMEB ISIDORO BAPTISTA	ESTRADA GALVAO BEZIN, 580 - BAPTISTINA	09640-070
54	EMEB JANDIRA MARIA CASARATE, PUP	RUA PEDRO CARRELO, 50 - ALVAROES	09620-000
55	EMEB JANETE MALLY BETTI SAKES	RUA DOS VARRAS S/N - JARDIM INDUSTRIAL	09700-000
56	EMEB JERUSALEM, do Jardim	RUA ASSERÇÃO, 176 - VILA MARCHE	09618-430
57	EMEB JOAO SETTI	AVENIDA ROSA AZEVEDO, 500 - VILA ROSA	09620-300
58	EMEB JOSE AGOSTO DE O. SANTOS	ESTRADA DO FINEY CLUB, 1030 - JO ORQUIDEAS	09625-000
59	EMEB JOSE DE ALENCAR	RUA ASSERÇÃO, 140 - V. MARCHE	09618-430
60	EMEB JOSE DE ANCHETA	RUA GARALAJARA, 510 - V. ALVES DIAS	09612-500
61	EMEB JOSE FERRAZ DE M. CASTRO, D.	RUA DR. JOSE FERRAZ DE M. CASTRO, 100 - VILA ROSA	09620-330
62	EMEB JOSE GETULIO E. BUDINI, PUP	RUA ARALDO ARABAN, 381 - JARDIM GALLER	09625-740
63	EMEB JOSE LUIZ JOCA	RUA TRACIDENTES, 300 - MONTANHAO ESPERANCA	09700-200
64	EMEB JOSE RAUANDO, PUP	RUA JOSE DAS DONAZELLI, 505 - V. FERREIRA	09601-180
65	EMEB JOSE DE CASTRO	RUA PEDRO DE BARRA, 180 - JARDIM FARINA	09700-530
66	EMEB JOAO ATILAS, PUP	RUA FRANCISCO ALVES, 181 - PALUCENA	09620-100
67	EMEB KAZUE FUJIMURA, PUP	RUA JOAO BENEDETTI, 233 - RUJIO RAMOS	09625-020
68	EMEB KYOEN YAMADA, PUP	RUA JOAO BENEDETTI, 222 - RUJIO RAMOS	09625-020
69	EMEB LAURO GOMES	RUA PASSENTI, 75 - RUJIO RAMOS	09628-130
70	EMEB LEO COMISSARI, PUP	RUA BRISA COELHO, 80 - VILA SAO JOSE	09700-480
71	EMEB LEONARDO NUNES, PUP	AVENIDA SENADOR FLAQUIR, 202 - V. EURO JESUS	09700-440
72	EMEB LOIDE UNGARETTI TORRES, PUP	RUA PRINCIPAL, 1 - VILA NOVA ESPERANCA	09640-000
73	EMEB LOPES TRAVO	AVENIDA AUSTRALIA, 120 - JARDIM SAO JOAO	09601-330
74	EMEB LOURENÇO FILHO	RUA EDNICE WEAVER, 75 - PLANALTO	09640-000
75	EMEB LUANA LIND DE SOUZA	RUA MARIA MARGARETA ALVES S/N - SÍTIO DOM BILLY	09640-000
76	EMEB MANOEL TORRES DE OLIVEIRA	AVENIDA PRIME ANCHETA, 638 - FERRAZOPOLIS	09601-430
77	EMEB MARCEL DA NOBREZA, PUP	RUA PRUDENTE PALUCENA, 100 - JARDIM LINDO	09700-000
78	EMEB MARCELO ROBERTO DAS	RUA AGOSTO VENTURINI, 260 - BAPTISTINA	09642-340
79	EMEB MARCELO ROGERIO DA ROCHA PUP	ESTRADA DOS CASAS, 3041 - JARDIM SPA	09640-000
80	EMEB MARIA ADELAIDE, PUP	AVENIDA SENADOR FLAQUIR, 876 - VILA EUCLEDES	09700-440

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2005

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** o resultado final do Concurso Público em epígrafe, para o cargo de Médico I - Clínica Médica.
Comunica, outrossim, que a listagem contendo o referido resultado final, estará afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, a partir de 3 de outubro de 2005.
Comunica por fim que na presente classificação foram computados os pontos obtidos na Prova Objetiva e de títulos e os critérios de desempate foram efetuados de acordo com a norma prevista na Lei Municipal nº 5231, de 04 de dezembro de 2003 (parágrafo único do artigo 406, inciso X).

RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO I - CLÍNICA MÉDICA - CÓDIGO 001

INSCRIÇÃO	NOME	RG	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASS.
002026	ELLEN CRISTINA MORAES DE A. SPERANZINI	11.317.631-4	72	30	102	1*
000360	CLAUDIO SHOKI KAWAGUTI	5.169.025	80	10	90	2*
002106	FELIPE LOPES	005879934	70	20	90	3*
000034	CLOVES FERREIRA DE OLIVEIRA	6339428	76	10	86	4*
000040	MARCIA REGINA CORREA MARRA DE OLIVEIRA PELARIN	27.205.550-0	70	14	84	5*
002023	CELI DEREWALANY	149000201	64	20	84	6*
000094	LIZ SUMAIA SATO SOARES	22.746.452-7	78	3	81	8*
000061	JOÃO PARIS NETO	4.864.868	70	10	80	9*
000210	MAGNINI BELLUCCO	44925709	70	10	80	10*
000053	RENATA SPOLIDORO BARBOSA DE BARROS	28.875.447-5	76	0	76	11*
000073	DANYELA CASADE	20.731.423-1	74	2	76	12*
000109	CLAUDINORO PAOLINI	5313385	66	10	76	13*
002062	ALINE FERREIRA TRAVESSA	8.175.028	72	2	74	14*
000029	LUCIANO FARIAS LIMA MONDOLFO	827449569	64	10	74	15*
000067	EMERSON JOSE FURLAN	21.907.799	68	5	73	16*
002006	RODRIGO DA TRINDADE FERRAO	238128404	70	2	72	17*
002070	MORICA REDUTO PICCORARO RODRIGUES	20.954.200-8	72	0	72	18*
000072	TANIA CRISTINA BUZETO	23.608.695-0	56	16	72	19*
000107	MARCOS SILVEIRA GONZALEZ	86731655	64	7	71	20*
000014	WAYNE SEZERRA LEITE ENILIA MARIA RODRIGUES IBAIA	6527884	70	0	70	21*
000058	QUÍCHERME LUIZ JIRICK A.M.R.L. PEREIRA	36.571.400-8	60	10	70	22*
000063	RICARDO EDGÊNIO MARCAN BURDELIS	24.644.840-5	68	0	68	24*
000057	ROGERIO TADEU SEPPELFELD	54.285.064	58	10	68	25*
002036	TRICIA MARTINS DE SOUZA	221303370	64	3	67	26*
000077	FERNANDO FERREIRA COSTA	25.412.263-2	66	0	66	27*
000021	DANTE VALÉRIO DE ANDRADE	405603MM	64	0	64	28*
000064	MARCIA FERREIRA LEITE MURILDO CABRAL DE MASCONELOS	88.859.131	62	2	64	28*
002063	CELSO KYOSHI NISHIDA ROBERTO ARAÚJO ALEXANDER JUNIOR	53.286.1475 SP-SP	62	0	62	31*
002060	FERNANDO ANTONIO BLANDI	2.106.692	60	2	62	32*
000031	ISABELA MATEUS DA COSTA SANTANA	509642100	60	0	60	33*
000063	PATRICIA EMBREDA DE CARVALHO	28.635.512-7	58	2	60	34*
002047	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	238511431	40	0	40	36*

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2005

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** o resultado final do Concurso Público em epígrafe, para o cargo de Médico I - Endocrinologista.
Comunica, outrossim, que a listagem contendo o referido resultado final, estará afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, a partir de 3 de outubro de 2005.
Comunica por fim que na presente classificação foram computados os pontos obtidos na Prova Objetiva e de títulos e os critérios de desempate foram efetuados de acordo com a norma prevista na Lei Municipal nº 5231, de 04 de dezembro de 2003 (parágrafo único do artigo 406, inciso X).

RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO I - ENDOCRINOLOGISTA - CÓDIGO 002

INSCRIÇÃO	NOME	RG	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASS.
000360	RODOUPO LEÃO BORGES	31711121936/568	80	25	115	1*
000048	PATRICIA BARRETO MORAIS	27.321.807-41/SP	88	23	111	2*
000039	ANA PAULA SCALA DE ALMEIDA	230004440X	86	24	110	3*
002067	FLAVIA AMANDA BARBOSA	252.689.059	76	25	101	4*
000054	BERNARDO FORTES GARCIA	60.740.267-5	82	3	85	5*

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2005

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** o resultado final do Concurso Público em epígrafe, para o cargo de Médico I - Pediatra.
Comunica, outrossim, que a listagem contendo o referido resultado final, estará afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, a partir de 3 de outubro de 2005.
Comunica por fim que na presente classificação foram computados os pontos obtidos na Prova Objetiva e de títulos e os critérios de desempate foram efetuados de acordo com a norma prevista na Lei Municipal nº 5231, de 04 de dezembro de 2003 (parágrafo único do artigo 406, inciso X).

RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO I - PEDIATRA - CÓDIGO 003

INSCRIÇÃO	NOME	RG	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASS.
000036	ELIANE MIYUKI KOHATSU	24.928.744-4	82	23	105	1*
000098	PEDRO LUIZ GAIRSA SAMANTHA STEPHAN VELLOSO PELLEGRINI	35213258	74	30	104	2*
000081	MICHELE MAGNANI COPPINI	38.202.686-0	78	22	100	3*
000015	ALINE FRES DOS SANTOS MENDES	18.148.762	72	25	97	4*
000088	MARCELO NUNES JAWPOLSKY	28.239.687-1	70	23	93	5*
000036	ROBERTA CARAMICO PINTO	23.119.795-0	68	24	92	7*
000098	ELIO ROBERTA RICCIO	258440387	68	24	92	7*
000098	ELIO ROBERTA RICCIO	21.770.319-7	68	24	92	8*
000011	MARIANA ROQUEIRA DE PAULA ROSA	268926773	66	24	90	9*
000024	SILVANA VERTEMATI	257545758	66	23	89	10*
002027	JULIANA ZACCARIAS GOMES	23567545X	66	22	88	11*
002073	FERNANDA FORMAGIO DE SOUZA	255463674	64	23	87	12*
000007	CLAUDIO DO AMARAL ANTONIO	8734525	84	0	84	13*
000023	SILVANE ROBERTA GUERRA M. LANA	16.830.010-2	64	20	84	14*
000064	ALINE CRUZ BOSCHINI	26.602.785-0	62	22	84	15*
000042	FABIANA HORA DA SILVA	22.517.319-0	60	23	83	16*
000070	MARIA APARECIDA BARNABÉ BOCHI	39.522.220-6	60	20	80	17*
000054	FABRICA TOFFOLI	32.852.702-3	78	0	78	18*
000026	ERKA YUMI KAWANAMI	24579410-X	64	14	78	19*
000063	LIANE GUDI OKAMOTO	21.886.518-X	64	13	77	20*
000044	ELI MURAKOSHI TATEYAMA	371469320	76	0	76	21*
000104	MARCIA ANGO OKU	12973950	64	10	74	22*
000075	ANA CRISTINA ROQUE DE FREITAS	24.190.553-8	72	0	72	23*
002104	VERA LUCIA FIOREDO SENISE FURTADO	8.915.022	72	0	72	24*
000041	LUIS FRANCISCO FORTUNATO FILHO	12415550	60	10	70	25*
000020	CLAUDIA BERNARDI SANTOS	111148 CRM-SP	62	7	69	26*
000027	LETICIA ZANDORA	272941207	56	13	69	27*
002050	MERNE GAVIOU ANDELICA MENDES MOREIRA	272828218	68	0	68	28*
000019	FRANCISCO VINÍCIUS ARAÚJO	7633051	68	0	68	29*
002020	CINTIA ALEXSANDRA OREL RODRIGUES	6328138	64	4	68	30*
000076	ISA FATIMA ROCHA GOMES	395509187	66	1	67	31*
000071	RICARDO MACARINI FERREIRA	64.137.753-2	60	5	65	32*
000071	LIZIAN FERNANDES HARDING	21.503.744-3	60	0	60	33*
002066	EVELIN PONTES NADALUTI	229179383	58	0	58	34*
002063	EMEREA PISCOTTA	21.545.574-6	56	0	56	35*
000102	FLORA REGINA DE OLIVEIRA BRUNOS	4496611	46	10	56	36*
000067	ADRIANO ILIJA TUBICITA	26.493.740-3	54	0	54	38*

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2005

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** o resultado final do Concurso Público em epígrafe, para o cargo de Médico I - Tocoginecologista.
Comunica, outrossim, que a listagem contendo o referido resultado final, estará afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, a partir de 3 de outubro de 2005.
Comunica por fim que na presente classificação foram computados os pontos obtidos na Prova Objetiva e de títulos e os critérios de desempate foram efetuados de acordo com a norma prevista na Lei Municipal nº 5231, de 04 de dezembro de 2003 (parágrafo único do artigo 406, inciso X).

RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO I - TOCOCINECLOGISTA - CÓDIGO 004

INSCRIÇÃO	NOME	RG	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASS.
000038	ANDRE CASSIO DOS REIS LUIZ CARLOS GEBIACCI JUNIOR	84743324	80	30	110	1*
000106	MARLYZILDA SILVEIRA GONZALEZ	287189481	84	26	110	2*
000009	MARIA ADILZADORA F. VERTAMATTI	8673164	80	30	110	3*
000096	SERGIO MARCIANO LEITE	20.204.981-X	80	29	109	4*
000018	ANDREA CHAVES F. SANTO AZZOLINI	68823722	78	30	108	5*
000046	LEILA GACIA DA ROCHA	22.514.786-9	80	25	105	6*
002064	RICARDO RANDOLFI CARDEI	808827883	80	24	104	7*
002105	ARVALDO CESAR JUNJI AGRINYAMA	16.662.751-3	74	30	104	8*
002072	ANDREA BERNUARDI	105073049	74	30	104	9*
002058	MADUIREIRA	2.700.952-8	80	23	103	10*

TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DA CIDADE E NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA FILOMENA, 269, CENTRO, E CONSTANTE DO SITE www.mouramelo.com.br.

Inscrição	Nome	RG	Provas	Classif.		
002005	GABRIELLA CARAMASHI A. DE CASTRO FERREIRA	385180514	78	24	102	11*
000060	ROBERTA DE OLIVEIRA ALMEIDA FORTANOVA	25.896.156-9	78	26	102	12*
000068	RODRIGO DOS REIS SILVA	263264531	78	24	102	13*
000065	ISLAUCO EBOLI LEONARDO	18.883.309	72	29	101	14*
002012	RENATA BUCINACORSO	279260825	78	22	100	15*
000062	ALESSANDRA MARA PALMA	24.190.900-4	74	26	100	16*
000049	ANA CAROLINA MELO MARTINS	25.232.093-1	76	22	98	17*
002041	WASHINGTON MANOEL MARQUES	8.879.863	78	20	96	18*
000101	MONICA BASTIDA MACHADO	264320292	78	22	96	19*
002051	FELISMILA SOARES DE HOLANDA	1333614	74	24	96	20*
000022	MARCOS EDUARDO ULIANA	19.120.926-4	68	30	96	21*
000065	ELIANA DUARTE LOPES	5.330.553-9	72	25	97	22*
000048	RENATA SILVA MAGALHAES	103.556.322	74	22	96	23*
000062	JOSE VALENTIM CAVALLETTI	113479141	78	18	94	24*
002042	LUCIANA MAYUMI YAMAGUTI	24.901.854-1	72	22	94	25*
002007	JOSE LUIZ CORREA CARNEIRO JUNIOR	27.415.623-4	80	12	92	26*
000105	FRANCISCO DE ALMEIDA FREDERICO	4/R-1204819	60	30	90	27*
002068	GLAINE FERNANDES	263502375	78	11	89	28*
000059	ROGERIO ROCHA DE SOUZA	5436130	78	12	88	29*
000051	FABÍOLA RANDOLFO BISCA	19.983.376-7	64	24	88	30*
000060	TAIS BELTRAO FRYVA MESQUITA	5.509.703	62	23	85	31*
000047	DAVID MESERLIAN CARLOS ALBERTO BRAGATTO	13.038.017	74	10	84	32*
000068	LULIANA NEVES MONTEIRO	1825793	80	1	81	34*
002068	EDUARDO JOSE BEZERRA NETO	17.178.427-4	76	3	79	35*
000060	EMERSON SIGNORELLI GALETTI	7.687.285	68	20	78	36*
002060	RODOLPHO CRUZ VIEIRA	2824858	78	0	78	37*
000069	CELSO INAJUAN GISSONI	5.103.164-1	74	0	74	38*
000045	ANGELA REGINA PEDROSO MESERLIAN	8.738.250	64	10	74	39*
000100	ALESSANDRA NABARRO SOUZA	279601748	72	1	73	40*
000016	PAULO HENRIQUE GOES BRANDAO	069544166 9/PPH	70	0	72	41*
000062	CRISTINA CORDEIRO WANDERLEY FERREAO	11328813	70	0	70	42*
000003	ALLAN POHL SAAC	282518037	56	14	70	43*
000103	ANDREA ROLDAN	17448821X	68	0	68	44*
002077	MARCELO FUKUHARA KAWATA	25.620.380-X	66	0	66	45*
000004	RAQUEL DE POLI	05980058F-05	56	4	60	46*

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCIANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2004

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA**, em atenção à deliberação tomada pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal – CODIPE, em sua 25ª reunião ordinária, realizada em 26 de setembro de 2005, que o Colegiado realizará sorteio envolvendo os candidatos abaixo relacionados, objetivando o desempenho dos candidatos empatados da 4ª até a 39ª classificação da lista geral, bem como a 5ª da classificação da lista reservada aos portadores de deficiência do concurso público destinado ao provimento de cargos de **Bilhetário**.

COMUNICA, finalmente, que o sorteio realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2005, às 8:30 horas**, nas dependências do Departamento de Recursos Humanos – CRH.1, situado à rua Santa Filomena, nº 269 – Centro – São Bernardo do Campo, ficando desde já, convidados os interessados.

LISTA DE PONTUAÇÃO GERAL

Inscrição	Nome	RG	Provas	Classif.
003612	PAULA FERNANDA DALAZO	412563826	88	3*
004363	ROBERTO MARRINHO CACHO	32863115X	88	4*
003645	ANAURI DOS ANJOS SILVA	338064054	86	6*
003675	PIERO DOS SANTOS AMADEU	356122826	86	6*
024405	WILLIAM GERMANO LEITE	308620029	86	6*
008134	EDUARDO CARIN DA SILVA	292123279	86	6*
009319	WALDIR SILVESTRE DOS SANTOS	15550293	84	11*
009086	HELISA SANTANA DE CARVALHO	418110180	84	11*
014215	EVERALDO DIAS AMORIM	228809492	84	14*
023293	ERIKA MAYUMI KASU	245760426	84	14*
004466	BERGO MARQUES DE SOUZA	171748533	84	14*
003862	ESSECIEL DE PAIVA FERREIRA	432440379	82	17*
010922	CRISTIANE HISSAE ROYAMA	295624115	82	17*
020561	FATIMA APARECIDA DE LIRA	312336578	82	17*
091307	WALDINEI JOSE DOS SANTOS	217062366	82	17*
072009	FELIPE HYDOR BARBOSA	295810439	82	17*
004288	VICTOR EDUARDO PROSPERO	335506932	80	25*

084730	EDISON MICHAEL WASHINGTON S N DE LIMA	406322567	80	25*
094813	EDUARDO DE ARAUJO ALVES	456016533	80	25*
081769	MARCO AURELIO OLIVEIRA	273869044	80	25*
038688	LEANDRO TAVARES DE OLIVEIRA	27857275X	78	30*
021370	NIVEA APARECIDA DE ARAUJO	211767360	78	30*
038676	OSMAR GIJI FILHO	432061932	78	30*
087531	GERMANO CARLOS BRANDAO CANTANHEDE	18919950	78	30*
038622	MARFARA PELOS CASSIARILLANI	281453706	78	30*
074888	SIDNEY TERACIMA RODRIGUES	271801760	78	30*
047667	WILLIAMS FRANCISCO DA ROCHA	336638506	78	30*
052060	CARLOS ROBERTO DA SILVA	19748976	76	30*
008204	MARCELO MENDES GARCIA	201663831	76	30*
083145	ANDREA ABADO DE SOUZA	252413702	76	30*
009675	CARLAINE SANTOS DE AZEVEDO	291947833	76	30*
009559	GELIO JESUS DE OLIVEIRA	335262246	76	30*
000011	FABIANO GARGOFO FERNANDES	288116199	76	30*

LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIENCIA

Inscrição	Nome	RG	Provas	Classif.
048110	ROBERTO CARLOS DE MIRANDA	183676964	56	5*
029417	NATALIA TEREBOFF GONZALEZ	2213250216	56	5*
081138	MARIA HELENA ZANDONADI	6436982	56	5*

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCIANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2004

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA**, em atenção à deliberação tomada pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal – CODIPE, em sua 25ª reunião ordinária, realizada em 26 de setembro de 2005, que o Colegiado realizará sorteio envolvendo os candidatos abaixo relacionados, objetivando o desempenho dos candidatos empatados da 3ª até a 39ª classificação da lista geral, bem como a 3ª classificação da lista reservada aos portadores de deficiência do concurso público destinado ao provimento de cargos de **Controlador de Tráfego de Veículos**.

COMUNICA, finalmente, que o sorteio realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2005, às 9:00 horas**, nas dependências do Departamento de Recursos Humanos – CRH.1, situado à rua Santa Filomena, nº 269 – Centro – São Bernardo do Campo, ficando desde já, convidados os interessados.

LISTA DE PONTUAÇÃO GERAL

Inscrição	Nome	RG	Provas	Classif.
000064	RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA	348019325	82	3*
029104	FERNANDO BONFIO	137114333	82	3*
007269	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO	291669300	88	7*
002465	RICARDO TOSHIRORI TAREBATO	226707027	88	7*
067335	GERALDO DE SOUZA	3036804	84	10*
071240	CLEDIRMAR GABRIEL DE OLIVEIRA	232511354	84	10*
050012	ROBSON SOARES VALENÇA	32488890X	84	10*
067369	NILSON DA SILVA ARAUJO	344702166	82	14*
114228	ROSEMS BRASOLIN JUNIOR	6432941	82	14*
022256	FABIO FELIPE FERREIRA	342113828	80	17*
092509	DANIEL HERRIGUE SOARES DA SILVA	380347571	80	17*
067763	DARLAN ALMEIDA ALVES	388004393	80	17*
059631	BERGO YOSHIO MAMURA	326088478	80	17*
068243	GELIO ARMANDO SANCHES MANDOSO	3466325	78	21*
018162	OSILSON SOARES MOREIRA	20084654	78	21*
015132	FABIO LIMA PRAGA FRANCA	321668518	78	23*
077573	RAFAEL GALATI SABO	348542466	78	23*
084820	EDVALDO FERREIRA SOARES	163138071	78	25*
061380	RAYFRAN PEREIRA DOS SANTOS	360084618	78	25*
000162	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS BORGES	349832447	78	25*
048749	APARECIDO DA SILVA	3081485	78	25*
068243	RODRIGO CESAR MENEZES	434181670	78	25*
073363	CESAR MANOEL	14667486	78	25*
113116	PATRICIA MARTINS SANTANNA	26267709	74	31*
070843	VLADIMIR CARLOS ALBUQUERQUE	3605765	74	31*
082211	EDSON LUIZ DOS SANTOS NICOMEDES	371952444	74	31*
081987	ANDRE GONCALVES DE PAULA	286955132	74	31*
027346	JOSE APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA	36651450	74	31*
090591	ROBERT RENEI BABA	12538879	72	37*
041174	EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS	231408514	72	37*
068243	MARCOS DE OLIVEIRA LUPA	348118457	72	39*
013910	AMARDO ANSELMO	152885156	72	39*
028484	ARI LEITE CARDOSO	6102146	72	39*
041170	CARLOS YLLI HERRERA	20044240X	72	39*
013701	FABIANO DANTAS GOMES	247332075	72	39*
080540	FLAVIO DE ALMEIDA	26693554X	72	39*

LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIENCIA

Inscrição	Nome	RG	Provas	Classif.
010330	PABO JOSE BERGAMO	6667533X	52	3*
010360	FABIO MARCELO LOPES	236542361	52	3*

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCIANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2003

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA**, em atenção à deliberação tomada pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal – CODIPE, em sua 25ª reunião ordinária, realizada em 26 de setembro de 2005, que o Colegiado realizará sorteio envolvendo os candidatos abaixo relacionados, objetivando o desempenho dos candidatos empatados da 14ª até 58ª classificação da lista geral do concurso público destinado ao provimento de cargos de **Técnico de Enfermagem I**.

COMUNICA, finalmente, que o sorteio realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2005, às 9:30 horas**, nas dependências do Departamento de Recursos Humanos – CRH.1, situado à rua Santa Filomena, nº 269 – Centro – São Bernardo do Campo, ficando desde já, convidados os interessados.

LISTA DE PONTUAÇÃO GERAL

Inscrição	Nome	RG	Provas	Classif.
050768	FRANCISCO ANTONIO BLUMER JUNIOR	282650155	74	14*
016146	MONICA VIRGINIA MORALETTI	284867856	74	14*
060126	LUCIA MARIA DA SILVA	294767174	72	30*
003295	MARIA DAS GRACAS SARAVIA DANTAS	1547639	72	30*
005642	LENI SILVA	13110773	72	24*
013826	LIDIA MARIA TRINDADE DOS SANTOS	1642600	72	24*
060274	EMILSON DE PAULA BRITO	13827399	72	24*
013148	SUELY LIMA VERDE PINHEIRO	248217480	72	30*
061376	JULIA SILVA DO NASCIMENTO	237631852	70	38*
060763	REGIY CARLA OLIVEIRA MELO	235720310	70	38*
010867	MARGARETE FRANCISCA SOUZA DE SOUZA	203854056	70	38*
006424	LEONARDE FERREIRA BATISTA DE LUCENA GONCALVES	103341092	70	38*
011168	DEBORA GOMES DA SILVA	281120526	70	38*
003623	IRANI APARECIDA DA SILVA	227476942	70	43*
012260	NEZIDITA DE OLIVEIRA CASTRO	37722175X	70	47*
019850	CECILIA TAVARES DA SILVA	301601185	70	47*
000575	JACQUELINE MARQUES DE SOUZEIRA ROSA	272106960	70	47*

004110	SANDRA REGINA FONSECA DE GODOI	216679116	68	50*
012554	PEDRO GONZALEZ DA SILVA	18500140	68	55*
000046	MARTA SUELI TOMAZ SILVA	162667906	68	58*
000764	DEISE CRISTINA GOMES	17803380	68	58*
003551	EDILENE REGINA CARDOSO PERANORE	212681547	68	58*

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCIANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2004

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA**, em atenção à deliberação tomada pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal – CODIPE, em sua 25ª reunião ordinária, realizada em 26 de setembro de 2005, que o Colegiado realizará sorteio envolvendo os candidatos abaixo relacionados, objetivando o desempenho dos candidatos empatados da 2ª até 37ª classificação da lista geral do concurso público destinado ao provimento de cargos de **Agente Cultural I**.

COMUNICA, finalmente, que o sorteio realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2005, às 9:30 horas**, nas dependências do Departamento de Recursos Humanos – CRH.1, situado à rua Santa Filomena, nº 269 – Centro – São Bernardo do Campo, ficando desde já, convidados os interessados.

LISTA DE PONTUAÇÃO GERAL

Inscrição	Nome	RG	Provas	Classif.
002503	LAMILA REISA DA SILVA	300292760	78	2*
014687	FABIANO ANTONIO DALRYO	261927671	78	2*
015462	RICARDO GRACINDO DIAS	328615020	78	4*
037585	ALESSANDRA CAMPBELL	29796267X	78	4*
024742	FABIANA CRISTINA DA SILVA RINALDI	288337120	78	8*
116603	ANA CRISTINA LEMIRA MEDINA	252421484	78	8*
022005	FERNANDO APARECIDO ARAUJO DA SILVA	283043644	78	6*
000160	GERALDO CURVELO DA SILVA	61175266	74	19*
004147	PRISCILA MONDIN DE LIMA	328114804	74	19*
091058	ANDREA NETTO MARRZ	118083489	74	21*
084371	ROBERTA SCARINO GULHEN	270312599	74	21*
053268	ANDRÉ FERREIRA SANTA YAMAMOTO	326030095	72	28*
057543	RODRIGO AFONSO GARCIA	293449727	72	29*
034790	FERNANDA SANTANA BRANDT	293725457	72	31*
083839	JUSSARA PEREIRA MONTEIRO DE ARAUJO	29505696X	72	31*
024258	ALEXANDRE MENDONÇA DE ARAUJO	341866695	72	31*
020413	KELLY VALERIA LORELHE	20886104	70	37*
014399	JOSE MARTINS PESSOA JUNIOR	20719540	70	37*

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que foram anulados os efeitos da convocação da candidata **MARCIA HIDALGO DE ABREU**, classificada em 16º lugar no Concurso Público para provimento de cargos de Inspetor de Alunos I (área de abrangência 4), publicada no jornal "Notícias do Município", edição 1.309, de 23.9.2005.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 – Centro – São Bernardo do Campo – SP, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação constando as vacinas dupla adulto, SCR (sarampo / caxumba / rubéola), no dia **3.10.2005**, às **8:00 horas**, para efeito de admissão imediata, nos cargos concursados, respeitada a ordem de classificação:

CARGO: AGENTE CONTÁBIL I

Classif.	Nome	R.G.
316ª	HAZIME YAMAWI (5ª classificado da lista reservada aos portadores de deficiência - L.M. nº 3891/91)	83752407

CARGO: AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I

Classif.	Nome	R.G.
1311ª	FLAVIANO XAVIER DE SOUZA NETO (6ª classificado da lista reservada aos portadores de deficiência - L.M. nº 3891/91)	1847482

CARGO: DIRETOR ESCOLAR

Classif.	Nome	R.G.
30ª	JANETE APARECIDA DE ALCANTARA	229226137
300ª	LILIAN MOREIRA DA SILVA (2ª classificado da lista reservada aos portadores de deficiência - L.M. nº 3891/91)	93669781

CARGO: FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I

Classif.	Nome	R.G.
37ª	NELSON RODRIGUES	49965325

CARGO: INSPECTOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1)

Classif.	Nome	R.G.
24ª	CELIA DE ANDRADE DA SILVA	1711628

CARGO: INSPECTOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)

Classif.	Nome	R.G.
63ª	IVANI DE OLIVEIRA GACINHO	26922544

CARGO: INSPECTOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 3)

Classif.	Nome	R.G.
63ª	FABIO BELVIS DA SILVA	262335502
64ª	DONIZETTI AMARAL ALENCAR	16285631
65ª	RAMUNDO JOSE TEIXEIRA	16842061

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO I

Classif.	Nome	R.G.
51ª	CARLOS ALBERTO ALVES DIAS	22582484

CARGO: OPERADOR DE SOM E LUZ

Classif.	Nome	R.G.
9ª	MAURICIO BRIGATTO CYPRANO	62585740

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)

Classif.	Nome	R.G.
183ª	RILDER JARER LUCIO	229227651

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 4)

Classif.	Nome	R.G.
117ª	MARCIA REGINA DIAS	18531363

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

- CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
- EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas Dupla Adulto, SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
- CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (**Todas**)
- 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPEATEMPO (ou protocolo)
- DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
- CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agências da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
- CERTIDÕES DECENÁRIAS – **CRIMINAL E CÍVEL** (de família, execuções fiscais: **FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal. (ou protocolo)
- CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
- RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
- TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
- COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO –(dois turnos) (original e xerox)
- CPF (original e xerox)
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM **CEP** (original e xerox)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/ COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO – Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
- **REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO** (Diploma ou Certificação/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
- IDENTIDADE PROFISSIONAL –se for o caso (original e xerox)
- DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH

- IDENTIDADE PROFISSIONAL –se for o caso (original e xerox)
- DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
- N.º DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA (cópia)
- TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 – Centro – São Bernardo do Campo – SP, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação constando as vacinas dupla adulto, SCR (sarampo / caxumba / rubéola) e hepatite B, no dia **3.10.2005**, às **8:00 horas**, para efeito de admissão imediata, nos cargos concursados, respeitada a ordem de classificação:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

Classif.	Nome	R.G.
76ª	SIMONE FACON	276003382
79ª	VALTER VALERIO DE PAULA	251257651

CARGO: MÉDICO I (CIRURGIÃO)

Classif.	Nome	R.G.
18ª	FABRICIANO GABAS DE PAULA	244333075

CARGO: MÉDICO I (PSQUIATRA)

Classif.	Nome	R.G.
11ª	MAURICIO JOSE DE ABREU FILHO	358859

CARGO: RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I

Classif.	Nome	R.G.
45ª	MARCOS PAULO MARTINS DE FREITAS	226312062

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

- CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
- EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas Dupla Adulto, SCR) e hepatite B. No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
- CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (**Todas**)
- 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPEATEMPO (ou protocolo)
- DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
- CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agências da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
- CERTIDÕES DECENÁRIAS – **CRIMINAL E CÍVEL** (de família, execuções fiscais: **FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal. (ou protocolo)
- CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
- RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
- TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
- COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO –(dois turnos) (original e xerox)
- CPF (original e xerox)
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM **CEP** (original e xerox)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/ COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO – Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
- **REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO** (Diploma ou Certificação/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
- IDENTIDADE PROFISSIONAL –se for o caso (original e xerox)
- DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH

- N.º DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA (cópia)
- TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público para o cargo abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 – Centro – São Bernardo do Campo – SP, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação constando as vacinas dupla adulto, SCR (sarampo / caxumba / rubéola), hepatite B e anti-rábica, no dia **3.10.2005**, às **8:00 horas**, para efeito de admissão imediata, no cargo concursado, respeitada a ordem de classificação:

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ZOOZOSES

Classif.	Nome	R.G.
16ª	VALDEMAR TEIXEIRA DE ALMEIDA	2552478-X
47ª	ANDERSON DIETRICH (6ª classificado da lista reservada aos portadores de deficiência - L.M. nº 3891/91)	259324495

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

- CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
- EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas Dupla Adulto, SCR), hepatite B e anti-rábica. No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
- CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (**Todas**)
- 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPEATEMPO (ou protocolo)
- DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
- CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agências da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
- CERTIDÕES DECENÁRIAS – **CRIMINAL E CÍVEL** (de família, execuções fiscais: **FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal. (ou protocolo)
- CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
- RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
- TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
- COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO –(dois turnos) (original e xerox)
- CPF (original e xerox)
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM **CEP** (original e xerox)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/ COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO – Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
- **REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO** (Diploma ou Certificação/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
- IDENTIDADE PROFISSIONAL –se for o caso (original e xerox)
- DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
- N.º DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA (cópia)
- TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO
É DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE.
SUA VENDA
É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR.PREFEITO:

PORTARIA N.º 38161/05-CRH.1

Exonerando **CLAÚDIA INÊS BARBERO-24.308**, Analista de Sistemas Pleno - SP.3, referência "31-A", do cargo de Assistente de Gabinete - GSG.GP, referência "S", a partir de 26.9.2005.

Exonerando **FERNANDO LEÇA DO NASCIMENTO-28.345**, do cargo de Assistente de Diretoria do Departamento da Tecnologia da Informação - SP.3, referência "T", a partir de 26.9.2005.

Nomeando **CLAÚDIA INÊS BARBERO-24.308**, Analista de Sistemas Pleno - SP.3, referência "31-A", para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento da Tecnologia da Informação - SP.3, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 26.9.2005.

Nomeando **FERNANDO LEÇA DO NASCIMENTO-28.345**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Turismo - SDET.31, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 26.9.2005.

Nomeando **IRINEU DURGAN BALLOM**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete - GSG.GP, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 26.9.2005.

Nomeando **EVERALDO ARABE**, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Equipamentos Especiais II - SDET.31, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 26.9.2005.

PORTARIA N.º 38162/05-CRH.1

Exonerando **OSVALDO SATURNINO DA SILVA-10.095**, Assistente Social - SEC.116, nível de referência "M13-A", do cargo de Encarregado de Serviço Social das Unidades de Saúde - SS.013.1, referência "P", a partir de 1.10.2005.

Nomeando **IZIDORO DE ASSIS FABRETTI**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço Social das Unidades de Saúde - SS.013.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.10.2005.

PORTARIA N.º 38163/05-CRH.1

Designando a funcionária **REGINA APARECIDA AUGUSTO ESTEVÃO-31.355**, exercendo, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Públicas e Comunicação - GSG.GP, referência "V", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - G.SEDESC , a partir de 17.1.2005.

PORTARIA N.º 38164/05-CRH.1

Aposentando **SÔNIA APARECIDA MORDEGANE PUPO-21.704**, Merendeira - SEC.32, referência "C-9", com remuneração na referência "C-12", nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 1729/1968 - artigos 213, 214 e 219, n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **ADÃO VICENTE PAULA DE OLIVEIRA-1.190**, Oficial Esgoteiro - SO.1, referência "C-12", com remuneração fixada na referência "C-14", nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **ELVIRA LUNARDI RINDEIKA-7.805**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M4-B", nos termos do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 38165/05-CRH.1

Aposentando **MARCO AURÉLIO CHIORO DOS REIS-30.642**, Dentista III - SS.2, referência "A3-B", nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 1729/1968 - artigos 213, 214 e 219, n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **JANDIRA DOS REIS-10.901**, Copeiro - SU.3, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **KEIKO HARADA CAMPOS-9.082**, Médico I - SS, referência "A3-B", nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 1729/1968 - artigos 213, 214 e 219, n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **APARECIDA LUCILIO-22.587**, Merendeira - SEC.32, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 38166/05-CRH.1

Cessando, a partir de 26.9.2005, os efeitos do item "6" da Portaria n.º 33573/02-DRH, que atribuiu a funcionária **CLAÚDIA INÊS BARBERO-24.308**, à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 10% (dez por cento) da referência de seu cargo.

PORTARIA N.º 38167/05-CRH.1

Exonerando, a pedido, **LÚCIA ALVES DAMÁSIO PALMA DA FONSECA-21.259**, portadora do R.G. n.º 040863680, do cargo de Médico I (Clínica Médica) - SS, referência "A-1-A", a partir de 22.9.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **SOLANGE MARTINS DE PAULO-21.934**, portadora do R.G. n.º 17.277.307, do cargo de Ajudante Geral - SEC.111, referência "C-1", com remuneração fixada na referência "C-9", a partir de 19.9.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **JORGE RENNEN CARDOSO DE ALMEIDA-31.564**, portador do R.G. n.º 24406397-7, do cargo de Médico I (Psiquiatra) - SS, referência "A-1-A", a partir de 20.9.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **FÁBIO REZENDE POSPH-31.702**, portador do R.G. n.º 28.293.966-0, do cargo de Oficial Administrativo I - G.SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 16.9.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **FRANCISCA BETANIA DE MOURA-31.704**, portador do R.G. n.º 16634456-4, do cargo de Oficial Administrativo I - G.SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 16.9.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **EDSON CAPITANIO-31.533**, do cargo de Chefe de Seção de Fiscalização e Controle Ambiental - SHAMA.211, referência "S", a partir de 21.9.2005.

PORTARIA N.º 38183/05-CRH.1

Exonerando **ANTONIO GARCIA DE MORAIS-25.215**, do cargo de Coordenador de Atividades Sociais - SEDESC.1, referência "P", a partir de 26.9.2005.

PORTARIA N.º 38191/05-CRH.1

Designando a funcionária **IARA APARECIDA GOBET-31.024**, exercendo em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Educação e Cultura - G.SEC, referência "V", para responder pelo Expediente da Secretaria de Educação e Cultura - SEC, no período de 20.9 a 9.10.2005.

PORTARIA N.º 38193/05-CRH.1

Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem os cargos de:

Fiscal de Cadastro Tributário I, referência "17-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
NELSON RODRIGUES	49905326	SF.1

Diretor Escolar, nível de referência "M9-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
JANETE APARECIDA DE ALCANTARA	229226127	SEC.111

Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
KILDER JARIER LÚCIO	22923285-1	SEC.113

Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 4), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
MÁRCIA REGINA DIAS	30967850-X	SEC.114

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
CÉLIA DE ANDRADE DA SILVA	1711528	SEC.114

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
IVANI DE OLIVEIRA GODINHO	2998284-4	SEC.113

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 3), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
FÁBIO BELVIS DA SILVA	295230502	SEC.114
DONIZETTI AMADEU ALENCAR	17285631	SEC.113
RAIMUNDO JOSÉ TEIXEIRA	16849361	SEC.113

Operador de Som e Luz, referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
MAURÍCIO BRIGATTO CYPRIANO	82565740	SEC.2

Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
CARLOS ALBERTO ALVES DIAS	22182484	G.SP

Médico I (Cirurgião), referência "A-1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
FABICIANO GABAS DE PAULA	244333075	SS

Médico I (Psiquiatra), referência "A-1-A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
MAURÍCIO JOSÉ DE ABREU FILHO	3538659	SS

Auxiliar de Enfermagem I, referência "14-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
SIMONE FACIN	270608382	SS.1
VALTER VALÉRIO DE PAULA	20157051	SS.1

Receptionista de Unidade de Saúde I, referência "7-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
MARCUS PAULO MARTINS DE FREITAS	2983120620	SS

Operador de Controle de Zoonoses, referência "C-7", com remuneração fixada na referência "C-10", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
VALDEDIR TEIXEIRA DE ALMEIDA	29322478X	SS.3

Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691/1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem os cargos de:

Agente Contábil I, referência "16-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
HAZIME YAMAKI	83752407	SF.3

Diretor Escolar, nível de referência "M9-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
LILIAN MOREIRA DA SILVA	93669781	SEC.113

Auxiliar em Educação I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
FLAVIANO XAVIER DE SOUZA NETO	18474462	SEC.112

Agente de Controle de Zoonoses, referência "C-17", com remuneração fixada na referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
ANDERSON DIETRICH	29932440	SS.3

Anulando a alínea "I" da Portaria n.º 38156/05-CRH.1, que nomeou **MÁRCIA HIDALGO DE ABREU**, portadora do RG nº 78622187, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 4) - SEC.114, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:

PORTARIA N.º 38168/05-CRH.1

Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária do funcionário **WALTER DIAS TEIXEIRA JÚNIOR-31.793**, Técnico de Enfermagem I - SS.1, referência "18-A", a partir de 1.9.2005.

PORTARIA N.º 38169/05-CRH.1

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARIA DE FÁTIMA ARAUJO PORTES-26.013**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 28.7.2005.

PORTARIA N.º 38170/05-CRH.1

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **ROZÉLIA HERCULANO DE MELO-26.131**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.8.2005.

PORTARIA N.º 38171/05-CRH.1

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARIA IZELDA MOREIRA-28.230**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 8.8.2005.

PORTARIA N.º 38172/05-CRH.1

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **ROSELI DIAS ORTIGOSO-28.854**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 29.7.2005.

PORTARIA N.º 38173/05-CRH.1

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **JANAINA CRISTIANE PORTES REQUENA-28.864**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.8.2005.

PORTARIA N.º 38174/05-CRH.1

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **ANA MARIA MONTES BERTAZO-28.905**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 11.8.2005.

PORTARIA N.º 38175/05-CRH.1

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **ALINE JOSELI MALAQUI-AS-30.436**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.8.2005.

PORTARIA N.º 38176/05-CRH.1

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **ROSELY CORREA FERREIRA-30.736**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 21.7.2005.

PORTARIA N.º 38177/05-CRH.1

Cessando, a partir de 25.7.2005, os efeitos da Portaria n.º 31476/99-DRH, que designou o funcionário **JOÃO RONALDO DE ARAUJO ALVES-23.097**, Fiscal I - SU.3, para prestar serviços junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego - SMT.1.

PORTARIA N.º 38178/05-CRH.1

Cessando, a partir de 1.8.2005, os efeitos da Portaria n.º 36315/04-DRH; Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **EDILENE APARECIDA SOARES-23.936**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.114, nível de referência "M2-A", nos termos do artigo 18, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.8.2005.

PORTARIA N.º 38179/05-CRH.1

Cessando, a partir de 1.8.2005, os efeitos da Portaria n.º 37106/05-CRH.1; Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **ANGELINA CARDOSO CUFARO-25.173**, Professor de Educação Especial - SEC.116, nível de referência "M4-A", nos termos do artigo 18, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.8.2005.

PORTARIA N.º 38180/05-CRH.1

Cessando, a partir de 1.8.2005, os efeitos da Portaria n.º 35779/04-DRH; Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **BARBARA MARIA DE LIMA ZANK-26.356**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.8.2005.

PORTARIA N.º 38181/05-CRH.1

Cessando, a partir de 18.7.2005, os efeitos da Portaria n.º 36494/04-DRH; Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **IRACEMA SOUSA ALMEIDA SILVA-26.365**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir de 18.7.2005.

PORTARIA N.º 38182/05-CRH.1

Cessando, a partir de 18.7.2005, os efeitos da Portaria n.º 36499/04-DRH; Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **IRACEMA SOUSA ALMEIDA SILVA-30.776**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir de 18.7.2005.

PORTARIA N.º 38184/05-CRH.1

Designando a funcionária **RENATA MEJOME**, matriculas n.ºs 13.486 e 28.952, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112 e Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, respectivamente, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar - SEC.111, no período de 20.9 a 12.10.2005, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 38185/05-CRH.1

Designando a funcionária **OLÍVIA ROSANA MOSCA-9.417**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar - SEC.112,

PORTARIA N.º 38197/05-CRH.1

Designando o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS, para exercer suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome MARCUS PAULO MARTINS DE FREITAS	Unidade Atual SS.1
--	------------------------------

APOSTILAS:**APOSTILA N.º 805/05-CRH.1**

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **RENATA MAGALHÃES DOS SANTOS-26.016**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 16.12.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 806/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, o funcionário **CRISTIANO ROGÉRIO ALCANTARA-26.019**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrado no nível de referência "M2-A", a partir de 8.11.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 807/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **VERA LÚCIA OLIVEIRA REIS-26.312**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 17.12.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 808/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ROBERTA ALONSO NUNES-26.744**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 3.11.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 809/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **REGIANE SANTANA VAZ-26.784**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 22.10.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 810/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARLI DAS GRAÇAS SANTOS DE BARROS-27.150**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 22.12.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 811/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **IRENE NAGAI-27.226**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 22.10.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 812/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n.º 4846/2000, fica alterada a importância à título de incorporação de vantagem pessoal dos funcionários abaixo relacionados, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo Efetivo Referência	Referência Décimos Cargo Comissão	Valor Incorporado Avos/(/12)	Data da Alteração
519	MARIA DEL PILAR BLANCO Y PEREZ	AGENTE JUDICIAL H- OFICIAL DE GABINETE	17 A 8	RS 740,44	09/08/2005
2358	JOSE MARIA GENNARI	TECNICO DE AGRIMENSURA P- ENC. DE SERVIÇO	21 A 7	RS 1.123,54	01/07/2005
7614	VANIA M. R. MAGDALENA DE MELLO	PSICOLOGO31 C 5- CHEFE DE SEÇÃO	RS 947,64 10	08/08/2005	
8349	MARIA TERESA MARINO	AGENTE CONTABIL P- ENC. DE SERVIÇO 5- CHEFE DE SEÇÃO	21 A 3 3 6	RS 2.110,09 9	09/09/2005 EXONERAÇÃO
9246	VALMIR OLIVEIRA DE MORAES	SUPERV.CONTR. DE ZOOZOSES J- ENC. DE SERVIÇO	C 20 6	RS 494,40	31/08/2005
9641	NOELY SATIKO YASSUHARA	INSP. DE OBRAS PARTICULARES Q- REVISOR DE OBRAS PARTIC. 5- CHEFE DE SEÇÃO T- CHEFE DE DIV./ASSIST.DIRET. V- ASSESSOR 2	27 A 5 5 11	RS 2.134,12 1	30/08/2005
11222	ALCIR PIRANI	COMPRADOR19 A H- OFICIAL DE GABINETE P- ENC. DE SERVIÇO	RS 397,19 3 1	12/08/2005	
20274	CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO	OFICIAL ADMINISTRATIVO P- ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO T- COORDENADOR DE PROG.SOCIAS2	6 A 7 7	RS 2.640,01	23/08/2005
21552	SUREI DANIELO	OFICIAL ADMINISTRATIVO J- ENC. DE SERVIÇO	6 A 6	RS 1.077,07	02/08/2005
24337	WAGNER ROSSONI	AUXILIAR DE PESSOAL J- ENC. DE SERVIÇO P- ENC. DE SERVIÇO	14 A 4 1	RS 1.032,20 11	23/08/2005

APOSTILA N.º 813/05-CRH.1

Expede a presente apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n.º 4846/2000, fica acrescido aos vencimentos da funcionária abaixo relacionada, a importância à título de incorporação de vantagem pessoal, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo Efetivo Referência	Referência Décimos Cargo Comissão	Valor Incorporado Avos/(/12)	Data da Alteração
27408	LEILA MORGADO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO P- ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	6 A 1	RS 267,29	12/08/2005

APOSTILA N.º 814/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n.º 4871/2000, fica alterada a importância à título de incorporação de vantagem pessoal dos funcionários abaixo relacionados, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo Efetivo Referência	Referência Décimos Cargo Comissão	Valor Incorporado Avos/(/12)	Data da Alteração
7760	SANDRA REGINA BRAGA	AGENTE TEC. ADMINISTRATIVO 5- FUNÇÃO GRATIFICADA	20 C 10	RS 2.274,47	19/08/2005
8479	NILZE APARECIDA FONSECA	AGENTE DE ESPORTES V J- FUNÇÃO GRATIFICADA	18 A 2	RS 206,94	31/08/2005
9886	MARIA SALETE RAMOS	AUX.TEC.ADMINISTRATIVO P- ENC. DE SERVIÇO J- FUNÇÃO GRATIFICADA	9 A 1 2	RS 592,75	27/08/2005
12505	FABIANO LOPES DE ALMEIDA	AUX.TEC. ADMINISTRATIVO J- FUNÇÃO GRATIFICADA	9 A 10	RS 1.683,25	08/08/2005

APOSTILA N.º 815/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n.º 5201/2003, fica alterada a importância à título de incorporação de vantagem pessoal do funcionário abaixo relacionado, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo Efetivo Referência	Referência Décimos Cargo Comissão	Valor Incorporado Avos/(/12)	Data da Alteração
9824	CARLOS DONIZETTI DAS NEVES	ARQUITETO34 A / 37 D V- DIRETOR	RS 18,34 9	17/10/2003	

APOSTILA N.º 816/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **PRISCILA DE BRITO-25.869**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 17.12.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 817/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARLI DAS GRAÇAS SANTOS DE BARROS-25.745**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 22.12.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 818/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ROBERTA ALONSO NUNES-23.838**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 3.11.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 819/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, o funcionária **ESTER COSTA DE AQUINO-26.777**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 3.11.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 820/05-CRH.1

Considerando o que consta do memo n.º 178/2005 do SMT.1, resolve: Expedir a presente Apostila para declarar que, a data da cessação da designação do funcionário **ADILSON SPINDOLA-27.390**, mencionada na Portaria n.º 37937/05 - CRH.1, fica retificada para "a partir de 27.6.2005".

APOSTILA N.º 821/05-CRH.1

Considerando o que consta do artigo 82 da Lei Municipal n.º 5365/2004; Considerando o que consta do artigo 43 da Lei Municipal n.º 5370/2005, resolve: Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos dos dispositivos supracitados, os funcionários abaixo relacionados ficam relotados nas seguintes Unidades:

ENCARREGADO DE SERV. DE EXPEDIENTE

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.
13.020	ELIANA MARTA SARTORI	CRH-1

AUX. DE PESSOAL

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL
4.849	MARCOS ROGERIO DO NASCIMENTO	CRH-1	
9.428	MARILAINE CRISTINA G DE LIMA	CRH-1	
9.672	MARISA ARCOVERDE FORNACIALLI	CRH-1	
9.687	ROSANGELA AGUILAR DURAZZO	CRH-1	
9.688	ROSEMEIRE APARECIDA ESCUDEIRO	CRH-1	
9.690	ROSANGELA MARGARIDA CHAGAS	CRH-1	
9.946	DINA CASTRIGNANO MAMELLE	CRH-1	
10.977	SONIA MARIA AIOLFI DE SIQUEIRA	CRH-1	
11.431	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	CRH-1	SS SHAMA
11.467	MARIA APARECIDA HANSEN	CRH-1	
11.568	MARIA DO CARMO PAIOLA RICARDO	CRH-1	
11.831	SANDRA RODRIGUES VALADARES	CRH-1	
11.979	LUCIMAR SUELI CUNHA CAMPOS	CRH-1	GSP SHAMA-2
12.032	DENISE VALLE DE ARAUJO MEDICI	CRH-1	SMT GSP
12.191	EDUARDO LEANDRO VERTEMATI	CRH-1	
13.170	RICARDO CAPOVILLA	CRH-1	
21.586	ERICA LUPPI DA LUZ	CRH-1	
22.903	RENATA VALDRIGHI R DE PAULA	CRH-1	
22.905	PAULO ROGERIO ANTERO	CRH-1	
22.917	FRANCISCO G COSTA MACHADO	CRH-1	
23.158	JOAO ZAIA JUNIOR	CRH-1	
23.347	HELENA F DE BARROS MAZOTI	CRH-1	
23.637	ANDREA NUNES ROCHA	CRH-1	
24.275	RUTE MARIA DE S D VERTEMATI	CRH-1	
24.294	ROSEMARY BATISTA FIGUEIREDO	CRH-1	
24.361	CLARICE AVERSAMI	CRH-1	
24.397	DANIELA ARSUFFI	CRH-1	
24.401	RENATA RUSIG	CRH-1	SECOM-1
24.408	MARCELO A ANDRADE GALHARDO	CRH-1	
24.423	JULIANA B DE O CONSTANTINO	CRH-1	
24.440	VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA	CRH-1	
24.494	EDILENE DEMARCHI	CRH-1	
24.517	JUAREZ MOREIRA	CRH-1	
24.534	SIMONE ABRAHAO TEIXEIRA	CRH-1	
24.545	ROSANGELA CORREA VILATORO	CRH-1	
24.564	SONIA MARIA VADNAL GASTALDO	CRH-1	
25.055	MAURICIO JOSE TAVEIRA	CRH-1	
25.059	MAURICIO MOLINA GUAZZELLI	CRH-1	
25.076	JULIANA KRATZ VINTURINI PAVESI	CRH-1	
25.152	ROSANA MITICO TAKATA NAVAS	CRH-1	SP-221
25.216	JONATAS ROTTER CAVALHEIRO	CRH-1	
30.062	MARIA JOSE PEREIRA DOS REIS	CRH-1	
30.993	ELAINE ONDA REZENDE	CRH-1	

AG. TÉCNICO DE PESSOAL

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL
3.105	NIVALDO DOS SANTOS	CRH-1	
3.712	APARECIDA DA ROCHA JULIO	CRH-1	
4.503	CARLOS JOSE RIBEIRO	CRH-1	
4.787	SANDRA L L LIMA DE OLIVEIRA	CRH-1	PGM-101
7.439	JOAO FERNANDO LARA MACHADO	CRH-1	
10.591	ARACI BOFF QUINTELLA	CRH-1	SEDESC

OFICIAL ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.
23.385	HERMINIO PIOLLA	CRH-1
27.976	FLAVIA ORSI LEME	CRH-1
28.495	CAIO ATHEL MILLS	CRH-1

TÉC. DE TREINAMENTO DE PESSOAL

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL
3.945	NELMA APARECIDA DE ALMEIDA	CRH-1	SEC-3

TÉC. DE PESSOAL

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL
4.676	NELLI ABREU E SILVA PAGNI	CRH-1	SO-1
5.897	LUIZ CARLOS FERNANDES	CRH-1	
7.991	NEUSA IVERSEN	CRH-1	
7.993	MARIO TOSHIHARU TAKATA	CRH-1	GSP
7.994	AGNALDO FRANGIOTTI	CRH-1	
8.226	PEDRO LUIS GUAZZELLI	CRH-1	

SITUAÇÃO ANTERIOR SDET-02

SITUAÇÃO ATUAL - LM. 5365/04 transformou o SDET-02 em SDET-3

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL
11.407	JOSE RODRIGUES FERNANDES	SDET-3	
11.642	ROSENO DA SILVA MIRANDA	SDET-3	SEC-33
13.012	MARGARIDA PEREIRA DA SILVATARIO	SDET-3	
13.202	MANOEL UMBELINO JOANA	SDET-3	
21.656	EDITE MARIA DA SILVA	SDET-3	
21.851	IRACEMA LOMBARDI	SDET-3	
21.948	JENIRY ROSSINI UGDA	SDET-3	SS-012
22.095	RINALDO DE MELO PARRALRIO	SDET-3	
22.102	FRANCISCO FELIX	SDET-3	SESP-2
22.287	CLEIDE APARECIDA TORRES	SDET-3	

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL
13.003	LEILA M BARONI DONADELLI	SDET-3	SG-103

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL
13.193	JOAO FELISBINO DA SILVA	SDET-3	

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL
13.151	JORGE ALVES DA SILVA	SDET-3	
13.201	SANTA ADALBERTA CALIXTOTARIO	SDET-3	
13.207	DARCI AGOSTINI	SDET-3	
13.214	ELIZABETE LUIZA DA SILVA MOURA	SDET-3	
23.242	TEREZINHA SOUZA DO AMARAL	SDET-3	
23.440	CARLOS ARMANDO DA SILVA	SDET-3	SU-1 SEC
26.864	ROSIMAR AP CRISTINA MOTA	SDET-3	

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL
13.148	JOSE ZILTON BATISTA	SDET-3	

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL
13.224	MANOEL ROSALVO DE OLIVEIRA	SDET-3	

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL
13.021	ANGELICA MOREIRA DE AZEVEDO	SDET-3	
13.101	LUCIA EGIDIA FERREIRA	SDET-3	
13.105	ISABEL RODRIGUES FERREIRA	SDET-3	
13.135	ARLETE DE FATIMA JOVIANO	SDET-3	
13.152	MARIA DAS G DOS SANTOS MORAIS	SDET-3	
13.158	MARLUCIA CARNEIRO DOS SANTOS	SDET-3	
13.161	SILVIA A DE SOUZA SERAFIM	SDET-3	
13.165	ROSANGELA DE S ROSSI LIMA	SDET-3	
22.991	LUCIA IRENE F RODRIGUES	SDET-3	SHAMA
23.222	RENATO RABENHORST	SDET-3	
23.235	ELENA SICOTTI DA SILVA	SDET-3	
23.328	DORA FIORE MATOS	SDET-3	
30.665	ADEMIR DE SOUZA LEITE	SDET-3	SEC-2

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL
13.116	CLEYDE A F SILVA CHIEREGATTO	SDET-3	

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL
23.232	HELENA RURIKO TAIRA	SDET-3	SS

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL
66	NATALINO DE ESCUDEIRO	SDET-3	
11.567	WANDER LUIZ DA SILVA	SDET-3	SESP-2
11.781	OURIVAL LUIZ DA SILVA	SDET-3	SESP-2
13.075	MILTON DE SOUZA NEVES	SDET-3	

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID. ATUAL
4.216	JOSE ANTONIO DA SILVA	SDET-3	SESP-2

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL
13.235	CARLINDA GARCIA DE OLIVEIRA	SDET-3	

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL
13.070	GONCALINO FRANCISCO NORBERTO	SDET-3	
13.080	AFONSO ISABEL DOS SANTOS	SDET-3	SU-214

MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID. ATUAL
4.216	JOSE ANTONIO DA SILVA	SDET-3	SESP-2

OPERADOR DE MÁQUINAS				FEITOR GERAL				AUX. TÁC. EM PROCESSAMENTO					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.			
13.010	JOSÉ LUIZ LEONEL	SDET-3		2.319	LUIS ANTONIO CLAUDIO	SMT-1		11.218	MAURICIO GUILHEM DOS ANJOS	CLM-1			
13.018	VICENTE PEDRO DOS SANTOS	SDET-3						11.219	FABIO ALBERTO BORALLI	CLM-1			
13.045	JOSE DOMINGOS TAVARES CARDOSO	SDET-3						11.363	VAGNER AMATO DE ALMEIDA	CLM-1			
13.057	JOSE NEZINHO BATISTA	SDET-3						11.373	RITA DE CASSIA CARLET	CLM-1			
13.065	CARLOS FIRMINO BEZERRA	SDET-3						11.439	SANDRA HELENA DOS SANTOS ZINI	CLM-1			
13.074	JOAO APARECIDO DE SOUZA	SDET-3						11.443	SUELI AP DOS SANTOS FINGOLO	CLM-1			
13.131	ANTONIO DONISETTE CASSETTARI	SDET-3						11.692	DIVANIA A DA CUNHA CAMPOS	CLM-1			
								12.086	JESIEL BATISTA DA SILVA	CLM-1			
								20.133	LEIVA PEREIRA	CLM-1			
								20.136	REGINA HELENA VILELLA COUTO	CLM-1			
PEDREIRO				FISCAL				BILHETEIRO					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL	MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.			
11.400	JOSE AMBROSIO DE OLIVEIRA	SDET-3		2.494	DEODATO FRANCO DE GODOY	SMT-1		11.258	JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO	CLM-1			
11.475	JOSE HENRIQUE FILHO	SDET-3	SESP-2	4.366	OSVALDO FRANCISCO ONGARO	SMT-1							
11.624	ANTONIO RAMALHO SARAIVA	SDET-3	SEC-33	7.364	WALDIR LUIZ PINHEIRO	SMT-1							
11.694	UBIRAJARA PEREIRA DOS SANTOS	SDET-3	SESP-2	10.255	CARLOS ROBERTO SANTANA	SMT-1							
11.946	ADEVALDO PEREIRA DOS SANTOS	SDET-3	SESP-2	11.479	VLADIMIR LUIZ BRAGA	SMT-1							
13.072	JOSE DELFINO DOS SANTOS	SDET-3		11.757	VALDIR DOS SANTOS	SMT-1							
23.451	EDSON LIMA DE SOUZA	SDET-3											
PEDREIRO II				LÍDER DE SERVIÇOS URBANOS				CALCETEIRO					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL	MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.			
4.540	JOSUE JOSE DE OLIVEIRA	SDET-3		2.792	MAURICIO DE CARVALHO SANTOS	SMT-1		13.185	ELENI SILVA SANTOS	CLM-1			
4.572	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	SDET-3	SESP-2										
4.613	JULIO PEREIRA RIBEIRO	SDET-3											
PINTOR				MONITOR DE SERV. URBANOS				COMPRADOR					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL	MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL		
4.941	NEFITALI CADETE	SDET-3		428	VALDIR NOGUEIRA REIS	SMT-1		11.222	ALCIR PIRANI	CLM-1	SF-4		
10.081	ADMIR TARCISIO DO NASCIMENTO	SDET-3	SESP-2	2.798	DAMASIO VIEIRA DE SOUZA	SMT-1		12.189	VANDERLEI GOMES DA SILVA	CLM-1			
10.545	JUVELINO ALVES GONDIM	SDET-3	SESP-2	4.955	SAMUEL FRANCISCO DA SILVA	SMT-1							
10.876	VALDIVINO ANASTACIO DE SOUZA	SDET-3	SEC-3										
11.445	JOAO BEZERRA DE SAMPAIO	SDET-3	SESP-2										
PINTOR I				OF. PINTOR				CONFERENTE DE MATERIAIS II					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL		
4.232	EXPEDITO BISPO DE MATOS	SDET-3		2.878	LUIZ DE CAMARGO	SMT-1		9	GERSON CORREA	CLM-1			
								2.433	ILACIR TAMEIRAO CAMPOS	CLM-1			
								2.654	ROBERTO ESTEVES JORDAN	CLM-1			
								3.002	ANTONIO ARAGAO SILVA	CLM-1			
								3.369	MAURO ALVES	CLM-1			
								3.432	DERMANY FERREIRA DE SOUZA	CLM-1			
								4.421	ROQUE VALENTIM FRANGIOTTI	CLM-1			
								7.575	ODAIR FINGOLO	CLM-1			
								7.692	MOACIR PINELLA	CLM-1			
								7.713	JOAO APARECIDO RODRIGUES	CLM-1			
								7.740	MARIO CORDEIRO	CLM-1			
								10.672	ANTONIO TADEU CAMPIOTO	CLM-1			
								10.982	SERGIO ISSA DEL NERO	CLM-1			
								11.438	MARIA DO S DIAS FERREIRA COSTA	CLM-1			
								11.534	ODAIR ANTONIO METTI	CLM-1	SMT-1		
PINTOR II				OFICIAL ADMINISTRATIVO				EXPEDIDOR DE MATERIAIS I					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL	MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL		
10.065	ANTONIO GOMES DA SILVA NETO	SDET-3	SESP-2	10.809	LEVI LOURENCO DA SILVA	SMT-1		1.665	JAIR DEL CIELLO	CLM-1			
								3.456	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	CLM-1			
								8.726	ANTONIO GARCIA	CLM-1			
RECEPCIONISTA				PEDREIRO				EXPEDIDOR DE MATERIAIS IV					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL		
13.088	MARINA CLEMENTINA BARBOSA	SDET-3		10.809	LEVI LOURENCO DA SILVA	SMT-1		4.052	NIVALDINA ALVES DE OLIVEIRA	CLM-1			
13.120	TERESA PICCORONI	SDET-3						4.092	JUAREZ EVANGELISTA DE SOUZA	CLM-1			
								11.482	FRANCISCO GOMES DA COSTA	CLM-1			
SUPERV. DE SERVIÇOS URBANOS				PINTOR				INSPETOR DE PATRIMÔNIO I					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL		
13.015	ANTONIO ROBERTO PEREIRA	SDET-3		11.370	VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	SMT-1		2.639	OSMANDO ALVES ROCHA	CLM-1			
13.081	DIRCE SOBREIRA DA SILVEIRA	SDET-3		11.882	DEVAIR ROBERTO MASSA	SMT-1		3.195	WANDERLEY IVAK	CLM-1			
								3.206	MARCOS GALANTE VIAL	CLM-1			
								3.434	MAURICIO VALDNEI MOLTO	CLM-1			
								7.580	LAERCIO FERRARI	CLM-1			
								7.718	ALBERTO CATELAN	CLM-1			
								10.537	OLINTO E SILVA LIMA	CLM-1	GSS		
								10.845	REGINALDO E SILVA LIMA	CLM-1			
								11.353	NILSON PINHEIRO	CLM-1			
TRATADOR DE ANIMAIS				PINTOR ARTÍSTICO LETRISTA				INSPETOR DE PATRIMÔNIO II					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL		
23.386	CESAR RODRIGUES GONCALVES	SDET-3		3.941	ELISEU OLIVEIRA CRUZ	SMT-1		11.390	VASCO BARBOSA HORTA JUNIOR	CLM-1	SU-2		
								12.097	ARASSARI ISABEL BOFF QUINTELLA	CLM-1			
								12.345	IVANILDE PLOESINI	CLM-1			
TRATADOR DE ANIMAIS - ZOO				SUPERV. GERAL DE SERV. URBANOS				INSPETOR DE PATRIMÔNIO III					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL		
13.100	FRANCISCO RIBEIRO DA CRUZ	SDET-3		9.012	RICARDO WAGNER RADO	SMT-1		4.513	EURIPEDES RIBEIRO	CLM-1	SHAMA-12		
VETERINÁRIO				TÉC DE PESQUISA				INVENTARIANTE DE ESTOQUE I					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL		
22.607	MARCELO DA SILVA GOMES	SDET-3		10.004	CARLOS A DOS SANTOS MARQUES	SMT-1		3.118	ANTONIO EZIO DOS SANTOS	CLM-1			
								3.470	JOSE LUCIANO DA SILVA	CLM-1			
								11.953	MAURICIO C. DE CASTRO NETO	CLM-1	GSG-GP		
FUNÇÃO 1/2 OFICIAL GERAL				SITUAÇÃO ANTERIOR SF-1				INVENTARIANTE DE ESTOQUE III					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL		
13.133	FRANCISCO VILACI DE OLIVEIRA	SDET-3		11.835	DIONISIO GERALDO DA SILVA	CLM-1		3.784	CEZAR PAULO DE OLIVEIRA	CLM-1			
13.157	JOSE LOPES DA SILVA	SDET-3						3.844	SEBASTIÃO B. DE CARVALHO	CLM-1			
								3.926	JOAO BOSCO FERREIRA	CLM-1			
								11.420	JOAQUIM SOUZA SANTOS	CLM-1			
								11.494	JOSE ALVES DE BRITO	CLM-1			
SITUAÇÃO ANTERIOR SU-4				AGENTE DE PATRIMÔNIO IV				INVENTARIANTE DE ESTOQUE IV					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL		
				11.835	DIONISIO GERALDO DA SILVA	CLM-1		11.151	GERALDO ROSA	CLM-1			
								11.571	IVALDO ALVES THIMOTEO	CLM-1			
SITUAÇÃO ATUAL - A LM. 5365/04 Transformou o SU-4 em SMT-1				AJUDANTE GERAL				MAQUINISTA					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL		
4.036	IVALDO BARBOSA BRAZ	SMT-1		10.937	CARLITO CASSIANO	CLM-1		2.849	EDVALDO COSTA GOMES	CLM-1			
				10.943	DONIZETI GERTRUDES	CLM-1		11.499	RICARDO PEREIRA RODRIGUES	CLM-1			
				10.943	DONIZETI GERTRUDES	CLM-1							
				12.155	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	CLM-1							
				12.166	ANTONIO NILTON DE SOUSA SILVA	CLM-1							
AG. DE SERVIÇOS URBANOS				ARMAZENISTA II				OF. SOLDADOR					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.		MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL		
4.036	IVALDO BARBOSA BRAZ	SMT-1		3.268	LUIS CARLOS PEREIRA	CLM-1		12.007	RAIMUNDO DA SILVA SALDANHA	CLM-1			
				10.395	LUIS CARLOS LOURENCO	CLM-1							
				11.164	ELSO ALVES THIMOTEO	CLM-1	SMT.1						
				11.165	ROSALVO JOAO DE OLIVEIRA	CLM-1							
				11.170	DILON JARDIM CORREA	CLM-1							
				11.404	NICOLAU DA SILVA NETO								

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR				26.761	MIGUEL QUIXABEIRA DA S NETO	SF-3							
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.						MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL		
3.137	GILBERTO A DO NASCIMENTO LIMA	SP-3						24.029	JONAS AVELINO CUNHA	SF-3	PGM		
24.259	SILVIO ROBERTO DIAS VALENTE	SP-3						26.682	WILSON ALVES MALAQUIAS	SF-3			
24.265	MONICA AP M IGNACIO FERREIRA	SP-3						OFICIAL ADMINISTRATIVO					
24.290	JOSE MARTINHO QUEIJO	SP-3						MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL		
24.296	LUCI HELENA JULIANI PERSECHINI	SP-3						22.159	GIANE DA ROCHA COSTA	SF-3	SF-4		
24.297	ELTON CASTORINO	SP-3						22.280	ROSIMERI ACQUESTA CANAL	SF-3	SF-411.1		
24.311	ANA MARIA PASCUAL HERNANDEZ	SP-3						23.244	ROSELI CANDIDA DOS SANTOS	SF-3	SF-303.1		
25.116	PAULO H CORREIA DE SOUZA	SP-3						23.453	VAGNER MINERVINO DA ROCHA	SF-3	SF-302		
								23.455	VANESSA MUCIDA COIMBRA	SF-3	SF-4		
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO				SITUAÇÃO ANTERIOR SF-2									
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL	SITUAÇÃO ATUAL - A LM. 5370/05 transformou o SF-2 em SF-1 - Depto da Receita									
13.093	EUCLIDES VALDOSKI RAMOS	SP-3						AUD. FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS					
13.177	WALTER LUIS MIELE FILHO	SP-3						MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL		
13.240	SAMIRA FARAH	SP-3						2.254	SERGIO DE JESUS LOTTI	SF-1			
13.322	SOLANGE A FRANCO VICARI	SP-3						4.411	JOSE CARLOS DOS SANTOS	SF-1			
20.188	RENATO TEIXEIRA PIOLLA	SP-3						4.701	ARTHUR CASARI NETO	SF-1			
22.698	ANA F F DE ARRUDA DOMENIKAN	SP-3						6.059	SAMUEL OSEAS BRAGA	SF-1			
24.304	MARIA DE FATIMA BATISTA GOMES	SP-3						6.062	LAURO SHIDEO SHINOHARA	SF-1			
24.308	CLAUDIA INES BARBERO	SP-3	GSG-GP					6.063	EVERARDO NEGREI	SF-1			
25.068	JOAO LUIZ DE ALCANTARA MIRANDA	SP-3						6.346	APARECIDO BATISTA FILHO	SF-1			
								6.378	LUIZ ALBERTO PERANOVICH	SF-1			
ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR				SITUAÇÃO ANTERIOR SF-2									
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL	SITUAÇÃO ATUAL - A LM. 5370/05 transformou o SF-2 em SF-1 - Depto da Receita									
6.624	WASHINGTON JOSE MOYSES	SP-3						6.382	ANA MARIA FERNANDES ROQUETTO	SF-1			
13.049	JORGE TULLIO GREGHI FILHO	SP-3	SP-2					6.462	HUMBERTO MASSAYUKI HATORI	SF-1			
13.059	REGIANI D GUIMARAES PADETI	SP-3						7.034	JUCEMA CAVALCANTI F SILVA	SF-1			
13.062	LUIZ CLAUDIO BORTOLAI	SP-3						7.211	ODAIR DASSI	SF-1			
13.067	CELSO SATOSHI IWAI	SP-3						7.443	VALDIR ROBERTO CORREA	SF-1			
13.083	EZIO LUIS LUCIANO LUCCHESI	SP-3						7.542	JOSE CELIO DE ARRUDA	SF-1			
13.095	SANDRA GUIRAO M DE OLIVEIRA	SP-3						7.566	PAULO FARIA RODRIGUES JUNIOR	SF-1			
13.113	WALMIR ZINCAGLIA RODRIGUES	SP-3						7.591	GILSON BARBOSA ROCHA	SF-1			
13.139	MARCIA DE CASSIA CALHARI SILVA	SP-3						7.594	ANTONIO PIZZO	SF-1			
13.140	CLAUDIO ETTRURI FERNANDES	SP-3						7.598	SEBASTIAO D DA SILVA FILHO	SF-1			
13.143	MARISA ANDRETTA	SP-3						7.604	AMAURI MITEFF ARELLARO	SF-1			
25.096	DONIZETI RIBEIRO DE MACEDO	SP-3	GSG-GP					7.606	ANTONIO MAURO LOPES	SF-1			
25.122	SANDRA REGINA DE MENDONCA	SP-3						7.607	ALBERTO CARBONI NETO	SF-1			
								7.612	MILTON ANTONIO ZAMPOLA	SF-1			
								7.613	GILSON CUSTODIO DA SILVA	SF-1			
								7.615	OSMAR BISPO	SF-1			
								7.617	ANTONIO MARCIO ELOI PEREIRA	SF-1			
								7.618	GERSON JOAO FERNANDES	SF-1			
								7.619	NATHAN DE OLIVEIRA COUTO	SF-1			
								7.623	CARLOS ROBERTO MACIEL	SF-1			
								7.624	MARINO MARCO MANARIN	SF-1			
								7.627	GABRIEL VALIO NETO	SF-1			
								7.630	ANTONIO CARLOS GERBELLI	SF-1			
								7.631	ALMIR PIRANI	SF-1			
								7.632	ANDERSON EDUARDO PROSPERO	SF-1	CLM.1		
								7.633	ADIR SILVESTRE DE LIMA	SF-1			
								7.634	LUIZ MARCO MOGNON	SF-1			
								7.636	LUIZ G PEREIRA NUNES FILHO	SF-1			
								7.637	WILSON LUNARDI	SF-1			
								7.638	ISMAEL MARTINELLI	SF-1			
								7.641	ELIAS ANDREO GIMENES	SF-1			
								7.648	LINDINALVA BRANDAO	SF-1			
								7.652	WALTER ANTONIO DE MESQUITA	SF-1			
								7.654	WALTER GOMES DA COSTA PEREIRA	SF-1			
								7.655	ALEXANDRE DOMINGOS BERTAGLIA	SF-1			
								7.657	JOSE NELSON NUNES DE MATTOS	SF-1			
								7.663	DIVALDO BIZZOTO	SF-1			
								7.664	RONALDO RODRIGUES	SF-1			
								7.668	CARLOS ANTONIO DA SILVA	SF-1			
								7.669	LUIZ PORTO JUNIOR	SF-1			
								7.670	ANTONIO CARLOS BERNARDES	SF-1			
								7.672.1	RONALDO BATISTA VICENTE	SF-1			
								7.679	JOSE APARECIDO GALANTE	SF-1			
								7.681	WAGNER BASTOS	SF-1			
								7.702	RESTOLIANO EUZEBIO GROTTI	SF-1			
								7.756	LUIZ GABRIEL DOS SANTOS NETO	SF-1			
								7.790	PEDRO ALBERTO CORASSIN	SF-1			
								7.841	LUIZ CANDIDO	SF-1			
								8.512	ALFREDO NOGUEIRA	SF-1			
								22.669	JOSE COSTENARO	SF-1			
								23.035	MARIA CRISTINA BARBERO	SF-1			
								23.105	RUI CELSO GALINDO	SF-1			
								23.194	ANTONIO CARLOS DA SILVA SENRA	SF-1			
								23.207	EUCLIDES ALCARAZ TORRES	SF-1			
								23.213	ROBERTO TOSHIKI MIYOSHI	SF-1			
								23.216	JOSE BARBOSA FILHO	SF-1			
								27.643	EDER GUILHERME DE ALMEIDA	SF-1			
								27.645	ELIANE GARCIA DA CONCEICAO	SF-1			
								27.651	MARCONI SANTOS JUNQUEIRA	SF-1			
								27.680	ABEL DIAS GARCIA	SF-1			
								27.854	SHIGUEHIKO INAGAKI	SF-1			
								28.207	ABEL GUILHERMINO DOS SANTOS	SF-1			
								28.441	ALFREDO NORIO HIGASHI	SF-1			
								28.792	EDMUNDO MARCOS DE SOUZA	SF-1			
								DESENHISTA					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL	MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL						
1.692	MARLI PICCELLI CALIL DE ARRUDA	SF-3	SF-4	7.599	AURELIO CAMILO VIZENTIM	SF-1							
5.894	JOSE NIVALDO CARDOSO DO AMARA	SF-3	SF-4	7.600	JOAO DONIZETTI GIUSTI	SF-1							
7.695	JORGE ALEXANDRE MARTINONI	SF-3	SF-4	7.605	GERSON LUIZ BOTTEON	SF-1							
7.696	JOSE LUIZ GAVINELLI	SF-3	SF-1										
7.705	RENATO GASTALDO	SF-3	SO-2										
8.349	MARIA TERESA MARINO	SF-3											
9.262	CACILDA NICOLETTI JONES	SF-3											
9.947	MARIA L B DE SOUZA OLIVEIRA	SF-3	SF-4										
10.094	ARNALDO ANTONIO SERRANO JUNIO	SF-3	SF-4										
10.251	NELSON APARECIDO PADUIN	SF-3											
10.288	VALDECIR DA ROCHA	SF-3											
10.651	WILSON MOTA PEREIRA	SF-3											
11.941	ANGELO ANDRADE DOS SANTOS	SF-3											
11.983	AIRTON CORACINI	SF-3											
13.127	ROSANA BERENGUER	SF-3											
20.177	MARCIA FIBLA DE ASSIS	SF-3	GSHAMA										
21.659	GISELE DA SILVA SANTOS	SF-3											
22.198	PAULO GONCALVES	SF-3											
22.705	MARCELO CARDOSO BONICENHA	SF-3	GSHAMA										
22.984	ZILDA MARTOS ROMERO	SF-3	SF-4										
23.015	LUCILENE SOARES DA COSTA	SF-3											
24.288	CLAUDETE DE OLIVEIRA T XAVIER	SF-3											
24.674	DENISE PERASSOLI	SF-3	SF-4										
24.694	ROGERIA LEITE SOARES GOMES	SF-3											
25.334	FLAVIA BELTRAN LOPES	SF-3	SF-4										
25.345	TANIA MARTHA ALINERI	SF-3											
25.346	FATIMA NILDA M C DO E SANTO	SF-3											
26.729	VICTOR PAULO RAMUNO	SF-3											
26.735	GISELA ADRIANA CORREA PAVAN	SF-3											
								FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL	MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL						
7.597	SILVIO R PEREIRA DE SOUZA	SF-1		7.597	SILVIO R PEREIRA DE SOUZA	SF-1							
7.629	FRANCISCO C ORTENSE PINTO	SF-1		7.629	FRANCISCO C ORTENSE PINTO	SF-1							
11.352	RONALDO BOCCHI	SF-1		11.352	RONALDO BOCCHI	SF-1							
20.176	OSWALDO RIBOLDI JUNIOR	SF-1		20.176	OSWALDO RIBOLDI JUNIOR	SF-1							
22.959	MARIO TAKAHASHI	SF-1		22.959	MARIO TAKAHASHI	SF-1							
25.341	CLAUDIA PITWAK MAGDALENA	SF-1		25.341	CLAUDIA PITWAK MAGDALENA	SF-1							
26.237	EDSON PAULINO DE AGUIAR	SF-1	SEC-011	26.237	EDSON PAULINO DE AGUIAR	SF-1							
26.251	HENRIQUE DIAS B DA SILVEIRA	SF-1		26.251	HENRIQUE DIAS B DA SILVEIRA	SF-1							
26.438	MARCO ANTONIO SANCHES	SF-1		26.438	MARCO ANTONIO SANCHES	SF-1							
26.467	FABIANA RODRIGUEZ	SF-1		26.467	FABIANA RODRIGUEZ	SF-1							
26.471	LILIAN BORIERO A DE MELO	SF-1		26.471	LILIAN BORIERO A DE MELO	SF-1							
26.523	ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA	SF-1		26.523	ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA	SF-1							
26.843	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	SF-1		26.843	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	SF-1							
26.935	ELBIA RODRIGUES DA SILVA	SF-1		26.935	ELBIA RODRIGUES DA SILVA	SF-1							
27.147	DANIEL K. SANO	SF-1		27.147	DANIEL K. SANO	SF-1							
27.195	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	SF-1		27.195	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	SF-1							
27.198	FABIO TAKAHASHI	SF-1		27.198	FABIO TAKAHASHI	SF-1							
27.199	FERNANDA MARTINS DO N. BARROZO	SF-1		27.199	FERNANDA MARTINS DO N. BARROZO	SF-1							
27.200	ROBERTO EISUKE SHIMABUKURO	SF-1		27.200	ROBERTO EISUKE SHIMABUKURO	SF-1							
27.206	MELINA RAMOS DE OLIVEIRA	SF-1		27.206	MELINA RAMOS DE OLIVEIRA	SF-1							
27.207	PAULO JULIO	SF-1		27.207	PAULO JULIO	SF-1							
								CAIXA					
MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL	MATRICULA	NOME	UNID.EFET.	UNID.ATUAL						
4.881	MANOEL A RIBEIRO DA SILVA	SF-2		4.881	MANOEL A RIBEIRO DA SILVA	SF-2							
7.683	DELASIL DUCI	SF-2	SMT-1	7.683	DELASIL DUCI	SF-2							
7.684	ELIZETE ARASHIRO	SF-2		7.684	ELIZETE ARASHIRO	SF-2							
9.314	GILMAR CANDIDO	SF-2		9.314	GILMAR CANDIDO	SF-2							
10.450	LUIZ FERNANDO REINIS	SF-2		10.450	LUIZ FERNANDO REINIS	SF-2							

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Indeferindo a **Nilza de Lima Neves Mansano-8.340**, através do Processo de Pessoal n.º 8340/E, pedido de devolução de descontos previdenciários, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Darcy Almeida Silva**, através do Processo de Pessoal n.º 19262/X, pedido de cancelamento de demissão da função de Auxiliar de Limpeza - SEC.3 - C.L.T., por falta de amparo legal.

Deferindo a **Edelves da Silva Santos**, através do Processo Administrativo n.º SB-14614/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º 38156/05-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome	Cargo	Lot.
DAVID RODRIGUES LIMA	Agente Contábil I	SF.3
ANTONIO MARCIANO DOS SANTOS	Agente de Controle de Zoonoses	SS.3
MARIANA RODRIGUES SANTIAGO	Auxiliar de Enfermagem I	SS.1
JOSÉ CARLOS LEITÃO	Auxiliar em Educação I	SEC.112
VANILDA INES ANTUNES DE OLIVEIRA	Bilheteiro	SEC.2
RUBENS RAFAEL JÚNIOR	Fiscal de Cadastro Tributário I	SF.1
CLAUDINEI SALLES DE SOUZA	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 3)	SEC.113
CONCHETA PALMA MALEINER	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2)	SEC.113
MAURÍCIO BOSQUE FERREIRA	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1)	SEC.114
MAURO LÚCIO DOS SANTOS	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 3)	SEC.114
ROSANA CANDIDO	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 3)	SEC.113
JESUS APARECIDO SOUZA PIRES	Médico I (Cirurgião)	SS
RENATA SCIORILLI CAMACHO	Médico I (Psiquiatra)	SS
ANGELO ANTONIO HIPÓLITO	Operador de Som e Luz	SEC.2
FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
SUELI FERNANDES DA SILVA	Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 4)	SEC.114
LEONARDO SOARES DA SILVA	Recepcionista de Unidade de Saúde I	SS

DEMISSÕES:

Edvar Pimenta Júnior-17.539, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe - GCM.1 - C.L.T., a partir de 25.9.2005.

Maria do Rosário Lomar da Silva-18.889, Auxiliar de Limpeza - SU.3 - C.L.T., a partir de 22.9.2005.

Magali Verônica Pereira-19.540, Professor Substituto de Educação Básica - SEC.111 - C.L.T., a partir de 16.9.2005.

Joetania Maria Pazoti-19.885, Professor Substituto de Educação Básica - SEDESC.2 - C.L.T., a partir de 23.9.2005.

Fábio Spagnol-71.656, Estagiário de Administração - CRH.1, a partir de 20.9.2005.

Márcia Regina Ribeiro Capitano-72.534, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 19.9.2005.

Vivian de Lima Souza-72.767, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 20.9.2005.

Maria Terezinha da Luz Silva-72.808, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 20.9.2005.

DISPENSA:

Gisele Rodrigues de Sousa-71.687, Estagiária de Direito - SJ.01, a partir de 19.9.2005.

FALECIMENTOS:

Valdemar Xavier Marino-1.390, Aposentado - FUPREM, falecido em 15.9.2005.

Floralva Antonio de Jesus-3.675, Aposentado - FUPREM, falecido em 6.9.2005.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2005.

PEDRO LUÍS GUZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Recursos Humanos

FUPREM**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO****HOMOLOGAÇÃO**

O 3º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 26.9.2005, os seguintes expedientes:

Concessão de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Ex-Funcionário(a)	Delib.
PA 19113/2005	PMSBC	José da Silva Paiva	3150/2005

Exclusão do Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 12952/1997	PMSBC	Tatiana Santiago Pereira	3146/2005

Pedido de Reparcimento de Débito:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 15166/X	PMSBC	Cleodon Vicente Alcântara	3144/2005
PP 9584/E	PMSBC	Rosimar Marchi Salicio	3148/2005
PP 9532/X	PMSBC	Rosa Maria Faria Bereta	3145/2005

Pedido de Parcelamento de Débito nos Termos da Resolução n.º 13/2003 - FUPREM:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 7226/E	PMSBC	Solange Domingues Casa	3151/2005

Concessão de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 2962/H	PMSBC	Magnólia Mota Laranjeira	3155/2005
PP 21981/H	PMSBC	Iris Avelino	3154/2005
PP 3271/E	PMSBC	Terezinha de Aragão Cunha	3149/2005
PP 11000/H	PMSBC	José Arruda dos Santos	3153/2005
PP 23649/H	PMSBC	Sanzo Shiguio	3152/2005
P-003-SP/1998	IMASF	Newton Rodrigues Vilas Boas	3147/2005

FUPREM, 29 de setembro de 2005.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

**DOE LEITE MATERNO****Seu leite salva vidas.**

É muito simples doar: ligue para o Banco de Leite Humano do Hospital Municipal Universitário (HMU) de São Bernardo, Fone: 4365-1480, ramal: 196. O leite será retirado em sua casa.

**QUEM DOA LEITE, DOA SAÚDE,
DIVIDE AMOR!**



SECRETARIA JURÍDICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO N° SJ - 43/2005

Dispõe, sobre delegação de competência.

ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO, Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o previsto no artigo 23, inciso II da Lei Municipal n° 2052, de 6 de julho de 1973, e

Considerando os princípios fundamentais que norreiam a ação administrativa, em especial o contido no inciso IX do artigo 59 da Lei Municipal n° 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Artigo 1°. Delegar competência ao **Dr. MIGUEL CORDOVANI**, matrícula 31.366-6, Assessor da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para:

a) controlar a frequência dos funcionários da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SJ, com poderes para anotar faltas, licença médica, licença para adoção de menor, licença gala, licença nojo, licença gestante, licença paternidade, falta abonada, férias, licença particular, horas crédito, horas débito, licença prêmio, horas extras e demais anotações relativas à eventuais impedimentos da marcação de ponto.

Artigo 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir de 1° de setembro de 2005.

GSJ, em 23 de setembro de 2005
ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos

RESOLUÇÃO SJ N° 44/2005. Processo Administrativo N° 19569/2005. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. GSJ, 26 de setembro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA JURÍDICA
7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Edital de **CITAÇÃO** de **EDSON FERREIRA**, expedido nos autos da **AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO**, processo n° 457/01, movida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; com prazo de 30 dias.

O **Dr. GERSINO DONIZETE**, Meritíssimo, Juiz de Direito Titular da Sétima Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei...

FAZ SABER A EDSON FERREIRA CPF n° 061.058.868-02 SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, que determina sua citação editalícia nos autos da ação em epígrafe, a qual se encontra em fase de execução, alega em resumo que, o Município de São Bernardo do Campo ajuizou ação de cobrança visando o ressarcimento de danos causados em acidente de veículos. Através da sentença datada de 12/0/02/04, a qual transitou em julgado em 05/04/05, foi julgado procedente o pedido inicial, para condenar o réu a pagar ao autor a referida quantia, corrigida a partir de dezembro de 2000, acrescida de juros de mora contados da citação. Assim, fica o requerido supra qualificado **CITADO**, a pagar o valor de R\$ 5.579,00 cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais), atualizados em maio de 2004, cumulados com juros de mora e honorários advocatícios no prazo de 24 horas contados do vencimento do prazo do edital (trinta dias) sob pena de penhora. E, para que chegue ao conhecimentos de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 04 de março de 2005.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

LICITAÇÃO ABERTA

TP. 23/2005 – PC. 11.207/2005 – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, MODELO FURGÃO, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA - DATA DE ABERTURA: 14/10/2005, ÀS 13h30min.
Informações: Av. Kennedy, 1.100 – Bairro Anchieta – SBCamp – fones: 4123-0911/4123-0901 – Ramais: 1017/1019/1020, no horário das 8h30min às 17 horas.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: <http://www.saobernardo.sp.gov.br>

Dept° de Licitações e Materiais
Seção de Compras

TP.10.005/05 – PC.85.023/05 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO E MURETA DE CONCRETO NA PRAÇA CIDADE DE MARÓSTICA - O edital estará disponível para consulta das 8:30 às 17:00 horas, e aquisição das 9:30 às 15:30 horas, na Av. Kennedy n° 1100 – B° Anchieta, nesta cidade - Preço do Edital: R\$ 20,00 - **PRAZOS:** Venda do Edital: **até 13/10/05** - Entrega dos envelopes: **18 de outubro de 2005, às 09:00 horas**. - S. B. Campo, em 22 de setembro de 2005.

TP.10.006/05 – PC.81.020/05 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SMT, NA RUA GIACOMO VERSOLATO, 150 – B° NOVA PETRÓPOLIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR - O edital estará disponível para consulta das 8:30 às 17:00 horas, e aquisição das 9:30 às 15:30 horas, na Av. Kennedy n° 1100 – B° Anchieta, nesta cidade - Preço do Edital: R\$ 20,00 - **PRAZOS:** Venda do Edital: **até 11/10/05** – Vistoria: **até 13/10/05** - Entrega dos envelopes: **17 de outubro de 2005, às 09.00 horas**. - S. B. Campo, em 22 de setembro de 2005.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

C.10.010/05 – PC.81.040/05 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE, SITUADA NA RUA MARCILIO CONRADO – RIACHO GRANDE - O edital estará disponível a partir de 04/10/05, nos seguintes horários: consulta das 8:30 às 17:00 horas, aquisição das 9:30 às 15:30 horas, na Av. Kennedy n° 1100 – B° Anchieta, nesta cidade - Preço do Edital: R\$ 20,00 - Entrega dos Envelopes: **04 de novembro de 2.005, às 09:00 horas**. - S. B. Campo, em 29 de setembro de 2005.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

C.10.011/05 – PA.6728/03 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NA AV. WALLACE SIMONSEN S/N – CHÁCARA SILVESTRE - O edital estará disponível a partir de 04/10/05, nos seguintes horários: consulta das 8:30 às 17:00 horas, aquisição das 9:30 às 15:30 horas, na Av. Kennedy n° 1100 – B° Anchieta, nesta cidade - Preço do Edital: R\$ 20,00 - Entrega dos Envelopes: **04 de novembro de 2.005, às 11:00 horas**. - S. B. Campo, em 29 de setembro de 2005.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

C.10.012/05 – PC.81.038/05 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO - DIVISÃO EPIDEMIOLÓGICA, CENTRAL DE IMUNOBIOLOGICOS - O edital estará disponível a partir de 04/10/05, nos seguintes horários: consulta das 8:30 às 17:00 horas, aquisição das 9:30 às 15:30 horas, na Av. Kennedy n° 1100 – B° Anchieta, nesta cidade - Preço do Edital: R\$ 20,00 - Entrega dos Envelopes: **04 de novembro de 2.005, às 15:00 horas**. - S. B. Campo, em 29 de setembro de 2005.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Fornecimento n.º 20/2004; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **Processo de Compra** 11121/2003; **CONTRATADA:** RADIADORES E BATERIAS EUROPEA LTDA.; **ASSINATURA:** 27/09/2005.; **OBJETO:** Concede o primeiro reajuste de preços a partir de 30/09/2004; **ÍNDICE:** Lista de Preços do Fabricante; **PERCENTUAL:** 12,32%; **VALOR:** R\$ 981,95.

São Bernardo do Campo, 28 de setembro de 2005.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Coordenador de Licitações e Materiais

LEILÃO DE MATERIAIS E PNEUS INSERVÍVEIS LE-09/2005.

Data do Leilão: 21/10/2005 – Às 10 horas.

Tornamos público a quem interessar possa que, por ordem do Sr. Prefeito, conforme consta no Processo Administrativo Protocolado sob o número SB 15688/2005, esta municipalidade efetuará Leilão Público, objetivando a alienação de materiais e pneus inservíveis abaixo especificados. O leilão será realizado na Secretaria de Serviços Urbanos, localizada à Av. Caminho do Mar, n.º 2795 – Rudge Ramos – SBCAMPO, no dia 21/10/2005, com início previsto para as 10 horas, sendo que a vistoria poderá ser efetuada nos dias 18, 19 e 20 de outubro, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no mesmo endereço. **LUIZ DOS SANTOS LUQUETA** será o Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o n.º 569, com endereço comercial Av. Indianópolis, 2826 - Planalto Paulista – Fone: 5586-3100 – Fax: 5586-3110 e residencial Alameda dos Anapurus, 1580 – 9º andar – Fone: 5561-4164, ambos em São Paulo e venderá no leilão o que segue:

I – PNEUS INSERVÍVEIS PARA A FROTA

- Lote 54 - 04 pneus 90/90 x 21.
- Lote 55 - 50 pneus 225/75 R 15.
- Lote 56 - 50 pneus 225/75 R 15.
- Lote 57 - 50 pneus 225/75 R 15.
- Lote 58 - 02 pneus 120/80 x 18.
- Lote 59 - 10 pneus 17.5 x 25.
- Lote 60 - 02 pneus 18/4 x 34.
- Lote 61 - 57 pneus 175/70 SR 13.
- Lote 62 - 50 pneus 175/70 SR 13.
- Lote 63 - 50 pneus 175/70 SR 13.
- Lote 64 - 21 pneus 185 R 14.
- Lote 65 - 46 pneus 185 R 15.
- Lote 66 - 19 pneus 185/65 R 14.
- Lote 67 - 01 pneu 275 x 21.
- Lote 68 - 50 pneus 215/80 R 16.
- Lote 69 - 50 pneus 215/80 R 16.
- Lote 70 - 27 pneus 215/80 R 16.
- Lote 71 - 09 pneus 410 x 18.
- Lote 72 - 04 pneus 560 x 15.
- Lote 73 - 01 pneu 600 x 16.
- Lote 74 - 07 pneus 650 x 16.
- Lote 75 - 21 pneus 700 x 16.
- Lote 76 - 50 pneus 735 x 14.
- Lote 77 - 40 pneus 735 x 14.
- Lote 78 - 60 pneus 750 x 16.
- Lote 79 - 01 pneu 750 x 18.
- Lote 80 - 36 pneus 900 x 16.
- Lote 81 - 12 pneus 900 x 20.
- Lote 82 - 56 pneus 1000 x 20.
- Lote 83 - 07 pneus 1000 x 24.
- Lote 84 - 10 pneus 1300 x 24.
- Lote 85 - 04 pneus 1400 x 24.

II – MATERIAIS DIVERSOS INSERVÍVEIS

- Lote 86 - 36 Tambores de óleo queimado com 200 litros cada.
 - Lote 87 – Aproximadamente 2.8 toneladas (duas toneladas e 800kg) de sucata de câmara de ar e protetor.
 - Lote 88 – 12 Cabeçotes VW Kombi.
 - Lote 89 – 01 Compressor Industrial marca Atlas Copco – Patrimônio 54046.
 - Lote 90 – 01 Compressor da marca Prominas – Patrimônio 91297.
 - Lote 91 - 01 Compressor Ingersoll Rand - Prefixo n° 877.
 - Lote 92 - 01 Compressor Ingersoll Rand - Prefixo n° 873.
 - Lote 93 - 01 Equipamento Desobstruidor de Esgoto, marca WOMA – Patrimônio 27.739 (274).
 - Lote 94 - 01 Equipamento Desobstruidor de Esgoto, marca WOMA – Patrimônio 117.212 (435).
- Os bens, objetos deste leilão, serão vendidos a quem oferecer o maior lance, reservando-se a Prefeitura o direito de não vendê-los, caso não seja atingido o preço mínimo da avaliação. Os bens serão vendidos no estado em que se encontrarem, entendendo-se que o arrematante examinou-os antes do Leilão, assim como não serão aceitas reclamações posteriores a arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou de abatimento de preços. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer, para o lote, diferença mínima para sucessão dos lances. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar os licitantes por meio ilícito, estará sujeito às penas do Art.335 do Código Penal Brasileiro. A transferência do bem leiloado será feita somente a favor do arrematante ou da empresa por ele representada, não sendo admitidos em nenhuma hipótese documentos em nome de terceiros que não se qualificarem como arrematantes dos bens leiloados.

II – CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1 – A Prefeitura se reserva no direito de liberar ou não os bens arrematados, mediante a deliberação da Comissão de Leilão.
 - 1.2 – No ato da arrematação, o comprador pagará 25% (vinte e cinco por cento) de sinal e 5% (cinco por cento) sobre o total, que corresponderá à comissão do Leiloeiro, podendo ser em dinheiro ou em cheque.
 - 1.3 – O Leiloeiro fará jus a título de proventos, tão somente à comissão paga pelo arrematante no ato da compra como previsto no item 1.2.
 - 1.4 – O arrematante terá até o dia 26 de outubro de 2005 como prazo para a totalização do pagamento, a ser feita no escritório do Leiloeiro Oficial, podendo ser em dinheiro ou em cheque administrativo.
 - 1.5 – O Leiloeiro deverá prestar contas impreterivelmente até o dia 31 de outubro de 2005, junto à Secretaria de Finanças, mediante recolhimento de GAM em dinheiro ou cheque administrativo, correspondente ao valor principal dos bens leiloados, bem como, apresentar um relatório circunstanciado do referido leilão.
 - 1.6 – Decorrido o prazo para a totalização do pagamento, perderá o arrematante, a favor do comitente, o sinal dado, seja em dinheiro ou cheque.
 - 1.7 – O prazo para a retirada do bem arrematado será de 48 horas (quarenta e oito horas), mediante a apresentação de nota de venda do leiloeiro.
 - 1.8 – O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito a retirada parcial do mesmo e possível abandono do restante.
 - 1.9 – No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área dos próprios municipais.
 - 1.10 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, etc, correrão por ordem, conta e risco do comprador.
 - 1.11 – Os encargos tributários (ICMS, IPI, ISS, etc.), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.
 - 1.12 – Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Município, até a data do Leilão, poderá aditar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, ou mesmo modificar as condições nele estabelecidas, sem que assista aos interessados qualquer direito a indenização ou reclamação.
 - 1.13 – O leilão, a critério do Município, poderá ter continuidade em nova data, caso não seja arrematado o lote total dos bens.
- São Bernardo do Campo, em 26 de setembro de 2005.**
Informações: Av. Kennedy, n° 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1018/1019, no horário das 8h30min. às 17 horas.

Dept° de Licitações e Materiais
Seção de Compras.

LEILÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS – LE-08/2005.

Data do Leilão: 21/10/2005 – Às 10 horas.

Tornamos público a quem interessar possa que, por ordem do Sr. Prefeito, conforme consta no Processo Administrativo Protocolado sob o número SB 09583/2005-87, esta municipalidade efetuará Leilão Público, objetivando a alienação de veículos e equipamentos abaixo especificados. O leilão será realizado na Secretaria de Serviços Urbanos, localizada à Av. Caminho do Mar, n.º 2795 – Rudge Ramos – SBCAMPO, no dia 21 de outubro de 2005, com início previsto para as 10 horas, sendo que a vistoria poderá ser efetuada nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2005, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no mesmo endereço. **LUIZ DOS SANTOS LUQUETA** será o Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o n.º 569, com endereço comercial Av. Indianópolis, 2826 - Planalto Paulista – Fone: 5586-3100 – Fax: 5586-3110 e residencial Alameda dos Anapurus, 1580 – 9º andar – Fone: 5561-4164, ambos em São Paulo e venderá no leilão o que segue:

I – VEÍCULOS

- Lote 01 - Veículo de Prefixo 020, Unidade Usuária SS.1, Marca Chevrolet, Tipo Ambulância, Ano de Fabricação 1989, Cor Branca, Chassi 9BG254NHKK031894, Placas BPZ-6662, Patrimônio 27842.
- Lote 02 - Veículo de Prefixo 034, Unidade Usuária SMT.101, Marca Mercedes Benz, Tipo Caminhão Médio Carroceria, Ano de Fabricação 1980, Cor Amarela, Chassi 30830212525233, Placas BNZ-2132, Patrimônio 27506.
- Lote 03 - Veículo de Prefixo 042, Unidade Usuária CLM.111, Marca Volkswagen, Tipo Pick-Up, Ano de Fabricação 1983, Cor Branca, Chassi 9BWZZ226ZDP031391, Placas BNZ-2097, Patrimônio 27560.
- Lote 04 - Veículo de Prefixo 053, Unidade Usuária SS.1, Marca Volkswagen, Tipo Kombi, Ano de Fabricação 1989, Cor Branca, Chassi 9BWZZ23ZKP017290, Placas BNZ-2278, Patrimônio 27835.
- Lote 05 - Veículo de Prefixo 067, Unidade Usuária SU.211, Marca Volkswagen, Tipo Gol, Ano de Fabricação 1987, Cor Branca, Chassi 9BWZZ30ZHT103926, Placas BPZ-6485, Patrimônio 27792.
- Lote 06 - Veículo de Prefixo 075, Unidade Usuária SS.32, Marca Volkswagen, Tipo Kombi, Ano de Fabricação 1989, Cor Branca, Chassi 9BWZZ23ZKP019767, Placas BFY-9573, Patrimônio 27841.
- Lote 07 - Veículo de Prefixo 079, Unidade Usuária SMT.101, Marca Volkswagen, Tipo Gol, Ano de Fabricação 1988, Cor Amarelo, Chassi 9BWZZ30ZHT113316, Placas BFY-5238, Patrimônio 27797.
- Lote 08 - Veículo de Prefixo 117, Unidade Usuária SMT.101, Marca Volkswagen, Tipo Gol, Ano de Fabricação 1987, Cor Amarela, Chassi 9BWZZ30ZHT113397, Placas BFY-5237, Patrimônio 27799.
- Lote 09 - Veículo de Prefixo 149, Unidade Usuária SO.2, Marca Volkswagen, Tipo Gol, Ano de Fabricação 1993, Cor Branca, Chassi 9BWZZ30ZPT023365, Placas BFY-5276, Patrimônio 94206.
- Lote 10 - Veículo de Prefixo 151, Unidade Usuária SMT.101, Marca Volkswagen, Tipo Gol, Ano de Fabricação 1993, Cor Amarela, Chassi 9BWZZ30ZPT023378, Placas BFY-5278, Patrimônio 94208.
- Lote 11 - Veículo de Prefixo 153, Unidade Usuária SMT.101, Marca Volkswagen, Tipo Gol, Ano de Fabricação 1993, Cor Amarela, Chassi 9BWZZ30ZPT030623, Placas BFY-5280, Patrimônio 94211.
- Lote 12 - Veículo de Prefixo 155, Unidade Usuária SMT.101, Marca Volkswagen, Tipo Gol, Ano de fabricação 1993, Cor Amarela, Chassi 9BWZZ30ZPT028561, Placas BFY-5281, Patrimônio 94212.
- Lote 13 - Veículo de Prefixo 164, Unidade Usuária SU.214, Marca Volkswagen, Tipo Gol, Ano de fabricação 1993, Cor Branca, Chassi 9BWZZ30ZPT192286, Placas BFY-5287, Patrimônio 94196.
- Lote 14 - Veículo de Prefixo 165, Unidade Usuária SMT.101, Marca Volkswagen, Tipo Gol, Ano de fabricação 1993, Cor Amarela, Chassi 9BWZZ30ZPT089585, Placas BFY-5398, Patrimônio 94200.
- Lote 15 - Veículo de Prefixo 171, Unidade Usuária SU.213, Marca Mercedes Benz, Tipo Caminhão Médio Carroceria, Ano de fabricação 1978, Cor Azul, Chassi 30830212384133, Placas BNZ-2067, Patrimônio 27576.
- Lote 16 - Veículo de Prefixo 173, Unidade Usuária SESP, Marca Mercedes Benz, Tipo Caminhão Médio Carroceria, Ano de Fabricação 1981, Cor Azul, Chassi 30830212560719, Placas BNZ-2141, Patrimônio 27575.
- Lote 17 - Veículo de Prefixo 182, Unidade Usuária 1ª CIA do 6º BPM/M, Marca Volkswagen, Tipo Gol, Ano de Fabricação 1988, Cor Branca, Chassi 9BWZZ30ZJT016597, Placas BFY-9782, Patrimônio 94213.
- Lote 18 - Veículo de Prefixo 219, Unidade Usuária SS.01, Marca Volkswagen, Tipo Kombi, Ano de Fabricação 1988, Cor Branca, Chassi 9BWZZ23ZJP001123, Placas BNZ-2070, Patrimônio 27807.
- Lote 19 - Veículo de Prefixo 223, Unidade Usuária SU.221, Marca Chevrolet, Tipo Pick-Up, Ano de Fabricação 1984, Cor Azul, Chassi 9BG5144BFEC001426, Placas BNZ-2285, Patrimônio 27574.
- Lote 20 - Veículo de Prefixo 238, Unidade Usuária SO.202.2, Marca Mercedes Benz, Tipo Caminhão Médio Carroceria, Ano de Fabricação 1983, Cor Azul, Chassi 30830212635474, Placas BNZ-2147, Patrimônio 27588.
- Lote 21 - Veículo de Prefixo 251, Unidade Usuária SU.221, Marca Mercedes Benz, Tipo Basculante, Ano de Fabricação 1984, Cor Azul, Chassi 34502112636598, Placas BNZ-2017, Patrimônio 27587.
- Lote 22 – Veículo de Prefixo 265, Unidade Usuária 6º BPM/M, Marca Volkswagen, Tipo Gol Special, Ano de Fabricação 1999/2000, Cor Branca, Chassi 9BWZZ377YP030578, Placas CAZ-2380, Patrimônio 27842.
- Lote 23 - Veículo de Prefixo 274, Unidade Usuária SO.202.4, Marca Ford F.13000, Tipo Caminhão Desob., Ano de Fabricação 1986, Cor Azul, Chassi LA7SGB40820, Placas BNZ-2022, Patrimônio 27739.
- Lote 24 - Veículo de Prefixo 301, Unidade Usuária SS.1, Marca Volkswagen, Tipo Kombi, Ano de Fabricação 1984, Cor Branca, Chassi 9BWZZ23ZEP011295, Placas BJU-0487, Patrimônio 94288.
- Lote 25 - Veículo de Prefixo 302, Unidade Usuária GCM, Marca Chevrolet, Tipo Blazer, Ano de Fabricação 2000, Cor Branca, Chassi 9BG116ASOYC429187, Placas CZA-2404, Patrimônio 94274.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 010/2005.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de 5 de dezembro de 2003; Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969. Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: OUTUBRO DE 2005.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1	R\$ 399,84
R.2	R\$ 355,58
R.3	R\$ 293,91
R.4	R\$ 215,91
R.5	R\$ 95,26
R.15	R\$ 190,52
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R\$ 358,84
C.7	R\$ 338,44
C.16	R\$ 222,52
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R\$ 358,84
S.9	R\$ 338,44
S.17	R\$ 222,52
OUTROS TIPOS	
O.18	R\$ 394,97
O.19	R\$ 290,12
O.20	R\$ 152,69
INDÚSTRIAS	
I.10	R\$ 394,97
I.11	R\$ 290,12
I.12	R\$ 152,69
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R\$ 47,81
CE.14	R\$ 111,02
APARTAMENTOS	
A.21	R\$ 337,35
A.22	R\$ 279,93
A.23	R\$ 222,52

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO	R\$ 3,41 / m³
-COMPACTAÇÃO	R\$ 0,95 / m³
-TRANSPORTE	R\$ 8,87 / m³
OUTROS SERVIÇOS:	
-MURO	R\$ 19,16 / m²
-MURO DE ARRIMO	R\$ 472,03 / m²
-PAVIMENTAÇÃO	R\$ 4,02 / m²
-GUIA	R\$ 8,39 / m
-SARJETA	R\$ 8,39 / m

-PASSEIO	R\$ 17,73 / m²
-DEMOLIÇÃO	R\$ 28,11 / m²
-PISCINA	R\$ 361,07 / m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.GLOBAL	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R\$ 7.720,44	R\$ 4.009,69
Cerâmica/Esmalte. . . .	R\$ 4.343,66	R\$ 4.009,69
Argamassa simples. . . .		R\$ 2.506,03

REFORMA DO JAZIGO

Mármore/granito. . . . 80% do valor mínimo para edificação
Outros revestimentos . . 50% do valor mínimo para edificação

§ 1º. Os valores mínimos das empreitadas de mão de obra envolvem o fornecimento, pelo prestador de serviços, dos materiais básicos para edificação do jazigo e a empreitada global, além destes, inclui, também, o valor do material para o revestimento do mesmo.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de outubro de 2005, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de outubro de 2005.

SF.1, 26 de setembro de 2005.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Diretor do Departamento da Receita

EDITAL SF-1 083/2005

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - CTM
(Conselho de Tributos e Multas)

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
VIVIANE DUTRA MUTTON DE SOUZA SB-10.298/2003

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

ARDALUY ANTONIO HARTMANN MENZEL SB-17.378/2005
EDGAR AURÉLIO FERNANDES LIMA SB-14.017/1998
EDIVAN CORREIA SANTOS SB-18.095/2005
ERALDO CANUTO DE SOUSA SB-15.576/2005
JAIRO MARTINS DE FREITAS SB-07.457/2005
JAMIR PAULINO DOS SANTOS SB-17.326/2005
JOEL FERREIRA CAVALCANTI SB-04.812/2005
KLEBER DO FORTE SILVA SB-16.421/2005
LUCIANO DA ROCHA CASTILHO SB-18.978/2005
MANOEL SOARES SB-18.713/2005
MARCEL VERSUTTI MUSSI SB-07.612/2005
MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA SB-17.709/2005
MARIA JOSÉ VILELA DE LIMA SB-18.178/2005
MARIO TSUTSUI SB-16.690/2005
NEREU ANDRÉ MARCOLINO SB-16.756/2004
OSVALDO PEREIRA SB-16.938/2005
PASCOAL ARCA ROMERO SB-09.334/2004
PEDRO DE SOUZA ARAÚJO SB-06.049/2005
RAIMUNDA COSTA DE OLIVEIRA SB-18.677/2005
REGINALDO NALIN SB-07.608/2005
RICARDO DE OLIVEIRA SAGGIORATO SB-16.983/2005
RONALDO RODRIGUES SB-18.068/2005
SILVO MINCHIOTTI SB-18.913/2005
SUSANA APARECIDA C. ARF SB-07.692/2004
VANDERSON LUIZ BARBOSA SB-19.056/2005

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS

MATILDE ORREGO DURANDIN SB-17.481/2005
WALTER CRESPI SB-17.344/2005

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121
(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

BEATRIZ ATHY BATISTA SB-05.209/2005
GONÇALVES IMÓVEIS & CONDOMÍNIOS S/C LTDA SB-16.148/2005
IMATEC COM. DE INST. DE MEDIÇÃO LTDA ME SB-20.864/2004
PRESERV SERV. DE REP. E CONS. DE MOV. G. S/C LT SB-15.876/2005
SERGIO MORETTE SB-15.502/2005

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122
(2ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

ASSOC. DOS MOR. N.H.C.M.A.B.R.DA R. O DIADEMA SB-00.469/2005
OSWALDO MIGUEL LACERDA SB-19.381/2005
ROBERTO APARECIDO FERREIRA DE ALMEIDA SB-07.193/2005

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUENTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DESPACHOS DO CTM

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL
TINTAS RENNER S/A SB-01.884/2002

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
JOSÉ MARIA MONTEIRO DA SILVA RR-00.157/1992

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUENTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

ANTONIO LINS DE ALBUQUERQUE SB-13.432/2004
ARNALDO ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA SB-06.462/2004
ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ SB-15.215/1991
ETELVINA VILELLA PERRELLA SB-08.509/2004
JOÃO FRANCISCO DA SILVA SB-08.289/2004
JOSE DOMINGOS RAMOS SB-10.734/2004
JOSÉ RODRIGUES SB-09.378/2004
JUAN RAMON CAPOTE MORENO SB-16.274/2004
LIDIA LOPES SB-13.176/2004
LUIZ ALVES DA SILVA SB-13.807/2004
MARIA GOMES MONTEIRO SB-16.417/2004
ODAIR ANTONIO GUESSE SB-12.425/2004

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

MARIO JOSÉ CABRAL SB-04.621/2005
NILSON RODRIGUES MENDES SB-04.751/2005
SELMA SILVEIRA DE OLIVEIRA SB-16.617/2005

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

GERALDO RAFAEL ARCANJO SB-04.291/2001
MARISA CABRAL VENDITTI SB-05.742/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

NEW POINT CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME SB-18.912/2005
WASHINGTON RIBEIRO SB-17.965/2005

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

EDEZIO SILVA SANTOS SB-16.579/2005
MARIA INÊS GONÇALVES BARREIRA PEREIRA SB-14.590/2005
THIAGO MOREIRA CESAR SB-16.106/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

EDILAINE HERNANDEZ BATISTA SB-04.113/2000
RENATA AUGUSTO FERRAZ SB-00.108/2005

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
ZILA BURATE SB-09.410/2005

TABELA PRATICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

VALIDADE: OUTUBRO DE 2005

ANOS/MESES	JANUÁRIO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1991	78.929,9990	72.075,6086	57.048,9225	53.426,5990	49.782,5187	46.704,6802	38.500,3722	34.430,5772	30.456,0618	27.043,2089	22.594,3762	18.245,1785
1992	13.554,3277	11.873,0971	8.446,9957	7.219,0374	5.726,6678	5.075,4833	3.551,7728	3.214,5648	2.852,7190	2.325,7224	1.606,6057	1.450,9218
1993	1.119,4521	1.004,1730	674,3489	588,6426	446,7536	388,5828	246,6096	199,8295	159,0366	127,7095	84,3635	63,7139
1994	48,5254	36,6229	23,6552	17,0230	10,8261	7,5501	5,2391	3,5042	2,4871	1,4980	0,5163	0,5134
1995	3,4234	3,3875	3,3523	3,3181	3,1191	3,0794	2,5312	2,5261	2,4861	2,4953	2,5031	2,4827
1996	2,4845	2,4830	2,4805	2,4820	2,4807	2,4800	2,3123	2,3110	2,3133	2,3163	2,3195	2,3212
1997	2,3191	2,3133	2,3008	2,3008	2,3009	2,3129	2,3201	2,1768	2,1806	2,1758	2,1386	2,1358
1998	2,1347	2,1366	2,1343	2,1324	2,1358	2,1326	2,1088	2,1096	2,1111	2,1109	2,1088	2,1092
1999	2,1100	2,1151	2,1075	2,0680	2,0469	2,0412	1,9944	1,9908	1,9938	1,9697	1,9460	1,9250
2000	1,9242	1,9025	1,8940	1,8809	1,8790	1,8782	1,8123	1,8112	1,7972	1,7882	1,7871	1,7838
2001	1,7740	1,7715	1,7779	1,7754	1,7691	1,7564	1,6845	1,6683	1,6683	1,6513	1,6333	1,6109
2002	1,5955	1,5891	1,5891	1,5830	1,5817	1,5800	1,5740	1,4903	1,4947	1,4864	1,4555	1,4467
2003	1,4253	1,3973	1,3769	1,3597	1,3523	1,3408	1,3160	1,2390	1,2356	1,2340	1,1963	1,1876
2004	1,1857	1,1909	1,1901	1,1849	1,1664	1,1509	1,1445	1,1091	1,1053	1,0966	1,0814	1,0756
2005	1,0574	1,0494	1,0432	1,0434	1,0442	1,0398	1,0378	0,9957	0,9929			

PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO:- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PAULO ADÉLIO ROSSI PAES	SB-16.519/2005
ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS (RECONS. DE DESPACHO) RENTEL TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA ME	SB-09.021/2002
DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121 PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS JOSÉ CEZAR CAVALCANTE DA SILVA JOSÉ MARTINS DA PAIXÃO MARCOS ANTONIO MAGALHÃES	SB-20.864/2004 SB-01.326/2005 SB-03.317/2005
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TX. DE FISC. DE FUNCIONAMENTO ARNALDO BELO BRITO	SB-21.195/2003
ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA ANTONIO DA SILVA JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	SB-01.425/2005 SB-01.530/1999
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS FABIO CARDOSO DOS SANTOS	SB-03.304/2005
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TX. DE FISC. DE FUNCIONAMENTO ADEILSON ADEMAR DA SILVA ANDREIA CALDERANI	SB-01.412/2005 SB-01.562/2005
ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA INTERNAZIONALE TEC. OF. CONV. IND. E COM. LTDA	SB-10.969/2005
PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DA ÉPOCA LTDA ME ROSA BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA	SB-01.982/2005 SB-16.039/2005 SB-16.434/2005
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN MARIO MANOEL	SB-01.460/2005
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA E MULTA RITA APARECIDA MATOS DOS SANTOS	SB-01.455/2005
ASSUNTO:- DEVOUÇÃO DE QUANTIA DANIELA MANFRE FERNANDES ME	SB-14.273/2005
DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122	
PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4162/93) DELIA DI MARZO ELISABETH DE FREITAS DOS SANTOS JOSÉ ALVES FERREIRA JULIANO DI MARZO XAVIER NEUSA GRAPEIA TORE RAIMUNDO BELO SEGUNDO SHIOITI MATSUMURA	SB-18.561/2005 SB-02.250/2005 SB-18.110/2005 SB-18.206/2005 SB-18.520/2005 SB-18.072/2005 RG-00.186/2001
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP ANTONIO JAIR DOMINGUES CÍCERO RAIMUNDO DA SILVA CLAUDIO SALGUEIRO DANIEL LUIZ DE SOUSA EDUARDO DE SALLES PEREIRA IVONE DE LOURDES DA SILVA JOSÉ ANTONIO FERRAZ DA ROCHA PAES JOSÉ ELIAS DE MENDONÇA JOSÉ LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS MANUEL FIUZA MELO MARIA ALICE DE CASTRO ODINALDO SILVA COUTO PEDRO DRESSLER RENATA DE JESUS GALLO	SB-12.809/2005 SB-06.308/2005 SB-09.129/2005 SB-13.711/2005 SB-15.961/2005 SB-09.237/2005 SB-07.874/2005 SB-15.854/2005 SB-15.898/2005 SB-14.343/2005 SB-07.678/2005 SB-08.796/2005 SB-16.122/2004 SB-08.868/2005
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO OSCAR ENNE DO NASCIMENTO	SB-18.401/2005
ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU ELIZIA FÁTIMA VIDAL TRINDADE	SB-03.359/2005
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU EGÍDIO BOFFA	SB-12.779/2004
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE	
ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL TINTAS RENNEN S/A	SB-01.884/2002
PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 4162/93 e 4558/97) ERASMO MARTIN CASSIANO LAU TIN SEK MARFÍRIA VIEIRA CARDOSO MAURILIO GUARDACHONE	SB-17.913/2005 SB-18.046/2005 SB-02.543/2004 SB-01.419/2005
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP ALEX CRISPIM DE RAMOS ANIZIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ANTONIO CARLOS PEREIRA JOÃO PEREIRA NEVES JOSENILTON NUNES DE ARAUJO LEVIZ ALVES DE OLIVEIRA MARIA DE JESUS HOLANDA GONÇALVES WILTON DOS SANTOS	SB-04.013/2004 SB-06.875/2005 SB-06.490/2005 SB-02.271/2004 SB-13.624/2005 SB-01.142/2005 SB-05.207/2005 SB-08.805/2005
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO ADEMIR DA LUZ ADILSON CARDOSO ANDRÉ MENDES DA SILVA ANGELO DA SILVA GOMES ANTONIO GANDINE DA SILVA ANTONIO GOMES DE MOURA ANTONIO PEREIRA DE FARIAS APARECIDO GALUTTI ARGEU BASSAN	SB-19.091/2005 SB-18.854/2005 SB-18.756/2005 SB-19.250/2005 SB-18.724/2005 SB-18.822/2005 SB-18.819/2005 SB-18.905/2005 SB-18.723/2005

CLAUDEMIR MONTANHES DANIEL BISPO DOS SANTOS EXPEDITO JOSÉ CUSTÓDIO FERNANDO PORFÍRIO GAZITO GERALDA DIAS TEIXEIRA ISMAEL MONTEMURRO JOÃO ADÃO DE LIMA JOSÉ BATISTA DA SILVA LUIZ BATISTA DE MORAES PEDRO DOS SANTOS TRIGO RAYMUNDO DIAS DE SOUZA REIRSO PEDRO DE CARVALHO ROQUE ALMEIDA DE SOUZA WALDIR ALVES RAMOS	SB-18.857/2005 SB-18.715/2005 SB-18.887/2005 SB-18.955/2005 SB-18.820/2005 SB-18.966/2005 SB-18.823/2005 SB-18.794/2005 SB-01.887/2005 SB-18.725/2005 SB-18.774/2005 SB-18.875/2005 SB-18.778/2005 SB-18.816/2005
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ANA PAULA VALERIO FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA JOSENILDO SOUSA SANTOS MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGO GUERREIRO BALDASSARRE ROGERIO ROMOLI NETO	SB-17.688/2005 SB-17.897/2005 SB-17.854/2005 SB-06.210/2005 SB-17.736/2005 SB-16.957/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DE PREÇO PÚBLICO MARIA DE LOURDES SILVA	SB-18.880/2005
---	----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP (RECONS. DESPACHO) HELENA FERREIRA CIRERA	SB-05.339/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU (RECONS. DE DESPACHO) VIAÇÃO SÃO PAULO	SB-17.361/2004
--	----------------

OUTRAS SECRETARIAS	
DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC	

PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS ANA MARIA SCARROW ARMANDO MARQUES CHRISTOVAN MARTINEZ CLÉLIA DE ANDRADE CLEUSA SCOCCO DERCILIO GONÇALVES EDITH RIBEIRO DOS SANTOS EUCLIDES IMPLICIO DOS SANTOS FERNANDA PEREIRA DE CARVALHO FRANCISCO BIANCHINI GIUSEPPE MINCHILLI IBER ALVES IDETE JOSÉ MORAES SANCHES IVANI GONÇALVES DE SOUZA IVONE APARECIDA DE ALMEIDA JAIR JULIAN LOPES FILHO JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS JOÃO MARIA GOMES JOÃO PASSOS JOSÉ CARLOS ANDRADE JOSÉ LEÔNIO COELHO JOSÉ M. ISHIMOTO LAURO SOBRE LUCIEDNA GOMES DE O. SANTOS LUIZ BERNARDELLI LUIZ CARLOS FERREIRA LUIZ INÁCIO DA SILVA MANOELA FERNANDES DA SILVA MARIA APARECIDA B. SANDOR MARIA BEZERRA DE FARIA MARIA CONCEBIDA DE SOUZA MARIA DA PIEDADE MARIA DA SILVA PICCOLI MARINA S. ORTIZ MARLENE DOS SANTOS NELSON ALVES DE LIMA ORLANDO POLIS ORMINDO BATISTA LEMES QUITÉRIA LEITE DOS SANTOS RAIMUNDO ALVES DE ABRANTES RAIMUNDO MATIAS DO NASCIMENTO VALTER DIVINO DA ROCHA WILSON ALVES DE OLIVEIRA	SB-14.193/2003 SB-00.276/1998 SB-12.022/1993 SB-02.020/1995 SB-20.794/2004 SB-20.928/2002 SB-18.421/2001 SB-06.459/2003 SB-08.557/2005 SB-01.196/1995 SB-13.597/2000 SB-02.759/2005 SB-07.464/1995 SB-02.982/2005 SB-07.121/2001 SB-04.672/2005 SB-05.739/1994 SB-02.100/1994 SB-01.290/1994 SB-01.453/2004 SB-00.307/1999 SB-00.445/1999 SB-09.411/2005 SB-11.692/2004 SB-08.786/1995 SB-12.043/1998 SB-01.347/1999 SB-09.450/1991 RR-00.065/2001 SB-04.028/1997 SB-12.866/2000 RG-00.686/1999 SB-09.525/1991 SB-00.892/1994 SB-03.277/2005 SB-02.296/2001 SB-13.647/2003 SB-01.085/2004 SB-00.796/1995 SB-07.113/2005 SB-05.164/2005 SB-19.283/2003 SB-03.252/1992

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS MÁRIA DE LOURDES DIAS PÓLO RUI SOBREIRA LOPES	SB-00.236/2001 SB-03.957/2005
---	----------------------------------

PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS ARLINDO BRILHANTE ELISABETE NUNES GERALDO FERREIRA GONZAGA GLORACI JUSTINIANO DOS REIS HIDEO WADA IDIMAR DE OLIVEIRA IZILDO COPPA LADISLAU LESIV MARIA BATISTA DE SOUZA NELSON VALERO NOEL RODRIGUES DE ANDRADE OSVALDO ZANOTTI PAULO PEREIRA DA SILVA	SB-03.511/2000 SB-02.226/2005 SB-06.801/2003 SB-13.553/2004 SB-05.885/2005 SB-17.307/2005 SB-14.744/2005 SB-05.012/2005 SB-12.160/2004 SB-01.199/2004 SB-01.790/2005 SB-05.752/2005 SB-08.730/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS MÁRIA DE LOURDES DIAS PÓLO RUI SOBREIRA LOPES	SB-00.236/2001 SB-03.957/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS ARLINDO BRILHANTE ELISABETE NUNES GERALDO FERREIRA GONZAGA GLORACI JUSTINIANO DOS REIS HIDEO WADA IDIMAR DE OLIVEIRA IZILDO COPPA LADISLAU LESIV MARIA BATISTA DE SOUZA NELSON VALERO NOEL RODRIGUES DE ANDRADE OSVALDO ZANOTTI PAULO PEREIRA DA SILVA	SB-03.511/2000 SB-02.226/2005 SB-06.801/2003 SB-13.553/2004 SB-05.885/2005 SB-17.307/2005 SB-14.744/2005 SB-05.012/2005 SB-12.160/2004 SB-01.199/2004 SB-01.790/2005 SB-05.752/2005 SB-08.730/2005

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SMT	
--	--

PROCESSO INDEFERIDO	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA PEDRO LUIZ ROMERO	SB-10.849/2004

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SU.3	
---	--

PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA GERSON VASSÃO IGNÁCIO DE JESUS – ESPÓLIO	SB-17.176/2005 SB-17.100/2005

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2	
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR	

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADELINO CABRAL DA SILVA	103.623-8
ADEMIR PINTO	108.850-5
AMARILIO ROMÃO DOS SANTOS	059.683-3
ANITA PIZA MARTINS	152.083-0
ANTONIO ODEZIO VIEIRA DINIZ	146.536-8
C. E. V. KFOURI ME	128.154-2
DULCE MARIA LIMA MOREIRA	122.788-2
EDWILSON ROBERTO DOS SANTOS	071.768-1
FERNANDO DE OLIVEIRA MEDEIROS	104.985-2
FOTOMÁTICA DO BRASIL PREPES. IND. COM. LTDA	096.119-1
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA NASCIMENTO	135.219-9
GUSTAVO ROMÃO DA MOTA ME	143.513-2
H. R. INSTALAÇÕES LTDA ME	103.777-3
INÁCIO ROSA DA SILVA	094.889-6
IVAN ARAÚJO ALVES ME	108.656-1
JOÃO DE SOUZA DANTAS	091.076-7
JOÃO SERAFIM MENDES	040.440-3
JOSÉ MARCIANO DOS SANTOS	050.118-2
JOSÉ RODRIGUES ALECRIM	052.841-2
JOSÉ RODRIGUES ALECRIM	083.900-0
JOSÉ SANTOS GODINHO	068.939-4
LUIS ARAÚJO GUERREIRO	072.899-3
MARIA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA	150.378-2
MARIA LÚCIA BORGES DA SILVA	131.071-2
MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA	130.920-0
MERCANTIL ABC VEÍCULOS LTDA	121.128-5
MILTON MALATEAUX	134.158-8
PETEFA COM. E REP. DE CONFECÇÕES LTDA ME	050.972-8
PITER DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	132.853-0
ROBSON ROBERTO DOS SANTOS	082.882-3
ROGERIO DE ARAUJO	066.911-3
SÃO BRAZ COM. E DIST. DE ALIM. E BEBIDAS LTDA EPP	127.327-2

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
CIA BANDEIRANTES DE EMPR. COMERCIAIS	160.910-6

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
HELENO DIONISIO DA COSTA ME	134.816-7
LAZZURI E LAZZURI INFORMÁTICA LTDA ME	137.695-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA- SF.121	
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR	

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº ficam os contribuintes a seguir relacionado, **NOTIFICADOS** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizarem a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente da verificação fiscal especificada:-

INTERESSADO:- W. P. AUTOPARTES E ACESSÓRIOS LTDA	
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 63.196-5	
VERIFICAÇÃO FISCAL:- Procedimento de verificação de livros – PVL nº 38/2004	
RECOLHER ISSQN:- APURADO NO PERÍODO DE 09/2000 A 08/2004	

INTERESSADO:- ATELIER ARTÍSTICO SARASÁ S/C LTDA ME	
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 86.004-2	
VERIFICAÇÃO FISCAL:- Termo de verificação fiscal para obtenção de Certidão Negativa de débitos	
RECOLHER ISSQN:- APURADO NO PERÍODO DE 02 a 08/2005, ref. as N.F. de nºs 196, 198, 199, 201 a 205, 207, 209 e 211, no código se serviço 1581, valores esses recolhidos erroneamente no município de São Paulo, como sendo de prestação de serviços de Construção Civil (cód. serv. 1291)	

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer ao local acima especificado, para a apresentação de documentos fiscais, com o objetivo de regularizar a situação tributária da(s) Empresas, cuja(s) inscrição(ões) foi (foram) cancelada(s) de ofício por esta municipalidade:-

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILÁRIA
MARILENE SOBREIRA VASQUES	125.507-0

Ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADOS** que, nos termos do que dispõe o artigo 136 da Lei Municipal 1802/69, **com redação anterior à L.M. 5232/2003**, o(s) lançamento(o)s especificado(s), foi(ram) vinculado(s) na inscrição do imóvel de sua propriedade, em razão do não pagamento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN** pelo prestador de serviços contratado por V.Sa., para execução de obra de construção civil

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:- GAL EMPREENDIMENTOS SP LTDA	
---	--

CONTRIBUINTE:- ANCHIETA DIST. DE VEÍCULOS LTDA	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 008.117.026.000	
Nº GUIA	VENCIMENTO
2602767/2005	15.05.2003

CONTRIBUINTE:- CONGR. S. VICENTE PALLOTI IRMÃS PALOTINAS	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 001.018.121.000	
Nº GUIA	VENCIMENTO
2602771/2005	15.05.2003
2602773/2005	15.07.2003

SF.1, 26 de setembro de 2005.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDITAL 084/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO -IMOB/IMOBIL-	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A AHAMAD EL ORRA ME	158.376-0	701-2603077/2005	R\$ 92,28	01/12/2005	31/2005/SB
ABC AUTO PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME	161.064-3	406-2604993/2005	R\$ 184,60	01/12/2005	
AD POLISE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	161.105-4	406-2605034/2005	R\$ 46,16	01/12/2005	
ADALTON ALVES DA SILVA	524.121.042.000	101-2603412/2005	R\$ 433,08	01/12/2005	10341/2003/SB
ADALTON FERREIRA LIMA	522.002.101.000	101-2603410/2005	R\$ 7.012,92	01/12/2005	7538/1991/SB
ADELINO CABRAL DA SILVA	103.623-8	704-2604175/2005	R\$ 230,75	01/12/2005	90/2005/SB
ADELINO GONCALVES DA ROCHA	032.077.005.000	101-2603388/2005	R\$ 508,80	01/12/2005	2311/1989/SB
ADEMIR PINTO	108.850-5	704-2603065/2005	R\$ 230,75	01/12/2005	90/2005/SB
ADEHMAR SIVERO	524.104.009.000	101-2603411/2005	R\$ 1.616,28	01/12/2005	6556/1996/SB
ADILSON CARAMELLO	013.067.028.000	101-2603354/2005	R\$ 290,76	01/12/2005	10088/1994/SB

ADRIANA BENEtti	138.1130	701-260306/2005	RS	46,14	01112005	31/2005/SB
ADRIANA MARIA BRAGION DANTAS - VESTUARIO	161.0589	406-2604987/2005	RS	184,60	01112005	
ADRIANA TEIXEIRA E SOUZA	161.0465	406-2604975/2005	RS	488,56	01112005	
AGENCIAMENTO NASCIMENTO OLIVEIRA	160.9947	406-2604923/2005	RS	92,32	01112005	
AGNELO ARQUITETURA LTDA	160.0073	406-2604931/2005	RS	46,16	01112005	
AMALDO CURELIO SOUSA	512.015.14.0000	101-2603403/2005	RS	328,28	10111/1992/SB	
ALBERTO FERREIRO DE LIMA	161.0338	406-2604955/2005	RS	41,11	01112005	
ALBERTO CAMARGO	002.011.034.0000	101-2603353/2005	RS	401,40	13123/2001/SB	
ALEXANDRE ANTUNES DE LIMA	69.0872	704-2602551/2005	RS	230,75	01112005	90/2005/SB
ALEXANDRE BARBOSA BOY		706-2604388/2005	RS	5.433,60	01112005	
ALEXANDRE BERNARDO DE ARAUJO	161.0236	406-2604952/2005	RS	69,21	01112005	
ALEXANDRE DA SILVA SOARES	161.0007	406-2604929/2005	RS	69,21	01112005	
ALEXANDRE MAGNO FLOREANO BARBOSA	027.157.042.0000	101-2603382/2005	RS	459,48	01112005	6528/1989/SB
ALEXANDRE MAGNO RESTANI		706-2604464/2005	RS	6.534,58	01112005	
ALIR PALADINI	027.156.020.0000	101-2603381/2005	RS	1.006,08	01112005	15472/1989/SB
ALMARM BOLSAS E CALÇADOS LTDA	149.5536	406-2603892/2005	RS	184,60	01112005	53/2005/SB
ALMA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	161.0899	406-2605018/2005	RS	46,16	01112005	
AMANDA RODRIGUES ALVES		706-2604982/2005	RS	1.600,40	01112005	
AMARILIO ROMAO DOS SANTOS	59.6833	204-2604160/2005	RS	230,75	01112005	90/2005/SB
AMICO SAUDE LTDA	40.4012	101-2603071/2005	RS	46,14	01112005	31/2005/SB
ANA LUCIA DE MONACO PRIMON		706-2604391/2005	RS	3.137,40	01112005	
ANA MARIA MACHADO VIRGINELLI	521.400.033.466	101-2605385/2005	RS	198,80	01112005	14953/2001/SB
ANA MARIA MACHADO VIRGINELLI	521.400.033.466	101-2605386/2005	RS	1.131,36	01112005	14953/2001/SB
ANA MARIA PINHEIRO LEAO		706-2604387/2005	RS	8.019,60	01112005	
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA		706-2604384/2005	RS	3.159,60	01112005	
ANDRE LUIZ CONFORTO	161.0210	406-2604941/2005	RS	69,21	01112005	
ANDRE MATIAS FERREIRA	161.0805	406-2605009/2005	RS	69,21	01112005	
ANGELO BRUNO SUSTER	003.009.025.0000	101-2603338/2005	RS	8.340,48	01112005	10410/2002/SB
ANGELO SANCHES	007.066.003.0020	101-2603965/2005	RS	21,67	01112005	6322/2004/SB
ANGELO SANCHES	007.066.003.0040	101-2603964/2005	RS	29,23	01112005	6322/2004/SB
ANGELO SANCHES	007.066.003.0000	101-2603967/2005	RS	74,68	01112005	6322/2004/SB
ANGELO ZOCOLO	033.045.034.0000	707-2604176/2005	RS	104,76	01112005	18211/2005/SB
ANITA PIZA MARTINS	152.0830	704-2603138/2005	RS	230,75	01112005	178/2002/SB
ANTONIO ALEXANDRE OLIVEIRA	161.0333	406-2604962/2005	RS	69,21	01112005	
ANTONIO BOLETTO	016.064.081.0000	101-2603361/2005	RS	642,84	01112005	5700/1992/SB
ANTONIO CASSIANO DA SILVA	26.8917	707-2603997/2005	RS	148,98	01112005	960/1992/SB
ANTONIO CASSIANO DA SILVA	26.8917	707-2603998/2005	RS	148,98	01112005	960/1992/SB
ANTONIO CASSIANO DA SILVA	26.8917	707-2603999/2005	RS	148,98	01112005	960/1992/SB
ANTONIO DA HORA	532.321.044.0000	101-2603416/2005	RS	191,43	01112005	469/2002/SB
ANTONIO FERREIRA	020.070.019.0000	101-2603373/2005	RS	1.553,16	01112005	1997/1989/SB
ANTONIO FERREIRA GOMES	009.032.019.0000	101-2603548/2005	RS	412,56	01112005	14706/1998/SB
ANTONIO LIMA NOVAS	48.8494	406-2603303/2005	RS	46,14	01112005	53/2005/SB
ANTONIO LIMA NOVAS	48.8494	406-2603325/2005	RS	46,14	01112005	53/2005/SB
ANTONIO LIMA NOVAS	48.8494	406-2603326/2005	RS	46,14	01112005	53/2005/SB
ANTONIO LIMA NOVAS	48.8494	406-2603327/2005	RS	46,14	01112005	53/2005/SB
ANTONIO LIMA NOVAS	48.8494	406-2603328/2005	RS	46,14	01112005	53/2005/SB
ANTONIO LIMA NOVAS	48.8494	406-2603329/2005	RS	46,14	01112005	53/2005/SB
ANTONIO LIMA NOVAS	48.8494	704-2603330/2005	RS	92,30	01112005	53/2005/SB
ANTONIO MANASSA EL KHOURY	012.026.053.0010	101-2603984/2005	RS	197,20	01112005	1726/1994/SB
ANTONIO MANASSA EL KHOURY	012.026.053.0000	101-2603986/2005	RS	100,55	01112005	1726/1994/SB
ANTONIO MOREIRA FREIRE	29.3607	707-2605159/2005	RS	148,98	01112005	778/1993/SB
ANTONIO MOREIRA FREIRE	29.3607	707-2605161/2005	RS	148,98	01112005	778/1993/SB
ANTONIO MOREIRA FREIRE	29.3607	707-2605162/2005	RS	148,98	01112005	778/1993/SB
ANTONIO ODEZIO VIEIRA ZENONI	001.031.113.0000	704-2603903/2005	RS	162,90	01112005	90/2005/SB
ANTONIO PENIDO NETO	004.113.036.0000	101-2603842/2005	RS	1.525,32	01112005	5802/1995/SB
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	032.003.021.0000	101-2603087/2005	RS	446,16	01112005	18930/2002/SB
ANTONIO RIBEIRO MACHADO	012.052.103.0000	101-2603374/2005	RS	337,20	01112005	16720/2004/SB
ANTONIO RIBEIRO MACHADO	012.052.104.0000	101-2603375/2005	RS	317,04	01112005	16720/2004/SB
APARECIDA VALIM	161.1143	406-2605043/2005	RS	69,21	01112005	
APARECIDO FATIMAS	521.044.045.0000	101-2603407/2005	RS	1.464,84	01112005	9459/1996/SB
APARECIDO POLIDO	532.006.121.0000	101-2603994/2005	RS	140,70	01112005	6276/2005/SB
APARECIDO POLIDO	532.006.121.0000	101-2603995/2005	RS	428,40	01112005	6276/2005/SB
ARAFUNIA COMERCIO S/A	11.3280	701-2603073/2005	RS	46,14	01112005	31/2005/SB
ARGENTINA ARAUJO CARDOSO	57.9491	406-2603744/2005	RS	69,21	01112005	53/2005/SB
ARGENTINA NAIR BRUNELLI RIBEIRO	017.114.1364	406-2605065/2005	RS	92,32	01112005	
ARIELINA LUI SCANTONE	017.011.0152.0000	705-2605189/2005	RS	54,08	01112005	25080/2003/SB
ARIVALDO GIL	012.019.024.0010	101-2604911/2005	RS	88,84	01112005	16316/2002/SB
ASNALDO DA SILVA	45.8090	405-2604869/2005	RS	241,30	15102000	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604870/2005	RS	241,30	15102000	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604871/2005	RS	241,30	15102000	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604872/2005	RS	241,30	15102000	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604873/2005	RS	241,30	15012001	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604874/2005	RS	265,29	15022001	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604875/2005	RS	265,29	15022001	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604876/2005	RS	265,29	15042001	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604877/2005	RS	265,29	15052001	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604878/2005	RS	265,29	15062001	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604879/2005	RS	265,29	15072001	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604880/2005	RS	265,29	15082001	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604882/2005	RS	265,29	15092001	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604883/2005	RS	265,29	15102001	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604884/2005	RS	265,29	15112001	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604885/2005	RS	265,29	15122001	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604886/2005	RS	265,29	15012002	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604887/2005	RS	292,82	15022002	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604888/2005	RS	292,82	15032002	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604889/2005	RS	292,82	15042002	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604890/2005	RS	292,82	15052002	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604891/2005	RS	292,82	15062002	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604892/2005	RS	292,82	15072002	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604893/2005	RS	292,82	15082002	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604894/2005	RS	292,82	15092002	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604895/2005	RS	292,82	15102002	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604896/2005	RS	292,82	15112002	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604897/2005	RS	292,82	15122002	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604898/2005	RS	292,82	15012003	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604899/2005	RS	366,93	15022003	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604900/2005	RS	366,93	15032003	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604901/2005	RS	366,93	15042003	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604902/2005	RS	366,93	15052003	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604903/2005	RS	366,93	15062003	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604904/2005	RS	366,93	15072003	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	405-2604905/2005	RS	366,93	15082003	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	704-2604906/2005	RS	7.713,25	01112005	53/2005/SB
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.8090	704-2604907/2005	RS	7.007,42	01112005	53/2005/SB
AURIVA DE OLIVEIRA MACENA	019.072.061.0000	101-2603370/2005	RS	689,28	01112005	3975/1992/SB
AUTO ESCOLA ELITE LTDA	29.8638	701-2604430/2005	RS	46,14	01112005	31/2005/SB
BARB E LANCHES XIM SHEEK LTDA ME	26.4580	701-2603082/2005	RS	46,14	01112005	31/2005/SB
BARBARA APARECIDA LOAGI		706-2604406/2005	RS	10.345,20	01112005	
BENEFICIO MONTECILLO	027.083.078.0000	705-2605185/2005	RS	506,04	01112005	15726/2005/SB
BIOSFERA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.3342	701-2603091/2005	RS	138,44	01112005	31/2005/SB
BRASCAR CENTRO AUTOMOTIVO AUTO MECANICA LTDA ME	143.1984701	2603084/2005	RS	92,28	01112005	31/2005/SB
BRUNO BRENTEGAM FILHO	161.1044	406-2605033/2005	RS	46,14	01112005	
C E F E MODAS LTDA	49.8114	701-2603115/2005	RS	46,14	01112005	31/2005/SB
C E F E KFOURI ME	128.1542	704-2602385/2005	RS	369,20	01112005	90/2005/SB
C F I SERVICOS DE CADASTRO P FINANCIAM LTDA ME	158.1643	701-2603108/2005	RS	92,28	01112005	31/2005/SB
CAJ. DE MORIAS MERCARIA - ME	161.0910	406-2605020/2005	RS	184,60</		

Table with multiple columns containing names of individuals and companies, their identification numbers, and dates. The table is organized in a grid-like structure with multiple rows and columns.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 30 DE SETEMBRO DE 2005 - 23

Table with multiple columns containing identification numbers, names of individuals or companies, and dates. The table lists various administrative acts and public notices from the Municipality of São Bernardo do Campo.

Table with multiple columns containing names, identification numbers, dates, and official acts. Includes sections for 'SECRETARIA DE FINANÇAS' and 'DEPARTAMENTO DO TESOURO'.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF. 202.2 Nº 27, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" do **DEFERIMENTO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seu respectivo processo, e deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento dos mesmos.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Abdon Augusto de Sousa	Parcelamento de Débitos	084.767-4	SB 20.339/2004
Angela Maria Beneditos Yusta	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	410.000.10-49	SB 11.256/2005
Angelim Tadeu Lima	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	045.925-9	SB 13.708/2005
Angelim Luiz Aragão	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	570-008.991-29	SB 12.774/2005
Antonio de Oliveira Torres	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	034.002.290-66	SB 11.201/2005
Augusto Sclier Sclier	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	006.001.134-65	SB 11.245/2005
Célia Vagal Nakamura	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	001.056.090-016	SB 15.423/2005
Cláudio Carlos Cabral	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	073.140-1	SB 11.182/2005
Creiane Lopes Lobo	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	003.077.001.000	SB 11.175/2005
Darci Soares dos Reis	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	053.000.001.000	SB 10.970/2005
Dario Antônio Sclier	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	003.041.013.276	SB 14.659/2005
Elias Aldemiro Fukui	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	402.001.001.000	SB 12.966/2005
Elisário da Silva	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	021.029.078.000	SB 12.754/2005
Evani Vassio	Revisão de Parcelamento	354.200.017.000	SB 04.165/2005
Fátima Aparecida Piani	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	006.000.042-04	SB 11.108/2005
Genilson Souza	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	072.528-9	SB 13.283/2005
Guaraci Aparecida de Araújo	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	051.356.006.000	SB 13.017/2005
Helena Dalva Pereira Silva	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	002.009.026-26	SB 11.379/2005
Inaci Ferreira de Souza Simões	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	352.026.007.000	SB 13.271/2005
Inaci Cardoso	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	352.046.011.000	SB 14.468/2005
Jeverson Hugo Trevisan	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	107.709-0	SB 13.279/2005
Jairo Pedro Filho	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	331.000.040-98	SB 10.909/2005
José Alberto da Silva	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	036.689-7	SB 11.243/2005
José Abílio Herculano de Oliveira	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	035.000.996-42	SB 11.070/2005
José Luiz da Silva	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	234.141.077.000	SB 10.853/2005
José Rodrigues da Silva	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	250.007.913-51	SB 10.663/2005
José Viana Vilela	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	500.003.100.028	SB 13.322/2005
Laura Maria Biondi	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	000.079.003.000	SB 11.210/2005
Laura Wilma Garcia	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	006.001.201-33	SB 11.076/2005
Lucio Martins dos Santos	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	532.022.717.000	SB 13.312/2005
Luiz Carlos da Silva	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	079.369-4	SB 14.200/2005
Luzia Gandra Ramalho	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	033.026.034.000	SB 12.893/2005
Marcos Vagas	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	Alfabetica	SB 13.056/2005
Marcos Antonio Leite Malheiro	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	001.136.000.000	SB 10.868/2005
Margarida Rodrigues de Sousa	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	030.243-6	SB 13.462/2005
Marta Aparecida dos Santos Mendes da Mota	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	513.243.010.000	SB 12.218/2005
Marta Aparecida Grigoloni	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	001.434-7	SB 13.336/2005
Marta Celso de Araújo Rodrigues	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	027.075.131.000	SB 10.803/2005
Marta Elias Barros Rodrigues	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	500.209.035.000	SB 12.690/2005
Marta Herminilda Ribeiro	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	533.034.039.000	SB 14.253/2005
Marta Sclier de Castro	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	062.923-5	SB 11.779/2005
Maurício Silva do Carmo	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	532.001.001.463	SB 10.846/2005
Nicolina Welber Faria	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	007.023.033.000	SB 13.333/2005
Nelson José de Andrade	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	045.227-0	SB 11.821/2005
Novildo de Souza Mingos	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	620.004.007.000	SB 10.833/2004
Novildo Torres de Carvalho	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	532.055.96-63	SB 11.869/2005
Nezma Araújo Lobo	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	001.003.075.000	SB 13.336/2005
Patrícia Pinheiro Souza	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	013.000.001-18	SB 13.364/2005
Paulo César Pereira	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	003.002.561-25	SB 13.302/2005
Roberto da Silva Viana	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	031.037.040.220	SB 11.019/2005
Ronaldo Cordeiro Soares de Oliveira	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	013.247.910-99	SB 11.007/2005
Rosemarie Vaz Ferreira	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	322.003.055.000	SB 11.106/2005
Sandra Regina Lazzarini	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	013.037.025.000	SB 12.013/2005
Vicente de Paulo Granato	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	534.041.011.000	SB 08.077/2004
Washington de Oliveira Camargo	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	512.077.000.100	SB 13.354/2005

Fica o contribuinte abaixo relacionado "cientificado" do **INDEFERIMENTO**, pela Sra. Chefe da Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte, do requerido por meio do seu respectivo processo, e deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Miguel Anis Guimarães	Revisão de IPTU	512.0 PARO.000	SB 01.259/1997

Fica o contribuinte abaixo relacionada "cientificada" do **DEFERIMENTO PARCIAL**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seu respectivo processo, e deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Maria Célia Nogueira do Carmo	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	025.103.002.000	SB 11.916/2005

Fica o contribuinte abaixo relacionada **NOTIFICADA A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentar o(s) comprovante(s) original(is) de pagamento da(s) parcela(s) 03 (três) a 11 (onze) do Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos nº 144.192/2003-SB e da(s) parcela(s) 12 (doze) dos Termos de Compromisso para Liquidação de Débitos nº 144.198/2003-SB e 144.194/2003-SB, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Regina Célia Benedetto Soravia	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	013.000.026.000	SB 24.325/2003

Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS A COMPARECEREM** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para esclarecimentos quanto ao requerido nos seu(s) respectivo(s) processo(s), na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Francisco Antonio de Azevedo	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	033.020.078.000	SB 16.493/2005
Francisco Cleber Oliveira Melo	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	003.102.001.036	SB 18.886/2005

Fica o contribuinte abaixo relacionada **NOTIFICADA A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para vistas ao processo supra mencionado, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Sebastião de Castro Santos	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	003.010.113-22	SB 08.555/2004

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado - SF-202.2
ROSIMEIRE A. M. VILLAROSA - Chefe - SF-202
ODAIR DALAROVERA - Diretor - Departamento do Tesouro.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

CURSOS GRATUITOS

INSCRIÇÕES : 10 e 11 de Outubro das 9h às 18h

Requisitos para inscrição:

- Residir em São Bernardo do Campo
- Escolaridade: compatível ao estabelecido para o curso desejado.
- No caso de portador de deficiência, a mesma deverá ser compatível com atividades desenvolvidas no curso.
- Comprovar situação sócio-econômica.

HORÁRIO DOS CURSOS :

M : 7h30 às 11h30
T : 13h às 17h

Documentos obrigatórios para inscrição:

- Documentos de identidade original com foto;

- Comprovante de residência em nome do aluno, do cônjuge ou dos pais (conta de luz, telefone, carnê IPTU, documento de cobrança ou outro documento oficial que recebeu via correio) do ano de 2004;
- Comprovante de renda da família (hollerith, carteira profissional ou declaração, no caso de autônomo) se estiver desempregado ou sem registro apresentar declaração.
- Comprovante de escolaridade (declaração escolar, RG. escolar ou certificado de conclusão).

ENDEREÇO DO CURSO E DA INSCRIÇÃO

- CTP (Núcleo de Construção Civil) : R. Barretos, 217 – Baeta Neves – Tel.: 4122-1605

RELAÇÃO DOS CURSOS

Nº	Curso	Período	Local do curso e da inscrição	Escolaridade	Duração do curso	Idade
1.	Elétrica I	T	CTP	E.Fund. Completo	30 dias (02s a 07ª feira)	Acima de 16 anos
2.	Instalação Hidráulica	M	CTP	E.Fund. Completo	25 dias (02s a 07ª feira)	Acima de 16 anos

Classificação:

Programa Empregabilidade – ACIMA 16 ANOS

- 50% das vagas avaliação sócio – econômica do candidato
- 50% das vagas por sorteio

OBS: Os cursos poderão ser alterados quanto ao horário, carga horária e local em virtude da demanda ou necessidade de serviço.

Os cursos serão gratuitos mas, não serão fornecidos vale transporte, alimentação, material e instrumental do curso.

O candidato será responsável pela veracidade dos dados declarados, e em caso de comprovada falsidade será desligado do Programa.

O candidato só poderá se inscrever em um curso.

Os cursos deverão ter 20 alunos, podendo funcionar com 75% desse número, caso contrário, serão cancelados.

O não comparecimento na primeira aula implicará na perda automática da vaga, sendo a mesma preenchida de acordo com a ordem de classificação da lista de espera. Na primeira aula, o sorteado deverá apresentar cópia de documento de identidade.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Consolidado Administração Direta e Indireta
Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
4º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	1.232.756.900,00	1.165.335.948,18	177.638.671,98	175.153.563,49	792.641.377,48	776.473.641,26	388.862.306,67
Tributárias	443.483.800,00	411.028.500,00	57.928.900,00	56.597.695,73	281.442.100,00	276.708.320,23	134.320.179,77
Impostos	401.085.000,00	375.280.900,00	54.444.000,00	53.130.395,88	251.721.600,00	250.688.891,60	124.372.006,40
IPTU	162.809.000,00	162.809.000,00	23.605.000,00	23.565.757,69	117.035.000,00	122.244.223,34	40.574.776,46
ISSQN	172.388.000,00	148.948.000,00	22.049.000,00	21.858.371,02	97.920.700,00	89.143.953,92	59.804.046,08
ITBI	10.890.000,00	13.890.000,00	2.400.000,00	2.335.894,23	9.000.000,00	12.998.056,66	86.943,34
IRRF	52.078.000,00	49.693.000,00	6.380.000,00	6.190.371,04	27.765.900,00	26.302.659,48	23.391.240,52
Taxas	42.318.800,00	35.767.600,00	3.484.900,00	3.467.309,75	29.770.500,00	26.039.426,63	9.748.073,37
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	15.740.000,00	12.314.000,00	2.260.600,00	2.337.896,82	7.792.800,00	5.185.543,38	7.128.434,62
Patrimoniais	24.131.400,00	20.181.840,32	3.261.165,66	4.011.239,69	12.736.636,99	12.434.694,25	7.705.145,74
Industriais	31.400,00	31.400,00	1.900,00	290,28	7.600,00	70.222,59	-58.822,59
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	30.958.300,00	27.693.000,00	4.671.200,00	3.226.210,65	18.774.600,00	13.989.590,88	13.763.489,12
Transferências Correntes	640.056.000,00	630.135.854,56	102.288.980,00	104.641.741,07	439.889.206,40	451.703.693,17	198.432.161,39
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, FPE, FDF)	61.743.600,00	65.179.280,04	(10.499.895,01)	(11.064.111,91)	(40.902.845,01)	(42.600.444,59)	20.778.835,43
Outras Receitas Correntes	140.199.600,00	107.190.633,34	17.766.818,25	15.379.651,20	72.879.419,11	58.742.019,39	48.488.613,95
Receitas de Capital (B)	136.348.100,00	128.899.040,83	24.488.067,66	120.918,68	71.877.972,83	2.477.884,58	132.621.187,43
Operações de Crédito	93.635.000,00	86.168.700,00	15.895.731,00	0,00	39.693.580,96	1.003.706,35	85.164.902,65
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	93.635.000,00	86.168.700,00	15.895.731,00	0,00	39.693.580,96	1.003.706,35	85.164.902,65
Alienação de Bens	98.000,00	133.200,00	24.000,00	0,00	83.200,00	0,00	133.200,00
Amortização de Empréstimos	2.100,00	2.700,00	454,00	681,00	2.019,00	1.810,00	884,00
Transferências de Capital	42.333.000,00	48.784.441,93	8.567.892,66	120.234,68	31.882.172,37	1.108.609,69	47.685.832,24
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.782,48	-363.782,48
RECEITA TOTAL (A+B)	1.369.105.000,00	1.294.234.989,01	202.126.739,64	175.274.479,17	864.519.350,31	778.951.526,84	521.483.494,10
DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
Despesas Correntes (C)	984.076.300,00	980.892.387,40	114.764.861,81	128.493.834,79	823.497.394,31	858.637.472,11	187.394.993,89
Pessoal/Encargos Sociais	421.478.100,00	383.388.668,09	71.280.906,49	86.484.184,71	337.397.534,70	247.063.789,56	46.111.143,39
Juros/Encargos da Dívida Interna	19.865.000,00	10.365.976,07	13.337,99	1.189.058,96	7.103.503,23	4.836.329,97	3.455.472,56
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	542.733.200,00	586.837.743,24	41.421.516,33	77.840.591,12	479.099.366,18	304.737.352,58	107.828.377,14
Despesas de Capital (D)	272.151.200,00	158.857.627,25	18.844.214,40	12.841.963,55	93.588.341,28	62.038.153,86	61.469.285,87
Investimentos	238.945.000,00	126.685.193,24	16.638.528,02	9.479.100,83	75.733.209,07	50.736.894,86	50.971.884,17
Inversões Financeiras	10.030.000,00	10.170.000,00	1.194.296,48	1.361.569,54	7.522.540,96	5.779.888,51	2.647.439,04
Amortização da Dívida	7.982.200,00	5.973.200,00	-100.000,00	812.979,28	5.533.145,25	3.708.918,03	420.854,43
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	7.982.200,00	5.973.200,00	-100.000,00	812.979,28	5.533.145,25	3.708.918,03	420.854,43
Outras Despesas de Capital	15.134.000,00	12.209.234,01	1.105.389,89	968.313,99	4.832.491,23	1.832.449,66	7.429.788,23
Reserva de Contingência (E)	23.653.000,00	0,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	1.256.228.000,00	1.139.750.014,65	133.609.076,21	141.335.798,34	917.085.735,59	920.675.626,97	248.864.279,96
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	112.877.000,00	164.484.974,36	68.517.663,43	33.938.680,83	-152.566.385,28	158.275.902,84	272.619.214,14

aa. Valdecir da Rocha
Diretor
Depto. Orçamento e Contabilidade

aa. William Dib
Prefeito

aa. Cacilda Nicoletti Jones
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC nº 1SP147516/O-0 CT

aa. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Consolidado Administração
Direta e Indireta
Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
4º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empesar
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.222.000,00	8.090.154,04	3.293.796,43	1.233.254,75	7.462.096,90	4.914.999,07	628.057,14
3	122	Administração Geral	3.222.000,00	8.090.154,04	3.293.796,43	1.233.254,75	7.462.096,90	4.914.999,07	628.057,14
4	0	ADMINISTRAÇÃO	111.530.000,00	113.442.872,18	8.870.499,96	12.882.602,12	78.596.769,17	51.468.570,03	33.845.203,21
4	123	Planejamento e Orçamento	13.933.000,00	12.668.358,26	444.299,23	848.031,91	5.113.281,59	4.800.706,16	5.347.076,67
4	122	Administração Geral	64.380.000,00	64.088.440,41	6.454.048,51	8.877.462,44	53.463.838,65	36.467.477,20	10.616.623,76
4	124	Controle Interno	1.832.000,00	1.443.669,56	19.908,37	171.447,58	960.666,27	217.489,02	883.053,29
4	126	Tecnologia da Informação	7.616.000,00	6.211.892,84	123.388,65	701.965,24	4.152.581,08	3.006.433,96	2.088.513,76
4	128	Formação de Recursos Humanos	85.000,00	72.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.250,00
4	129	Administração de Receitas	19.445.000,00	19.145.382,13	599.123,44	1.295.876,47	8.588.993,23	2.744.897,65	10.556.188,90
4	131	Comunicação Social	4.825.000,00	9.552.909,03	1.229.563,28	1.087.397,52	5.672.762,19	4.248.850,38	3.880.146,74
4	182	Defesa Civil	14.000,00	127.349,00	0,00	0,00	44.234,00	44.234,00	82.915,00
4	300	Atenção Básica	1.000,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00
4	361	Ensino Fundamental	1.000,00	890,00	482,16	482,56	482,16	482,16	377,84
4	365	Educação Infantil	1.000,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00
4	402	Serviços Urbanos	87.000,00	145.891,25	0,00	0,00	0,00	0,00	145.891,25
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	24.588.000,00	22.716.298,64	3.688.021,33	3.349.338,13	18.938.688,54	13.223.130,56	3.797.696,30
6	181	Policiamento	22.084.000,00	21.055.369,36	3.540.403,13	3.158.706,54	18.172.476,66	12.763.232,71	2.882.694,70
6	182	Defesa Civil	2.119.000,00	1.164.303,18	144.568,20	190.473,55	608.138,79	396.825,19	395.964,71
6	300	Atenção Básica	30.000,00	29.944,82	0,00	5.400,38	29.632,16	14.670,16	312,66
6	361	Ensino Fundamental	40.000,00	38.280,00	0,00	7.918,58	39.185,40	19.235,37	94,60
6	365	Educação Infantil	66.000,00	51.330,00	0,00	10.178,46	51.324,72	27.307,80	5,28
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.627.000,00	39.964.590,16	4.416.517,30	6.403.298,68	32.639.675,94	22.841.557,13	7.324.824,36
8	241	Assistência ao Idoso	963.000,00	1.033.828,27	-72.607,66	80.365,88	302.520,26	338.642,60	333.408,67
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	1.413.000,00	483.834,41	32.678,19	17.969,68	84.145,82	35.870,91	299.688,56
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	18.829.000,00	8.057.366,48	1.845.244,11	626.194,61	6.343.386,80	3.696.392,08	1.733.779,60
8	244	Assistência Comunitária	23.630.000,00	29.473.383,72	2.611.203,43	5.316.641,88	24.909.242,94	18.336.648,31	4.264.140,78
8	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	450.000,00	450.000,00	0,00	43.604,32	393.846,53	143.236,53	56.053,45
8	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	311.000,00	311.000,00	0,00	18.495,21	206.433,68	77.546,67	184.566,40
8	363	Ensino Profissional	10.000,00	3.187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.187,50
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.997.000,00	42.634.332,41	-5.388.550,73	-3.258.390,64	40.696.969,84	34.344.143,99	1.977.362,37
9	271	Previdência Básica	7.610.700,00	8.292.350,32	1.852.490,35	1.740.265,73	4.921.358,83	4.678.633,57	1.230.790,67
9	272	Previdência do Regime Estatutário	46.898.000,00	17.245.343,23	-6.269.564,77	-4.840.440,80	17.241.236,29	17.207.850,59	4.106,97
9	846	Outros Encargos Especiais	4.710.300,00	4.074.857,08	-267.572,04	210.124,90	3.794.435,72	2.494.817,66	280.501,63
10	0	SAÚDE	228.311.480,00	246.951.892,04	42.726.610,97	38.901.428,57	208.042.023,05	154.529.977,49	36.988.868,99
10	300	Atenção Básica	91.413.000,00	93.782.646,19	24.824.833,85	13.672.667,92	78.240.302,66	55.718.172,13	11.542.343,33
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	114.383.000,00	126.964.746,34	12.982.958,84	28.884.333,25	108.666.314,04	86.071.116,68	18.328.432,32
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	10.847.000,00	10.834.587,58	1.334.043,30	2.665.313,89	8.227.489,19	6.088.656,54	2.667.098,11
10	304	Vigilância Sanitária	3.469.000,00	3.628.616,03	1.093.250,00	531.064,66	3.043.501,31	2.228.539,44	584.704,34
10	305	Vigilância Epidemiológica	122.000,00	193.433,47	0,00	181.269,67	184.488,13	181.269,67	8.945,34
10	846	Outros Encargos Especiais	80.000,00	189.890,00	30.845,07	20.845,07	111.345,90	111.345,90	68.654,30
11	0	TRABALHO	28.165.480,00	29.818.816,09	1.613.800,14	3.365.447,86	25.301.353,47	13.885.619,60	4.317.462,33
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.000,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340,00
11	332	Relações de Trabalho	16.386.480,00	17.016.354,10	1.223.300,14	1.202.534,49	14.330.050,71	6.685.131,75	2.686.083,29
11	361	Ensino Fundamental	3.371.000,00	3.374.200,00	43.000,00	717.499,81	3.224.066,68	2.372.855,93	180.133,32
11	365	Educação Infantil	3.479.000,00	3.479.402,00	1.500,00	586.754,43	2.636.499,64	2.002.288,08	842.902,36
11	367	Educação Especial	455.000,00	455.000,00	41.500,00	73.041,57	389.384,47	249.637,13	65.613,33
11	401	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	24.180,00	0,00	0,00	940,00	0,00	23.240,00
12	0	EDUCAÇÃO	268.530.000,00	253.041.658,93	26.730.359,23	35.357.798,31	183.503.363,25	116.329.363,30	69.238.495,67

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CONTINUAÇÃO

32	361	Educação Fundamental	132.855.000,00	124.535.893,84	16.383.547,06	18.419.132,26	86.658.716,94	55.423.800,06	37.876.978,90
32	362	Educação Médio	210.000,00	148.658,67	3.166,74	4.033,74	69.663,42	64.285,16	78.993,65
32	364	Educação Superior	13.160.000,00	52.628.296,32	141.857,38	686.617,16	-4.680.467,68	3.432.374,07	7.947.708,64
32	365	Educação Infantil	71.742.000,00	87.497.460,32	3.987.656,89	18.310.324,77	39.978.823,96	35.338.723,29	16.308.636,33
32	366	Educação de Jovens e Adultos	3.187.000,00	6.178.320,00	0,00	857.822,81	-4.967.976,74	1.218.884,68	1.288.543,26
32	367	Educação Especial	13.201.000,00	10.907.751,49	3.920.659,99	1.775.254,84	9.134.883,70	5.604.750,08	1.772.867,75
33	0	CULTURA	12.299.000,00	10.365.834,13	2.242.756,70	1.373.266,43	8.522.377,05	5.833.270,38	1.838.657,68
33	381	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	1.294.000,00	445.672,56	0,00	0,00	10.897,50	18.897,26	434.779,00
33	382	Difusão Cultural	18.675.000,00	9.758.374,13	2.242.756,70	1.373.266,43	8.461.079,55	5.772.872,80	1.294.394,58
33	451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	1.662,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,30
33	685	Turismo	220.000,00	157.825,00	0,00	0,00	40.380,00	48.500,00	188.425,00
35	0	URBANISMO	146.725.000,00	198.331.641,38	20.782.778,29	16.745.566,95	176.598.682,98	110.123.120,13	21.731.978,32
35	451	Infra-Estrutura Urbana	71.808.000,00	94.808.340,27	7.338.414,13	7.511.695,83	78.074.510,76	58.351.690,27	16.331.828,57
35	452	Serviços Urbanos	62.393.000,00	85.537.285,72	7.762.329,27	6.886.244,22	82.494.119,52	40.862.822,38	3.075.166,20
35	813	Lazer	10.000,00	-5.134.800,08	-324.919,68	342.726,26	-1.123.137,64	586.592,33	2.683.762,36
36	0	HABITAÇÃO	23.627.000,00	3.963.491,08	467.946,47	448.155,77	2.983.303,08	1.994.842,87	981.188,91
36	482	Habitagem Urbana	23.472.000,00	3.807.889,58	554.396,47	423.376,45	2.827.780,68	1.955.899,83	981.188,91
37	0	SANEAMENTO URBANO	99.492.000,00	14.121.278,89	3.999.998,85	3.211.514,54	7.326.673,36	3.381.060,36	6.794.604,64
37	512	Saneamento Básico Urbano	46.492.000,00	14.121.278,89	3.999.998,85	3.211.514,54	7.326.673,36	3.381.060,36	6.794.604,64
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	14.370.000,00	2.793.884,79	351.723,80	386.525,33	1.772.582,33	1.233.159,63	1.025.423,46
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	3.666.000,00	2.997.884,79	291.723,80	286.525,33	1.672.582,33	1.133.159,63	925.503,46
18	542	Controle Ambiental	8.496.000,00	97.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.928,00
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas	2.998.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	INDÚSTRIA	856.000,00	723.695,50	297.719,80	72.951,67	675.719,80	413.862,46	47.978,30
22	601	Promoção Industrial	834.000,00	715.728,89	257.719,80	72.951,67	635.719,80	413.862,46	40.003,58
22	602	Produção Industrial	22.000,00	7.976,61	0,00	0,00	0,00	0,00	7.976,72
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.292.000,00	13.239.167,80	1.128.813,42	1.857.512,38	9.660.274,25	7.244.076,41	3.878.892,75
23	601	Promoção Comercial	481.000,00	485.114,80	-3.133,87	-40.947,54	288.633,87	221.368,58	216.888,85
23	602	Comercialização	18.000.000,00	18.000.000,00	1.099.296,49	1.481.569,56	7.422.548,96	3.679.888,51	2.577.439,84
23	603	Turismo	1.311.000,00	3.654.053,00	26.383,86	324.965,68	1.999.106,22	1.342.818,32	1.084.932,78
26	0	TRANSPORTE	125.706.000,00	89.317.234,84	12.317.127,22	18.864.269,95	78.474.107,37	52.028.778,69	12.643.128,67
27	0	DESPORTO E LAZER	12.393.000,00	14.617.172,34	1.841.712,87	2.873.234,25	12.946.973,52	8.911.554,44	1.672.194,62
27	811	Desporto de Rendimento	4.595.000,00	5.616.738,99	1.365.938,21	1.347.598,40	4.938.438,75	3.280.202,72	678.308,24
27	812	Desporto Comunitário	6.374.000,00	7.382.043,22	449.996,39	1.283.123,84	6.857.173,51	4.777.063,53	794.865,71
27	813	Lazer	1.424.000,00	1.618.389,93	225.784,27	222.718,61	1.340.266,26	934.298,39	289.028,67
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	62.785.298,00	33.897.771,83	2.091.818,87	4.566.595,69	23.942.399,79	16.956.011,87	8.755.171,24
28	841	Refinanciamento da Dívida Interna	5.300.000,00	4.325.000,00	-180.000,00	472.644,25	4.033.145,57	2.408.303,79	111.854,43
28	843	Serviço da Dívida Interna	17.667.208,00	9.824.428,87	13.513,95	1.182.923,72	6.430.503,51	4.475.613,29	3.393.922,56
28	846	Outros Encargos Especiais	34.980.000,00	4.312.733,37	812.292,87	863.967,46	2.477.389,89	3.146.996,22	635.343,38
		TOTAL	1.286.228.088,00	1.138.980.014,68	133.859.075,42	138.335.788,34	917.685.738,69	617.675.623,17	218.864.278,96

aa. Valdecir da Rocha
Diretor
Depto de Orçamento e Contabilidade

aa. William Dib
Prefeito

aa. Caciilda Nicoletti Jones
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC nº1SP147516/O-0 CT

aa. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças


SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Consolidado Administração Direta e Indireta
Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/90)
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
4º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANUÁRIO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	86.028.811,17	86.011.871,93	86.038.022,19	175.699.682,22	171.680.988,87	86.144.468,03	86.027.889,17	86.239.907,81	86.082.682,27	87.239.889,13	87.081.689,76	86.888.136,69	86.888.136,69	1.274.280.077,93	1.231.861.194,81	1.344.910.022,22
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.788.115,67	1.847.141,77	4.498.477,78	3.107.311,47	4.984.275,78	3.488.114,87	4.791.147,67	3.688.736,17	4.108.498,63	3.981.074,78	4.119.840,09	3.014.967,87	3.014.967,87	39.784.230,11	39.000.144,87	42.474.788,88
Autarquias	1.380.164,87	1.711.096,43	3.888.807,78	3.093.762,78	4.838.221,69	3.488.114,87	4.411.031,80	3.288.489,75	3.968.918,78	3.836.375,00	3.808.807,04	2.816.091,08	2.816.091,08	38.486.137,13	37.011.341,86	40.911.288,88
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	86.936,11	0,00	0,00	36.889,13	140.882,47	83.477,78	118.734,69	41.886,47	41.886,47	678.138,77	678.802,01	678.802,01
Empresas Entidade Dependente	407.950,80	136.045,34	609.670,00	1.013.548,69	1.145.028,00	999.999,16	1.380.115,87	1.303.367,29	1.038.697,38	1.061.221,00	1.192.338,00	1.157.000,32	1.157.000,32	14.619.954,91	14.310.000,00	15.884.700,00
Subtotal	87.816.926,84	87.859.013,70	90.536.499,97	178.807.011,69	176.665.264,65	89.633.583,19	90.819.036,84	90.928.643,98	90.191.180,90	91.220.963,91	91.201.538,85	90.903.104,56	90.903.104,56	1.314.064.308,04	1.270.861.339,68	1.417.384.811,10
- DEDUÇÕES																
Ressarcim. Transf. Interg. Adm. Direta e Fund.	380.888,89	327.708,89	387.948,89	121.788,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963.196,88	1.431.196,88	0,00
Contrib. Serv. Reg. Pol. Pro. Mob. Imob.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira Reg. Pro.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	4.048.187,40	5.041.888,80	4.878.279,57	4.754.184,39	4.344.014,30	4.533.775,41	4.280.844,70	4.224.346,08	4.962.112,48	4.761.384,37	4.166.286,22	3.864.967,49	3.864.967,49	47.434.388,69	47.177.173,81	49.178.288,64
Ancoragem de Rótulos e Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.076,10	17.076,10	38.761,41	78.958,94	41.736,14	41.736,14	238.776,78	111.411,40	0,00
Subtotal	4.048.187,40	5.041.888,80	4.878.279,57	4.754.184,39	4.344.014,30	4.533.775,41	4.280.844,70	4.241.422,10	4.979.188,58	4.799.745,78	4.185.244,62	3.906.703,63	3.906.703,63	48.673.570,99	47.288.585,21	49.178.288,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	83.768.739,44	82.817.124,90	85.658.220,40	174.052.827,30	172.321.250,35	85.100.799,78	86.538.192,14	86.687.221,88	85.212.002,32	86.421.218,13	87.016.294,23	86.996.398,93	86.996.398,93	1.265.390.737,05	1.223.572.754,47	1.368.196.522,46

sr. William Dó
Prefeito

sr. Marcos César Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

sr. Valdecir da Rocha
Diretor
Depto. Orçamento e Contabilidade

sr. Caecília Nicolini Jones
Chefe de Seção de Contabilidade
CBC nº18P147516/D-0 CT

Estamos de em você !

**Se você tem mais de 50 anos,
venha fazer um exame nos olhos para avaliação de
Glaucoma, Catarata e Retinopatia Diabética**

É muito importante garantir a sua qualidade de vida, *participe!* Grátis

Em São Bernardo:

Local: Clínica Municipal de Especialidades Médicas

Av. Armando Ítalo Setti, 402 - Centro - SBC

Dia: 8 de Outubro de 2005, das 9h às 17h

(a partir das 15h serão distribuídas senhas)

Campanha Regional da Oftalmologia da Faculdade de
Medicina do ABC e dos municípios do Grande ABC

Realização



Apoio



SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Consolidado Administração Direta e Indireta
Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2005

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	1.174.728.643,07		1.210.803.625,15	
Despesas Totais com Pessoal	449.595.772,31	38,27	471.222.594,59	38,92
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			621.142.259,70	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	634.353.467,26	54,00	653.833.957,58	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	71.534.121,87	6,09	43.593.357,91	3,60
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	140.967.437,17	12,00	145.296.435,02	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	73.785.376,48	6,28	82.731.628,54	6,83
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.409.674.371,68	120,00	1.452.964.350,18	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00	0,00	0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	258.440.301,48	22,00	266.376.797,53	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	3.963.749,38	0,34	1.003.706,35	0,08
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	187.956.582,89	16,00	193.728.580,02	16,00
Excesso a regularizar			0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00	0,00	0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	82.231.005,01	7,00	84.756.253,76	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00		

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

aa.Valdecir da Rocha
Diretor
Dpto. de Orçamento e Contabilidade

aa.Cacilda Nicoletti Jones
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC 1SP147516/O-0 CT

aa.William Dib
Prefeito

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças


SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Orçamento da Previdência Municipal Compactado p/ Publicação
Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
4º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	81.471.000,00	81.471.000,00	12.973.400,00	16.978.555,22	55.044.120,00	69.292.793,93	12.178.286,07
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	75.692.000,00	75.692.000,00	12.017.400,00	13.572.261,20	51.177.520,00	59.868.215,80	35.231.184,20
Patrimoniais	3.522.600,00	3.522.600,00	580.000,00	339.161,44	2.362.600,00	1.407.551,33	2.029.648,67
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	32.000,00	32.000,00	2.000,00	0,00	1.800,00	0,00	12.800,00
Transferências Correntes	1.784.000,00	1.784.000,00	284.000,00	3.057.995,95	1.136.000,00	14.511.298,54	-12.807.298,54
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPTU, IPI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	340.000,00	340.000,00	90.000,00	23.536,63	366.000,00	2.423.728,26	-2.283.728,26
Receitas de Capital (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	81.471.000,00	81.471.000,00	12.973.400,00	16.978.555,22	55.044.120,00	69.292.793,93	12.178.286,07
DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	81.441.000,00	83.441.000,00	36.000.804,23	26.922.764,31	83.015.493,23	69.933.498,84	425.586,77
Pessoal/Encargos Sociais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	81.411.000,00	83.411.000,00	36.000.804,23	26.922.764,31	83.015.493,23	69.933.498,84	395.586,77
Despesas de Capital (D)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Investimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	0,00	0,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	81.471.000,00	83.471.000,00	36.000.804,23	26.922.764,31	83.015.493,23	69.933.498,84	425.586,77
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	0,00	-2.000.000,00	-19.038.248,01	-9.952.209,09	-13.722.699,28	-448.704,91	

OBS: O campo Receitas de Contribuições inclui as Transferências Financeiras referentes à Contribuição Patronal e à Cobertura do Passivo Atuarial

aa.Valdecir da Rocha
Diretor
Depdo. Orçamento e Contabilidade

aa.Cacilda Nicoletti Jones
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC nºISP147516/O-0 CT

aa.William Dib
Prefeito

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Orçamento da Previdência Municipal Compactado p/ Publicação
Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
4º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.222.000,00	80.250.000,00	26.000.804,23	26.866.991,99	79.940.493,23	67.033.111,57	289.506,77
9	272	Previdência do Regime Estatutário	80.222.000,00	80.250.000,00	26.000.804,23	26.866.991,99	79.940.493,23	67.033.111,57	289.506,77
11	0	TRABALHO	24.000,00	24.000,00	0,00	359,76	2.000,00	1.193,18	22.000,00
11	332	Relações de Trabalho	24.000,00	24.000,00	0,00	359,76	2.000,00	1.193,18	22.000,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.114.000,00	1.197.000,00	0,00	55.412,56	3.053.000,00	2.899.194,09	144.000,00
28	846	Outros Encargos Especiais	1.114.000,00	1.197.000,00	0,00	55.412,56	3.053.000,00	2.899.194,09	144.000,00
		TOTAL	81.471.000,00	85.471.000,00	26.000.804,23	26.922.764,31	83.015.493,23	69.933.498,84	488.506,77

aa.Valdecir da Rocha
Diretor
Depto de Orçamento e Contabilidade

aa.Cacilda Nicoletti Jones
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC nº1SP147516/O-0 CT

aa.William Dib
Prefeito

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

Orçamento da Previdência Municipal
Modelo 2

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
4º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETE DE 2005-2006	TOTAL	Aprovação Exercício Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.640.401,40	1.122.680,79	1.200.811,94	1.200.790,49	4.304.111,47	11.179.403,22	12.079.202,22	1.159.515,49	7.016.302,36	12.398.411,74	8.236.138,26	8.714.190,04	80.508.588,67	80.508.588,67	80.508.588,67	81.471.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias														0,00		
Fundações PM's														0,00		
Empresas Estatais Dependentes														0,00		
Subtotal	1.640.401,40	1.122.680,79	1.200.811,94	1.200.790,49	4.304.111,47	11.179.403,22	12.079.202,22	1.159.515,49	7.016.302,36	12.398.411,74	8.236.138,26	8.714.190,04	80.508.588,67	80.508.588,67	80.508.588,67	81.471.000,00
(-) DEDUÇÕES																
Receitas Transf. Interg. Adm. Diferida Fund.																0,00
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência	1.706.407,22	1.701.796,82	1.716.744,17	1.748.138,26	1.348.391,26	1.490.811,72	1.707.712,29	1.496.978,76	1.708.366,36	1.716.712,24	1.716.271,46	1.716.411,41	22.280.610,76	22.280.610,76	22.280.610,76	24.720.000,00
Compensação Fincas entre Reg. Prev.	148.507,40	0,00	47.202,64	74.761,46	0,00	1.503.434,40	2.759.648,48	0,00	2.447.760,48	4.946.171,17	1.097.599,49	1.097.599,49	14.706.789,14	12.707.182,26	12.707.182,26	1.704.000,00
FUNDEF																0,00
Amortiz. de Bônus e Pagor																0,00
Dados																0,00
Subtotal	1.854.914,62	1.701.796,82	1.763.946,81	1.822.901,72	1.348.391,26	2.994.246,12	4.467.364,77	1.496.978,76	4.156.366,72	6.663.123,98	2.813.870,95	2.813.870,95	37.987.400,92	37.987.400,92	37.987.400,92	40.234.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.726.501,11	1.049.883,97	1.022.252,11	1.000.295,91	2.955.720,21	8.175.157,10	7.611.837,44	1.457.536,73	2.859.935,64	5.735.287,76	5.422.267,31	5.900.299,09	1.005.115,14	42.521.187,75	42.521.187,75	42.521.187,75

OBS: No Cargo das Receitas Correntes estão incluídas as Transferências Financeiras.

aa.William Dib
Prefeito

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

aa.Valdecir da Rocha
Diretor
Depto Orçamento e Contabilidade

aa.Cacilda Nicoletti Jones
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC nº1SP147516/O-0 CT


SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Orçamento da Previdência Municipal
Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

4º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	17.847.200,00	17.847.200,00	4.294.466,75	17.412.396,71	434.803,29
Contribuições dos Servidores Ativos	24.550.400,00	24.550.400,00	3.485.002,71	15.409.785,26	9.140.614,74
Contribuições dos Servidores Inativos	5.160.000,00	5.160.000,00	238.036,91	713.956,05	4.446.043,95
Contribuições dos Pensionistas	1.002.000,00	1.002.000,00	15.671,13	93.303,86	908.696,14
Receitas Patrimoniais	3.522.600,00	3.522.600,00	339.161,44	1.497.551,33	2.025.048,67
Compensações Previdenciárias	1.704.000,00	1.704.000,00	3.057.595,95	14.511.298,54	-12.807.298,54
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	27.684.800,00	27.684.800,00	5.540.620,33	19.654.502,18	8.030.297,82
Total	81.471.000,00	81.471.000,00	16.970.555,22	69.292.793,93	12.178.206,07

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	72.246.000,00	70.163.000,00	33.992.181,63	70.106.801,55	22.806.744,78	58.446.891,95	56.198,45
Pensionistas	7.857.000,00	9.857.000,00	2.000.000,00	9.825.473,94	4.059.124,61	8.565.501,88	31.526,06
Outros Benefícios	4.000,00	4.000,00	0,00	2.000,00	359,76	1.193,18	2.000,00
Outras Despesas	1.364.000,00	3.447.000,00	8.622,60	3.081.217,74	56.535,16	2.919.911,83	365.782,26
Total	81.471.000,00	83.471.000,00	36.000.804,23	83.015.493,23	26.922.764,31	69.933.498,84	455.506,77

III - RESULTADO	0,00	-2.000.000,00	-19.030.249,01	-13.722.699,30	-9.952.209,09	-640.704,91
------------------------	-------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	91.357.223,19		Despesas	91.621.461,81
Orçamentárias	69.318.730,64		Orçamentárias pagas	26.914.211,40
Extra-orçamentárias	22.038.492,55		Extra-orçamentárias	64.707.250,41
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	3.022.403,57		Saldo Atual	2.758.164,95
Caixa	185.243,63		Caixa	8.728,61
Bancos Conta Movimento	2.837.159,94		Bancos Conta Movimento	2.749.436,34
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral	94.379.626,76			94.379.626,76

* Relativo ao último bimestre

1º - No quadro I, as Contribuições Patronais e a Cobertura do Passivo Atuarial, incluída em Outras Receitas, são efetuadas através de Transferências Financeiras, conforme Portaria STN nº 504, de 03/10/2003.

2º - No quadro IV, a Receita Orçamentária inclui Transferências Financeiras no valor de R\$ 24.429.620,18.

aa.Valdecir da Rocha
 Diretor
 Depto Orçamento e Contabilidade

aa.Cacilda Nicoletti Jones
 Chefe da Seção de Contabilidade
 CRC nº1SP147516/O-0 CT

aa.William Dib
 Prefeito

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
 Secretário de Finanças


SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Orçamento da Previdência Municipal
Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
 (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
4º BIMESTRE DE 2005

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	81.471.000,00	12.973.440,00	55.044.120,00	16.970.555,22	69.292.793,93	14.394.145,17
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	81.471.000,00	12.973.440,00	55.044.120,00	16.970.555,22	69.292.793,93	14.394.145,17
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	3.516.963,84	579.072,00	2.358.819,84	339.161,44	1.497.551,33	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.516.963,84	579.072,00	2.358.819,84	339.161,44	1.497.551,33	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	77.954.036,16	12.394.368,00	52.685.300,16	16.631.393,78	67.795.242,60	14.394.145,17

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	83.441.000,00	14.240.166,67	54.960.666,67	26.922.764,31	69.933.498,84	9.280.101,24
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	83.441.000,00	14.240.166,67	54.960.666,67	26.922.764,31	69.933.498,84	9.280.101,24
Despesas de Capital	30.000,00	5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00			0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos						0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						0,00
Subtotal	30.000,00	5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	83.471.000,00	14.245.166,67	54.980.666,67	26.922.764,31	69.933.498,84	9.280.101,24
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					2.774.349,30	
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	-5.516.963,84	-1.850.798,67	-2.295.366,51	-10.291.370,53	636.093,06	5.114.043,93

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada					
II. Deduções: (*)	0,00	0,00	0,00		
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, e inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

aa.Valdecir da Rocha
Diretor
Depto Orçamento e Contabilidade

aa.Cacilda Nicoletti Jones
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC nº1SP147516/O-0 CT

aa.William Dib
Prefeito

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças


SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Orçamento da Previdência Municipal
Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
4º BIMESTRE DE 2005

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758.164,95
Fundo de Previdência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758.164,95
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorquia "X"									
Fundação Pública "Y"									
Empresa Púb. Dependente "Z"									
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758.164,95

aa.Valdecir da Rocha
Diretor
Depto de Orçamento e Contabilidade

aa.William Dib
Prefeito

aa.Cacilda Nicoletti Jones
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC nº1SP147516/O-0 CT

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

Estamos de em você !

**Se você tem mais de 50 anos,
venha fazer um exame nos olhos para avaliação de
Glaucoma, Catarata e Retinopatia Diabética**

É muito importante garantir a sua qualidade de vida, *participe!* Grátis

Em São Bernardo:
Local: Clínica Municipal de Especialidades Médicas
Av. Armando Ítalo Setti, 402 - Centro - SBC
Dia: 8 de Outubro de 2005, das 9h às 17h
(a partir das 15h serão distribuídas senhas)

Campanha Regional de Oftalmologia da Faculdade de Medicina do ABC e dos municípios do Grande ABC

Realização:



Apoio:




SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Orçamento e Contabilidade
Departamento do Tesouro

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Orçamento Fiscal
 Administração Direta
REPUBLICAÇÃO

LRF 101/2000, art. 8º

Data Base: Setembro/2005

Composição dos Recursos Financeiros	
Recursos Próprios	1.586.515,94
Outras Disponibilidades	79.149.187,42
Disponibilidade Financeira em 31/08/2005	80.735.703,36
Receita Orçamentária Prevista para Setembro/2005	100.162.558,16
Total I	180.898.261,52

Previsão de Desembolso	
Pessoal Civil/Encargos	21.260.000,00
Investimentos (Obras e Instalações)	8.256.733,00
Fornecedores/Prestadores de Serviços	13.971.429,00
Amortização/Encargos de Financiamentos	1.620.000,00
Convênios (Saúde, Educação, Assistência Social)	13.500.000,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	5.248.000,00
Outras Despesas de Custeio	10.750.000,00
Outras Despesas Extraorçamentária	3.270.000,00
Transferências Financeira	6.666.666,00
Precatórios Parcelados	0,00
Subtotal	84.542.828,00
Cheques não Compensados até 31/8/2005	2.875.869,59
Total II	87.418.697,59

Disponibilidade Financeira Projetada para 30/9/2005	
Saldo Financeiro (Total I - II)	93.479.563,93
(+) Saldo de Tesouraria em 31/08/2005	2.875.869,59
(+) Receita Extraorçamentária	6.900.000,00
Resultado	103.255.433,52

aa.Valdecir da Rocha
 Diretor
 DepartºOrçamento e Contabilidade

aa.Odair Delarovera
 Diretor
 Depto Tesouro

aa.William Dib
 Prefeito

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
 Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA PREVISTA PARA 2005

Orçamento Fiscal
Administração Direta

LRF 101/2000, art. 13º

Bimestre: Set-Out/2005

Receita Estimada para o 5º Bimestre/2005			
Categoria Econômica	Setembro	Outubro	5º Bimestre
Receitas Correntes	84.641.737,83	84.535.811,55	169.177.549,39
Tributária	30.083.400,00	30.644.000,00	60.727.400,00
Contribuições	1.130.300,00	1.130.300,00	2.260.600,00
Patrimonial	1.352.482,00	1.180.302,00	2.532.784,00
Industrial	950,00	950,00	1.900,00
Serviços	257.100,00	250.100,00	507.200,00
Transferências Correntes	48.682.893,04	48.528.722,04	97.211.615,08
(-)Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI)	(5.299.083,76)	(5.560.833,76)	(10.859.917,51)
Outras Receitas Correntes	8.433.696,55	8.362.271,27	16.795.967,82
Receitas de Capital	15.520.820,33	15.520.820,33	31.041.640,66
Operações de Crédito	11.299.878,00	11.299.878,00	22.599.756,00
Alienação de Bens	12.000,00	12.000,00	24.000,00
Transferências de Capital	4.208.942,33	4.208.942,33	8.417.884,66
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	100.162.558,16	100.056.631,88	200.219.190,05

a.a. José Luiz Gavinelli
Diretor
Departamento da Receita

a.a. Valdecir da Rocha
Diretor
Deptº. Orçamento e Contabilidade

a.a. William Dib
Prefeito

a.a. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA PREVISTA PARA 2005

Orçamento da Previdência Municipal
Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

LRF 101/2000, art. 13º

Bimestre: Set-Out/2005

Receita Estimada para o 5º Bimestre/2005			
Discriminação	Setembro	Outubro	5º Bimestre
Receitas de Contribuições	2.430.040,00	2.430.040,00	4.860.080,00
Servidores Ativos	1.950.040,00	1.950.040,00	3.900.080,00
Servidores Inativos	400.000,00	400.000,00	800.000,00
Pensionistas	80.000,00	80.000,00	160.000,00
Outras Receitas Correntes	478.000,00	478.000,00	956.000,00
Transferências Financeiras	3.578.680,00	3.578.680,00	7.157.360,00
TOTAL GERAL	6.486.720,00	6.486.720,00	12.973.440,00

a.a. Valdecir da Rocha
Diretor
Deptº. Orçamento e Contabilidade

a.a. Alberto Marques Passos
Presidente do Conselho
Gestor do FUPREM

a.a. William Dib
Prefeito

a.a. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças


SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Orçamento e Contabilidade

Departamento do Tesouro

Procuradoria Geral do Município

COMPOSIÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA EM 31/8/2005

Orçamento Fiscal

Administração Direta

LRF 101/2000, art.13º

Dívida Ativa			
Discriminação	Amigável	Judicial	Total
Saldo	182.522.878,69	829.695.268,58	1.012.218.147,27
Dívida Tributária			700.125.606,67
Dívida Ativa Não Tributária			312.092.540,60

Metas de Cobrança

Bimestre: SET-OUT/2005

Lançamentos inscritos em Dívida Ativa - Amigável				
Mês	Quantidade de Lançamentos	Valor Lançamento	Meta de Arrecadação	
SET	85.246	54.537.602,20	7.999.969,03	
OUT	317.329	14.088.224,83	1.991.149,12	

Lançamentos não inscritos em Dívida Ativa - Amigável				
Mês	Quantidade de Lançamentos	Valor Lançamento	Meta de Arrecadação	
SET	109.882	62.265.121,79	5.832.911,38	
OUT	45.033	27.932.310,00	1.022.309,86	

Execuções Fiscais				
Mês	Mandados de Citação (Qtd.)	Ofícios de Cobrança (Qtd.)	Universo Cobrado	Metas de Arrecadação
SET	7.000	7.000	130.000.000,00	13.000.000,00
OUT	36.000	36.000	14.000.000,00	1.400.000,00

aa.Valdecir da Rocha
Diretor do Deptº. de Orçamento e
Contabilidade

aa.Odair Dalarovera
Diretor
Departº. do Tesouro

aa.Vitor Rouf Laubé
Procurador Geral do
Município

aa.William Dib
Prefeito

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - EMENDA14 - Art.212 - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ART.256

DATA BASE: 31/08/2005

RECEITA

Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receita Tributária	62.672.223,40		
Receita Patrimonial	5.842.367,81		
Transferências Correntes	138.857.463,70		
Outras Receitas Correntes	5.479.151,57		212.851.206,48
TOTAL DA RECEITA			212.851.206,48

DESPESA

Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	80.634.279,24		
Juros e Encargos da Dívida	0,00		
Outras Despesas Correntes	61.030.812,42		
Transferências Financeiras Concedidas	7.524.499,00		149.189.590,66
Despesas de Capital			
Investimentos	6.684.243,07		
Inversões Financeiras	0,00		
Amortização da Dívida	0,00		6.684.243,07
Retenção FUNDEF	42.400.444,59		42.400.444,59
TOTAL DA DESPESA			198.274.278,32

a.a. William Dib
Prefeitoa.a. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finançasa.a. Valdecir da Rocha
Diretora.a. CACILDA NICOLETTI JONES
Chefe da Seção de Contabilidade

Departamento de Orçamento e Contabilidade

CRC CT 1SP147516/O-0


SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO DE 31/08/2005

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	741.134.336,91	
Receitas de Capital	<u>2.476.068,50</u>	743.610.405,41
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	310.728.458,76	
Depósitos	53.022.330,50	
Débitos de Tesouraria	<u>146.062.334,51</u>	509.813.123,77
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	2.346.574,28	
Vinculado	<u>42.104.390,53</u>	<u>44.450.964,81</u>
TOTAL DA RECEITA		1.297.874.493,99

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	795.070.198,14	
Despesas de Capital	<u>85.847.216,04</u>	880.917.414,18
Despesa Extra-orçamentaria		
Restos a Pagar	55.161.127,89	
Depósitos	56.695.022,08	
Débitos de Tesouraria	<u>159.187.633,36</u>	271.043.783,33
Transferências Financeiras Concedidas	<u>61.100.523,42</u>	61.100.523,42
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	5.663.585,64	
Vinculado	<u>79.149.187,42</u>	<u>84.812.773,06</u>
TOTAL DA DESPESA		1.297.874.493,99

a.a. William Dib
Prefeito

a.a. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

a.a. Valdecir da Rocha
Diretor
Departamento de Orçamento e Contabilidade

a.a. Cacilda Nicoletti Jones
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC CT 1SP147516/O-0

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SO-31

EDITAL N.º 123/2005

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.9579/2001	ENGESITE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
SB.7126/2005	BALLOTIN E CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
SB.6646/2004	FRANCISCO BRITO DE MORAIS
RR.225/1997	VAGNER LUNA PANAGEIRO

SO.31, em 28 de setembro de 2005 - Marcos Roberto Vieira Gandini - Expediente, **Francisco Carlos R. Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqº Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão; **Arqº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares.

EDITAL N.º124/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/10/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-16449/1993	JOSÉ TAKOMIU UEMATSU	3051671	522.88
SB-21357/2003	CONSTANTINOS GEORGES ANASTASOPOULOS E OUTRO	3051676	1111.00

SO.31, 28 de Setembro de 2005, Marcos Roberto Vieira Gandini - Expediente, **Francisco Carlos Raimundo Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão **SO.31, Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

EDITAL N.º125/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 10/10/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-9848/1998	SPRING - COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	3051630	345.40
SB-10245/2003	EDISON ADALBERTO MURADOR E OUTRO	3051631	1151.91
SB-18027/1998	NATANAEL PEREIRA DA SILVA	3051632	2005.80
SB-11047/2000	MARIA CECILIA MELARI JERUCHALMY	3051634	586.46
SB-17124/2005	ADEMAR JOSÉ BAPTISTELA	3051635	1347.32
SB-16263/2005	CARLOS EDUARDO GALLETTI	3051636	1342.59
SB-18113/2005	MARLY DE MEDEIROS COSTA	3051637	358.94
SB-16143/2005	SERGIO CARLOS CORDEIRO	3051639	499.73
SB-16862/2005	ANTÔNIO FINATINATI E OUTRO	3051640	576.19
SB-16801/2005	MANOEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS	3051642	472.69
SB-14216/2005	LUIZ ARNALDO SARTOLETO E JORGE COGA	3051644	28287.84
SB-15465/2004	BENEDITO CECCHI	3051645	164.44
SB-19104/2005	SAMUEL MANDELLI	3051648	1067.01
SB-7979/2003	PERSIGLIANO MENGATO E ESPOLIO DE PEDRO CALLEGARO	3051649	25.48
SB-17634/2005	EDÉSIO MANDELLI	3051650	583.01
SB-15595/2004	LUIZ ANTONIO PERRONI (ESPÓLIO DE)	3051651	416.01
SB-18753/2005	ELIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	3051653	796.60
SB-18631/2004	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	3051654	489.09
SB-3929/1989	RINALDO OLIVEIRA PASSOS	3051655	3149.18
SB-17117/2005	EMERSON PIERALINI	3051658	955.74
SB-7771/2005	RUBENS TERTULIANO DE ASSUNÇÃO	3051659	2056.43
SB-16457/2004	SUELI APARECIDA CAPASSI E OUTROS	3051660	232.76
RG- 70/1988	MAPPTEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.	3051661	2680.04
SB-16568/2005	JOSÉ GERALDO LACERDA PEREIRA	3051663	269.96
SB-16342/2005	ADOLPHO VIDAL ORTEGA	3051665	678.96
SB-12101/2005	ARNALDO COSTA	3051666	246.23

SO.31, 28 de Setembro de 2005, Marcos Roberto Vieira Gandini - Expediente, **Francisco Carlos Raimundo Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão **SO.31, Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º 0056/2005

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 10396/2002	NILZA LUIZA CHAVES	138934
SB. 13017/1988	NADIR PESSOTTI ARANIBAR	138992
SB. 12221/1997	ANTONIO TUBELIS	139221
RG. 349/1986	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	139584
SB. 4338/2005	LUIZ CARLOS PRIETO	139625
SB. 737/2000	MILTON SILVA	139665
SB. 6790/2004	MANUEL MARTINS LUIZ	139723
SB. 18373/2005	SYDNEY NAVAS	139778
SB. 18640/2005	NILTON XAVIER MOL	139779
SB. 18825/2005	YARA CONCEIÇÃO BRUNO	139780
SB. 24721/2001	LINO MARIO GREGORI JUNIOR	139781
SB. 19153/2005	ANTONIO URAS	139782
SB. 28571/2002	MARLI AUGUSTO FERNANDES CASSEB	139784
SB. 1861/2005	MARIA APARECIDA BARDUZZI RAMOS	139785
SB. 1861/2005	RENATA GIANELLI BERTONI	139786
SB. 19314/2005	SOCRATES DA SILVA	139787
SB. 10743/2005	ELADIO VIDAL MORENO	139788
SB. 8216/1995	CARLOS YUKATA HOSOUME	139789
SB. 10462/2000	SIOMAR KAZUO MURAKAMI	139790
SB. 10462/2000	CINTIA HARUMI OKUIAMA FERREIRA	139791
RR. 876/1996	CARMEM ANGELO ALCAIDE	139792
RR. 1108/1998	JOÃO DA CRUZ	139793
RR. 1749/1993	JOVELINA GASPAR PROGETTI	139794
RR. 1749/1993	MARCOS A. VERSOLATO	139795
SB. 16878/2000	PEDRO FERNANDES MOREIRA	139796
SB. 16878/2000	PATRICIA COSTA SALDANHA	139798

RR. 2220/1992	VALDIR MAS JACINTHO	139799
RR. 2220/1992	ANDREIA CANCIAN	139800
SB. 19154/2005	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	139802
SB. 17602/1992	ALBERTO F. M. R. DALLE SADIE E OUTROS	139827
SB. 19311/2005	NEUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	139828
SB. 19312/2005	VILMA APARECIDA ROCCO	139829
SB. 9862/1992	SANDRA BARTOLI RODRIGUES	139830
SB. 452/1990	COBANSÁ CONSTR. E INCORP. LTDA.	139835
SB. 5371/2000	INES PEDRUCCI FENOCCHI	139836
SB. 9248/1995	CARLOS ALBERTO CHAFINO GOE	139876
SB. 9248/1995	MARIA FÁTIMA ROCHA	139877
RR. 1371/1987	NELSON DE OLIVEIRA POLYDORO	139878
RR. 1371/1987	MARCIA DA FONSECA MORELLO ORTIZ	139879
SB. 16356/2000	ROBERTO MASSANOBU TOKOZUMI	139880
SB. 25340/2001	MAURO DE PAULA	139881
SB. 25340/2001	ROBERTO MASSANOBU TOKOZUMI	139882
SB. 20518/2002	JOSÉ ABS SOBRINHO	139883

SO.32, 30 de setembro de 2005. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares. – **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão – **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

EDITAL N.º 0057/2005

Nos termos da legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 3421/2005	AVESGO GRÁFICA E EDITORA LTDA. ME	14698
RR. 1646/1990	DROGARIA DRAUZI LTDA. ME	14700
SB. 5767/1995	WANDA ANDRETTA FINCO MARCENARIA ME	15017
SB. 14317/2005	IVONE DIAS	15142
SB. 6531/2000	MILTON DE ALMEIDA JUNIOR REFEIÇÕES ME	15143
SB. 4581/1999	ARCURI NÚCLEO DE ESTUDOS LTDA. ME	15144
SB. 19092/2005	IVANILTON S. DONATO LANCHONETE – ME	15158
SB. 2134/2005	TRANSFAB EXPRESS LTDA. – ME	15159
RR. 87/2001	KLEBER RAMOS RODRIGUES – ME	15160
SB. 21838/2001	ROUPAS PROFISSIONAIS MUNOZ ACUNA LTDA.	15161
RR. 413/1998	TERNEC LUBRIFICANTES LTDA.	15162
SB. 27484/2002	MC DONALD'S COM. DE ALIMENTOS LTDA	15218
SB. 786/1989	MERCEDES DE AGUIAR MOTA	15216
SB. 786/1989	FUND. EDUC. INACIANA P. SABOIA MEDEIROS	15219
SB. 786/1989	O CASAÃO BAR E LANCHONETE LTDA. ME	15220
SB. 786/1989	JUNIOR FEI	15221
SB. 786/1989	HOT DOG DA BETE C. DE LANCHES LTDA.ME	15222
SB. 786/1989	GRUPO ESCOT. JEAN PHILIPPE COUSTEAU	15223
SB. 786/1989	WEDSNAY MARLIETE NOVAES	15224
SB. 786/1989	LANCHES MAC-FEI	15225
SB. 8408/1998	JOSÉ GERALDO KOREIRA	15252
SB. 8634/2001	REFRIGERAÇÃO DETROIT	15329
SB. 15188/1988	COL. E ESC. NORM. D. LEONOR DE BARROS S/C	15331
SB. 15188/1988	P. TAGLIERI	15332
SB. 15188/1988	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO RAMALHO	15333
SB. 19316/2005	COOPPETRO-COOP. DE TRAB. ÁREA DE METAL	15335
SB. 19316/2005	EISBEN ASSES. INTERM E PART. EM NEGOC. LT	15336
SB. 4881/2001	ASSEMBLEIA DE DEUS	15337
SB. 786/1989	COPIADORA ZEN LTDA. – ME	15401
SB. 786/1989	LANCHES ITAPUÁ LTDA. – ME	15402
SB. 786/1989	LANCHONETE BATACLÁ LTDA.	15403
SB. 786/1989	FABIO REBOREDO ESTEVES – ME	15404
SB. 786/1989	COPIADORA BONS AMIGOS LTDA. – ME	15405
SB. 786/1989	COM. DE MAT. DIDÁTICOS OPUS 6 LTDA. - ME	15406
SB. 786/1989	ESAN – JR	15407
SB. 786/1989	BANCO ABN AMRO REAL S/A	15408
SB. 786/1989	BANCO ITAÚ S/A	15409

SO.32, 30 de setembro de 2005. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares – **ARQTO. JOSÉ WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão e **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

EDITAL N.º 103/2005

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO-425 (10º andar do Paço Municipal), para ciência e atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicarão no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO**.

Processo N.º	Contribuinte
RG-315/1990	AUTO POSTO BONAZZA LTDA
SB 16121/2005	KIYOSHI TANAKA
SB 16361/2004	ODIVAR RISSI
SB 16141/1998	MARIA LUIZ DA CUNHA - ME
SB-25356/2002	ERIVELTO RODRIGUES CARNEIRO
SB 16331/2005	ALEIXO & EDISON – MARCENARIA LTDA – ME
SB 917/1992	JOSÉ RIGHETTI
SB 19177/2005	MARCO AURÉLIO ANGELOTTI BASTOS
SB 16348/2005	MITIKO KUMAMOTO MALOYAMA
SB 10008/2004	SEBASTIÃO ULIANA NETO
SB 18218/2005	ANTÔNIO PINTO
SB 38/1992	SELEX MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LTDA.
SB 15798/2005	BAR E MERCEARIA F. C. LIMA LTDA - ME.
SB 4378/1997	DEMAC PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.
RR. 183/1992	FRE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
SB. 13204/2005	MASSAYKI YAMAWAKI
SB. 9063/2005	CLAUDIA REGINA PINHEIRO FARMÁCIA LTDA
SB. 7943/1993	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR
SB. 18284/2005	EDINALDO MENEZES SANTOS
SB. 13330/2005	NYLMAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
RG-436/1989	VALDOMIRO ZAMPIERI
SB-8876/2005	IZABEL MARIA DOS SANTOS
SB-19169/2005	ISSAMU KIMURA
SB. 20340/2002	JULIA DE OLIVEIRA BARBOSA
SB. 12404/2000	BOCCATO BAR E GRILL
SB. 6262/2004	ELIANE RODRIGUES FIGUEIRA SANTOS
SB. 5251/2004	FRANCESCO DE MASI
SB 16028/2005	JOÃO CAMPOS
SB 2968/1993	FLAVIO LAZZARATO CARETA
SB 19337/2005	NELSON GOMES
SB 9607/2005	AIKO UENO
SB 26255/2001	MARCELO FRANCELOZO
SB 17295/2005	SAMESV – ASSISTENCIA MEDICAVEIGA S/C LTDA
SB 13150/1990	PANIFICADORA FIORI LTDA
SB 7366/2002	GILBERTO RICCI JUNIOR
SB 16256/2005	HIROSHI SUGIYAMA
SB 19016/2005	NÚCLEO DE ENSINO INFANTIL MUNDO COLORIDO S/C LTDA – ME
SB 14893/1997	SCANIA LATIN AMERICA LTDA
SB. 16508/2004	REMONTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
SB. 6540/2005	ACTION PLÁSTIC INDÚSTRIA E COM.LTDA

SB. 4191/2001	FRANCISCA SIQUEIRA RODRIGUES MERCEARIA
RR. 4274/1992	AUTO POSTO DOIS AMIGOS LTDA
SB. 6940/2001	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB. 9463/1998	JOSÉ LUIZ CRUZ MALASSISSE
SB. 2621/1995	IGREJA EVANGÉLICA CAMINO DA VIDA
SB. 2962/1991	CLÍNICA ODONTOLÓGICA DRA ROSEMARIA SANFELICE LTDA
SB. 2962/1991	SABINOS BAR E LANCHES LTDA-ME
RR. 543/2001	SEBASTIÃO ISQUEIRO JUNIOR
RR 2765/1993	UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
SB 17615/2005	JOHSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA
SB 10378/2003	ESIO GALDINO DE FRANÇA
SB 18518/2005	AUTO PEÇAS TRAVADO LTDA.
SB 15489/1998	BRAVA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
SB 12807/1988	AVAPE- ASSOC. PARA VALORIZ. E PROM. EXCEPCIONAIS

SO.301. CUSTÓDIO DA SILVEIRA – Técnico de Pessoal. **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregado de Serviços. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe de Seção. **ARQT. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor de Obras Particulares.

EDITAL N.º 104/2005

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO-301 (10º andar do Paço Municipal), para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE, E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS**.

Processo N.º	Contribuinte
RR-1856/1989	LABORATÓRIOS KLINGER DO BRASIL LTDA
SB-7386/1996	UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
RR-1306/1992	VANDROGAS DROGARIAS LTDA
SB-9750/1996	JOSÉ BENEDITO MOREIRA
RR-3036/1990	EMILIA MARIA LEMBO SILVEIRA DE ASSIS
SB 19472/2004	BIOSFERA ACADEMIA LTDA.
SB. 15833/2005	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA GARCIA
SB. 17273/2005	CASUYOSHI KUDO
RG. 283/2003	ELOS CLUBE DO GRANDE ABC
SB. 443/1992	POSTO DE SERVIÇOS DA CIDADE DA CRIANÇA
SB. 14023/2005	FUNCRAF-FUN. EST. E TRAT.DEFORM.CRANIO-FACIAIS
SB 11458/1988	SILVIA APARECIDA VEZU MACEDO DE OLIVEIRA - ME.
RR-2731/2005	BAR E EMPORIO SANTA EDWIGES LTDA ME
SB-2761/1989	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A
SB-2761/1989	LITO – LITOTRIPSIA S/A LTDA
SB-2761/1989	LANCHONETE EDLILU LTDA – ME
SB-12801/1990	MC DONALDS COMERCIO DE ALIMENTOS
SB-16001/2005	JOSÉ GOMES DA SILVA
SB 10095/2005	ELIANA MARIA DE AMORIM SIVIRINO
SB 16225/2001	CIDAD DO BRASIL LTDA.
RR 2755/1990	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA MAHLE SBC ADC MAHLE
SB 5215/1989	JLD BORDUCCI LTDA
SB 10809/2001	EUROMIG EQUIPAMENTOS PARA SOLDA LTDA - EPP.
SB 17728/2005	LEE CHEUNG WAH PING - ME.
SB 10298/2001	UNIDADE DE DESENV. INFANTIL JOÃO E MARIA LTDA-ME.

SB-13023/1989	CLS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	3062371	92.30
SB- 7330/1997	HELIOES GONCALVES GIMENEZ	3062372	92.30
SB- 7330/1997	RALLIAN SERVICES AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	3062373	92.30
SB- 7330/1997	ROBERTA BOIM	3062374	92.30
RG- 168/1989	DOLORES GONZALEZ DURAN GUSSON	3062375	92.30
SB-16006/1992	ASSIMMED CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA.	3062376	92.30
RG- 266/1998	AUTO POSTO RIO ACIMA LTDA.	3062377	184.60
SB-10245/2003	EDISON ADALBERTO MURADOR E OUTRO	3062378	138.45
SB-11000/2000	MICREX - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.	3062379	92.30
SB- 6333/2005	JOSE MANUEL LOURENCO DE FREITAS	3062381	304.45
SB- 8001/1999	GOLDEN BALL ESPORTE E LAZER LTDA.	3062382	461.50
SB- 4731/1989	RODNEY STRINI	3062383	92.30
SB- 6920/1989	MARIA DOS ANJOS SILVA	3062384	92.30
SB-11872/1988	AUTO POSTO SAO BERNARDO LTDA	3062385	184.60
RG- 171/1996	BR SISTEMA DE COBRANCA S/S LTDA.	3062386	92.30
SB- 6363/1989	NUCLEO CULTURAL IRMAOS DA FRATERNIDADE	3062387	193.36
SB-14887/2004	ASDRUBAL BORGONOVI	3062388	138.45
SB-16346/2005	MIGUEL SAITO	3062389	138.45
SB-10643/1996	CONSELADEL CONSTRE LACOS DETETORES E ELETR.LTDA	3062390	92.30
SB-10339/1996	CLEIDE MISSAE FUGIYAMA	3062391	92.30
SB-1336/1990	OXIGEN SOCIEDADE DE PRODUTOS ESPECIAIS PARA INDU	3062392	461.50
SB-1875/2005	CLINICA ODONTOLOGICA ARBRUCEZSE S/S LTDA	3062393	92.30
SB-14954/1998	PADARIA E CONFEITARIA MARCOEZE LTDA	3062394	369.20
SB- 5801/1999	RANFER TRANSPORTES E TURISMO LTDA	3062395	92.30
SB-17290/2005	EDUARDO DA COSTA E SILVA	3062396	184.60
SB- 8308/2005	L.M.G. REBITES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.	3062397	830.70
RR- 1548/2000	ITALO REGAZZO SWIECIK	3062398	92.30
SB-11175/2003	REP INJETORAS DE BORRACHA LTDA	3062399	92.30
SB-10659/1994	VALTARO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	3062400	92.30
SB-10659/1994	CEPAR PARTICIPACOES S/A	3062401	92.30
SB-10659/1994	FIDES ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	3062402	92.30
SB-10659/1994	SANTA RITA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	3062403	92.30
SB-10659/1994	FIDENZA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	3062404	92.30
SB-1536/2005	TEREZA CASTADELLI PEREIRA	3062405	92.30
SB-18004/2005	SAO BERNARDO ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA.	3062406	184.60
SB-14004/2004	RONALDO FIDELIS FERREIRA	3062407	138.45
SB-17084/2003	CLARISMUNDO LEPR E OUTROS	3062408	138.45
SB-11782/1989	CENTER KIT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	3062409	184.60
SB- 8823/2003	PUMA SPORTS LTDA.	3062410	184.60
SB- 8793/1993	ACOUQUE CENTER VERA CRUZ LTDA - ME.	3062411	92.30
SB-11023/1996	ELECTRICIAN E BUILDING ENGENHARIA E COMERCIO SBC	3062412	184.60
SB-11044/1994	CENTAURO COMERCIO DE BATERIAS E ACESSORIOS PARA	3062413	92.30
SB- 4444/1993	CARVOARIA SAO MIGUEL LTDA.	3062414	184.60
SB-15483/2004	ANA PAULA CARNICELLI	3062415	138.45
SB- 3198/1989	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL RELUZ S/C LTDA - ME.	3062416	92.30
SB- 5734/2005	ANTONIO MARIANO	3062418	424.06
SB-11359/2003	EMPRESA COM. E SERV. DE EQUIP. INDUST. LTDA - EP	3062419	92.30
SB- 9376/1994	EDUARDO SPAZIANI RODRIGUEZ	3062420	92.30
SB-17318/1993	ARCOMP - SELAGENS E VEDACOES LTDA - EPP.	3062421	92.30
SB- 47/1990	BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA PRIME SAO BERNARDO	3062422	830.70
RR- 1295/1993	N.B.F. LOGISTICA, ASSESSORIA, TRANSPORTES E SERV	3062423	1846.00
SB-15665/1997	BANCO BRADESCO S/A	3062424	553.80
SB-15625/2002	YAMA COMERCIO DE GAS LTDA	3062425	92.30
SB-11875/1988	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA D	3062426	92.30
SB-11875/1988	ANIS RAZUK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3062427	92.30
SB-16496/1998	ESCOLA INFANTIL RUI BARBOSA S/S LTDA - ME	3062428	92.30
SB- 3463/1995	LUNA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	3062429	461.50
SB-16262/2005	DURVALDO DEMARCHI	3062430	183.41
SB-18023/2005	ESPOLIO DE ATILIO TONIN	3062431	196.59
SB-18274/2004	ANGELO ZOCCOLO	3062433	138.45

SO.301.1, 28 de Setembro de 2005. **CUSTODIO DA SILVEIRA** - Atendente de Obras Particular e **Maria Aparecida de Carvalho Linari** - Encarregado de Expediente, **Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.301, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 029/2005

PROCESSO DEFERIDO

Assunto: Transferência do exercício das atividades de banca de jornais, livros e revistas
 SB-18869/2001 Francisco Verrone
 SB-19283/2005 Dilmá dos Santos Salmeiron

PROCESSO DEFERIDO

Assunto: Transferência do exercício das atividades de feiras livre
 SB-14064/2002 Valdeice Aparecida Feitosa
 SB-18916/2005 Ione Moraes

PROCESSO INDEFERIDO

Assunto: Transferência da feira livre do Bairro Planalto para o Jardim do Lago, realizadas aos domingos
 SB-05162/2003 Givanildo André da Silva

GSU, 28 de setembro de 2005.
ENGº LUIS CARLOS RUBIN
 Secretário de Serviços Urbano

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 036/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/89 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO -IMOB/IMOB-	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
BIOSEFA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.3342	704-2602860/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
BIOSEFA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.3342	704-2602861/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
BIOSEFA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.3342	704-2602862/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
BIOSEFA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.3342	704-2602863/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
BIOSEFA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.3342	704-2602864/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
BIOSEFA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.3342	704-2602865/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
BIOSEFA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.3342	704-2602866/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
BIOSEFA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.3342	704-2602867/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
BIOSEFA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.3342	704-2602868/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
BIOSEFA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.3342	704-2602869/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
BIOSEFA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.3342	704-2602870/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
BIOSEFA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.3342	704-2602871/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
BIOSEFA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.3342	704-2602872/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	

BIOSEFA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.3342	704-2602873/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
BIOSEFA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.3342	704-2602874/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602854/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602855/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602856/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602857/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602858/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602859/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602860/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602861/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602862/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602863/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602864/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602865/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602866/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602867/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602868/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602869/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602870/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602871/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602872/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602873/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602874/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602875/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602876/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602877/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602878/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602879/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602880/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602881/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602882/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602883/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602884/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602885/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602886/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602887/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602888/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602889/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602890/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602891/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602892/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602893/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602894/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602895/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602896/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602897/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602898/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602899/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602900/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602901/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602902/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602903/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602904/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602905/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602906/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602907/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602908/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602909/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602910/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602911/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602912/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602913/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602914/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602915/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602916/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602917/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602918/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602919/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602920/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602921/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602922/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602923/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602924/2005	R\$ 169,02	31/10/2005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.7248	704-2602925/2005	R\$ 169,		

16.657/05-SB JOSÉ CARLOS CASSOLI
 16.881/05-SB SHERON BAR E CAFÉ LTDA – ME
 17.332/05-SB ROSANA APARECIDO MACIEL DE LIMA
 17.448/05-SB P.Y. PEDRON PROMOÇÕES – ME
 17.463/05-SB JOÃO ANTONIO DOS SANTOS
 18.307/05-SB CLAUDINEI ZANUTTO

Assunto: Prazo para Atendimento de Notificação
Processo
 17.960/05-SB Interessado
 19.037/05-SB ALCIDES VICTORIANO
 CDHU – CIA. DE DESENV.HAB. E URBANOS DO EST. S.P

Em 30 de Setembro de 2005.
ENGº SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
 Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL Nº 15/2005

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Av. Imperatriz Leopoldina, 1.187, Nova Petrópolis, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Desvinculação de Débitos

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROCESSO
 SB-009676/2004 INTERESSADO
 SB-009946/2004 Iraci Gonçalves da Silveira
 SB-010242/2004 Miguel Mota de Castro
 SB-010305/2004 José Carlos Banzato Perillo
 SB-010489/2004 Roberto de Almeida
 SB-010513/2004 Rogério Golfeto Ramos
 SB-010698/2004 Glauco Cardone
 SB-010716/2004 Genaro Filizolla
 SB-010860/2004 Marcos Roberto Godoy
 SB-011180/2004 Roberto Rosamilia
 SB-011327/2004 Wagner Marin de Roque
 SB-011334/2004 Munir Leite Aboissa
 SB-011425/2004 José Pedro Portella Merege
 SB-011676/2004 Nilton Pereira dos Santos
 SB-011769/2004 Valdete Rodrigues do Nascimento
 SB-011773/2004 José Futema
 SB-012758/2004 Francisco Ferreira Primo
 SB-012791/2004 Alessandra Ferrari da Fonseca
 SB-013268/2004 Euclides Conceição de Oliveira
 SB-013702/2004 Anselmo Luis Vendramel
 SB-013976/2004 Renato Kihitiro Matsumura
 SB-014278/2004 José de Paiva Assunção
 SB-014359/2004 Isabel Cristina de Araújo
 SB-016353/2004 Renato Cristian Ribeiro Amaral
 SB-016945/2004 Alfredo Alves de Menezes
 SB-016959/2004 Roseli Maria de Carvalho
 SB-017405/2004 Otavio dos Santos Coimbra
 SB-017701/2004 Odair José de Lima
 SB-017375/2004 Carlos José Mendes Ferreira
 SB-018433/2004 Pedro Monteiro de Carvalho
 SB-018892/2004 José Orlando Fernandes Camacho
 SB-019338/2004 João Vitorino Filho
 SB-019342/2004 Andréa Maria dos Santos Almeida
 SB-019346/2004 Ricardo Lopes Crevelaire
 SB-019352/2004 Paulo Jorge Lopes
 SB-019364/2004 Guiomar Ferrari Ruiz
 SB-019373/2004 Sergio Augusto de Andrade
 SB-019374/2004 Natanuel Chagas
 SB-019383/2004 João Fernandes Filho
 SB-019384/2004 Antonio Alberto da Cunha
 SB-019386/2004 Maria Aparecida Chincona
 SB-019387/2004 José Severino da Silva Irmão
 SB-019389/2004 Mauricio Feliciano de Souza – Espolio
 SB-019391/2004 Marcio Alvares Mantovani
 SB-019393/2004 Adélio Sporte Neto
 SB-019419/2004 Afa Plásticos Ltda
 SB-019425/2004 Fernando Carlos Nicoletti
 SB-019426/2004 Maria Regina Virginia
 SB-019429/2004 Aparecida Bernal
 SB-019434/2004 Marlene Maria Longo Zampieri
 SB-019441/2004 Valdeir Dias de Araújo
 SB-019450/2004 José Alexandre do Rosário Roque
 SB-019451/2004 Umberto Tamaio Neto
 SB-019452/2004 Bernardette Pozzebon Nascimento
 SB-019467/2004 Orlando Joaquim Leite de Almeida
 SB-019478/2004 Marcelo Timoteo Paulino
 SB-019482/2004 Rosa Maria Rodrigues da Silva
 SB-019484/2004 Alexandre Bispo de Paula
 SB-019487/2004 Marcelo Rampinelli
 SB-019493/2004 Edson Martins dos Santos
 SB-019496/2004 Albina Rosinha Erdei Dionello
 SB-019499/2004 Altina Maria Borbatti
 SB-019507/2004 Ademir Aparecido Bovic
 SB-019509/2004 Ivanildo Domingos Gomes
 SB-019511/2004 Rubens Tacci
 SB-019519/2004 Robson Dejavit
 SB-019541/2004 Eliza José dos Santos
 SB-019545/2004 Jose Dalvimar Monteiro
 SB-019547/2004 Roseny da Silva
 SB-019552/2004 Abel Ferreira Gallego
 SB-020270/2004 João Lenine Trindade
 SB-020271/2004 José Scheverin
 SB-020282/2004 Helvecio Manoel da Cruz
 SB-020287/2004 Isaque Rodrigues de Souza
 SB-020290/2004 Clemente Aparecido Cordeiro de Brito
 SB-020307/2004 Rui Nobre Pereira
 SB-020317/2004 Maria de Lourdes Vieira Santos
 SB-020341/2004 Alessandro Aparecido Mesquita
 SB-020346/2004 Carla Cristian Varlin Campana
 SB-020347/2004 Cicero João da Silva
 SB-020361/2004 Gilberto Vicente Monteiro
 SB-020364/2004 João Marinho
 SB-020427/2004 Wagner Inácio dos Santos
 SB-020433/2004 Nadir Soares de Andrade Xavier
 SB-020434/2004 Anderson Silva Lima
 SB-020443/2004 Ednaldo Querino de Souza
 SB-020501/2004 Rogério Lecaviez

SB-020509/2004 Nilson Garcia
 SB-020521/2004 Alexandre Aparecido Menino
 SB-020532/2004 Elias Lima de Souza
 SB-020553/2004 Euclides Rodrigues Junior
 SB-020557/2004 José Wilson de Melo
 SB-020561/2004 Rubem Rogério de Oliveira
 SB-020580/2004 Olga Pristupa Gesualdo
 SB-020583/2004 Nubia Maria Meira de Oliveira
 SB-020605/2004 Pedro Alves Batista
 SB-020645/2004 Mauricio Celli de Vitta
 SB-020654/2004 Antonina Paschoal Peres
 SB-020714/2004 Adelina Augusta da Silva
 SB-020718/2004 Francisco Barbosa Maroto
 SB-020742/2004 Cesarino Campanini
 SB-020745/2004 Luiz Cecílio dos Santos
 SB-020797/2004 João Henrique de Araújo

SMT-1, em 28 de Setembro de 2005.
TATIANA MARTINS DE S. CUSTÓDIO
 Assis.Téc.Adm.
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
 Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL Nº 076/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADOS** por infrações à Lei Municipal 4957/01. Aos interessados foram encaminhados, via correio, os respectivos "Autos de Infração".

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR
Nome **Auto de Infração** **C.R.M.**
 ELIENE MENEZES DE OLIVEIRA 813 //
 VALESKA CAMILO GOMES 833 0685

SMT-103, em 28 de setembro de 2005.
NELMA LEITE VIEIRA
 FISCAL
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
 Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
 Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I – **TERMO DE ADITAMENTO N.º SS - 004/2005 (SEXTO)** ao Convênio n.º 214/2003; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM n.º 10.455/03 CONVENIADA:** **FUNDAÇÃO DO ABC VALOR:**R\$ 59.046.905,00; **ASSINATURA:** 23/09/2005; **OBJETO:** Prorroga vigência pelo período de 24 meses, a partir de 24 de setembro de 2005.

II – **TERMO DE ADITAMENTO N.º SS - 005/2005 (PRIMEIRO)** ao **TERMO DE ADITAMENTO N.º SS - 004/2005 (SEXTO)** ao Convênio n.º 214/2003; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM n.º 23.073/04 CONVENIADA:** **FUNDAÇÃO DO ABC VALOR:**R\$ 1.950.000,00; **ASSINATURA:** 23/09/2005; **OBJETO:**Estima o valor do repasse no período de outubro a dezembro de 2005.

III – **TERMO DE ADITAMENTO N.º SS - 006/2005 (SEGUNDA)** ao **TERMO DE ADITAMENTO N.º SS - 004/2005 (SEXTO)** ao Convênio n.º 214/2003; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM n.º 20.746/03 CONVENIADA:** **FUNDAÇÃO DO ABC VALOR:** R\$ 1.482.870,30; **ASSINATURA:** 23/09/05; **OBJETIVO:** Prorroga vigência pelo período de 12 meses, a partir de 24 de setembro de 2005.

São Bernardo do Campo,
Sandra R. C. Rocco
 Encarregada de Serviço

SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL 00076/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <IMOB/IMOB>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANTONIO BREDA PET SHOP ME	133.0225	407-2602455/2005	R\$ 49,43	20092005	
B2U DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PET SHOP LTDA	160.8312407-2604356/2005	R\$ 149,92	01112005		
B2U DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PET SHOP LTDA	160.8312407-2604357/2005	R\$ 177,95	23092005		
C.T. DE ANDRAIS MERCERIA - ME	161.0910	407-2603599/2005	R\$ 131,80	01112005	
CINN CENTRO INTEG.DE NEUROL.NEUROCR.S/C LTDA	160.4384	407-2607975/2005	R\$ 290,00	01112005	
CINN CENTRO INTEG.DE NEUROL.NEUROCR.S/C LTDA	33.8249	407-2603310/2005	R\$ 514,08	01112005	
CINN CENTRO INTEG.DE NEUROL.NEUROCR.S/C LTDA	33.8249	407-2603311/2005	R\$ 88,97	21092005	
CINN CENTRO INTEG.DE NEUROL.NEUROCR.S/C LTDA	33.8249	407-2603312/2005	R\$ 446,84	01112005	
CINN CENTRO INTEG.DE NEUROL.NEUROCR.S/C LTDA	33.8249	407-2603313/2005	R\$ 446,84	01112005	
CINN CENTRO INTEG.DE NEUROL.NEUROCR.S/C LTDA	33.8249	407-2603314/2005	R\$ 446,84	01112005	
CINN CENTRO INTEG.DE NEUROL.NEUROCR.S/C LTDA	33.8249	407-2603315/2005	R\$ 446,84	01112005	
DEMAC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	151.7481	407-2605309/2005	R\$ 88,97	26092005	14026/2004/SB
EUSETE DA SILVA MACHADO	158.6246	407-2605252/2005	R\$ 184,52	01112005	
EMS S/A	10.4230	407-2605139/2005	R\$ 88,97	26092005	
ENELDO LEITE DE LIMA BAR ME	161.1380	407-2604598/2005	R\$ 105,44	01112005	
FAMILIA MARINHO'S CESTAS LTDA - ME	154.5116	407-2603151/2005	R\$ 72,48	01112005	
FAMILIA MARINHO'S CESTAS LTDA - ME	154.5116	407-2603152/2005	R\$ 435,00	01112005	
KENSHIN EMPORIO E CAFE LTDA.	161.0759	407-2605289/2005	R\$ 131,80	01112005	
LIJIAN EMILIA DE LIMA - ME	160.9890	407-2602393/2005	R\$ 105,44	01112005	
AL KITCHEN REFEICOES LTDA	161.0481	407-2604611/2005	R\$ 276,80	01112005	
AL KITCHEN REFEICOES LTDA	161.0481	407-2604612/2005	R\$ 88,97	23092005	
MARO'S SISTEMAS DE ALIMENTACAO LTDA	84.8751	407-2604597/2005	R\$ 98,84	01112005	
MEDICARE FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA	82.5522407-2603177/2005	R\$ 49,43	21092005		
MEDICARE FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA	82.5522407-2603178/2005	R\$ 49,43	21092005		
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.5702	407-2605142/2005	R\$ 49,43	26092005	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.5702	407-2605144/2005	R\$ 98,86	26092005	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.5702	407-2605160/2005	R\$ 98,86	26092005	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.5702	407-2605164/2005	R\$ 98,86	26092005	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.5702	407-2605167/2005	R\$ 98,86	26092005	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.5702	407-2605168/2005	R\$ 98,86	26092005	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.5702	407-2605169/2005	R\$ 98,86	26092005	
PH7 COMERCIO DE PROD. PARA DIAGNOSTICOS LTDA EPP	160.9483407-2603674/2005	R\$ 214,20	01112005		

S.P.C.E.SERV.DE PAT.CLINICA ESPELIZADA S/C LTDA 89.8287 407-2603051/2005 R\$ 88,97 21092005
 UCI - FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 78.0960 407-2605201/2005 R\$ 49,43 26092005
 VILLAGIO OPTICA LTDA 160.9734 407-2602906/2005 R\$ 171,36 01112005
 VILLAGIO OPTICA LTDA 160.9734 407-2602907/2005 R\$ 88,97 21092005

SS.3, 26 DE SETEMBRO DE 2005
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA
 DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

EDITAL N.º 077/2005

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS:

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo
Processo Interessado
 05302/01 Clínica de Cardiologia e Medicina do Trabalho de São Bernardo do Campo Ltda.
 05715/01 Laboratório Pasteur de Análises Clínicas Ltda.
 06953/01 Drogeria Sergipe Ltda.
 24772/01 Clínica Nascer e Ver S/C. Ltda.
 02420/02 ABC Lab Produtos para Laboratórios Ltda.
 14154/02 Pedro Scapolatempore
 19130/02 Endoleste Serviços Médicos S/S. Ltda.
 04355/03 CMS Serviços Médicos Ltda.
 08461/03 Eunice de Fátima Marques Simão
 09681/03 Clínica de Ortopedia e Traumatologia Dr. Rafael Paulino Restituti S/C. Ltda.
 14131/04 Chan Sin Wong ME.
 06049/05 Clínica de Cirurgia Pediátrica Dr. José Luiz Ferreira Dias Ltda.
 16864/05 Intermédica Sistema de Saúde S/A.
 18708/05 Flávio Nunes de Souza

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 05622/01 – Davimed Drogeria Ltda. – Drogeria, em nome de Erika Sanches Silva – CRF.: 35.621-SP

Proc. 16205/02 – Garman Comércio e Distribuição Ltda. – Distribuidora de Medicamentos, em nome de Ivan Antunes Camargo – CRF.: 6.160-SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 02859/01 – Drogeria Estação do Rudge Ramos Ltda. – Drogeria, em nome de Cláudia Gisele Anselmi – CRF.: 29.440-SP

AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME **INFRAÇÃO**
 Padaria Clandestina (Rua Sheila de Melo Sobral n.º 01) AIF Série F/05 n.º 07
 Luiz Kanegusuke ME. AIP Série E/05 n.º 42 (Advertência)

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ:

Proc. 15668/03
De: Raquel de Pinho Lucilo ME.
CNPJ.: 05.778.773/0001-17
Para: Gislaiane Moraes da Fonseca Minimercado ME.
CNPJ.: 07.561.882/0001-03

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

Proc. 06088/01
De: Mário Perpétua Santana
Para: Mário Perpétua Santana Drogeria EPP.

Proc. 15448/02

De: Clínica Dr. Carlos Alberto Martins Francisco S/C. Ltda.
Para: Clínica Dr. Carlos Alberto Martins Francisco Ltda.

CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO:

Proc. 06088/01 – Mário Perpétua Santana, Lic. n.º 0049/05
Motivo: Alteração de razão social.

SS.3, de 27 de Setembro de 2005.

DR. WAGNER KUROIWA
 Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
 Secretário de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEC/SEDESC Nº. 02/2005

Dispõe sobre Comissão Permanente de Contagem de Pontos do Quadro do Magistério, Quadro Técnico Educacional e Professores participantes do Convênio de Parceria Estado-Município.

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade e **NEIDE FELICIDADE FERREIRA FURNIOL**, Secretária de Educação e Cultura, **LAERTE SOARES DE ALMEIDA**, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de manter atualizada a contagem de pontos dos profissionais do Quadro do Magistério, do Quadro Técnico Educacional e dos Professores participantes do Convênio de Parceria Estado-Município, para fins de remoção, distribuição de salas e promoções;

Considerando que o processo de remoção do Quadro do Magistério ocorre a cada 1 ou 2 anos conforme artigos 15, 16 e 17 do Estatuto do Magistério e que para desenvolvimento deste processo foi adotado o critério de contagem e atualização dos pontos dos profissionais,

RESOLVEM:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de contagem de Pontos do Quadro do Magistério e do Quadro Técnico Educacional e Professores participantes do Convênio Estado-Município.

Art. 2º Constituir a comissão citada no artigo 1º, com os seguintes funcionários:

Alcione Tenório Cavalcanti	07.523-8
Carla Mattei	31.616-9
Cecília Mayumi Yokoama	23.963-2
Cláudia Maria Abite Marques	11.004-6
Eliana Mateuzi Carmo	28.590-0
Getrudes Aparecida Silva Redondo	27.441-4
Jefferson Aparecido Zuanon	30.473-2
José Honório de Souza	26.906-3
Julevia Cardoso Primo	25.776-7
Katia Jacyntho	22.487-5

Márcia Scarlato	09.782-0
Maria Alice Costa Zulli	28.861-5
Maria Alice Romero Corrêa	28.092-6
Mirian da Cruz Oliveira Rocha	21.801-2
Nanci Luglio Censon	24.842-7
Regina Lúcia Bariani Mazer	30.567-3
Salete Mafra Tiraboschi	09.213-9
Setsuko Oniki Taniguchi	09.254-5

Art. 3º Designar a funcionária Maria Alice Costa Zulli, matrícula 28.861-5, para coordenar os trabalhos a serem desenvolvidos pela comissão.

Art. 4º Atribuir à Comissão ora constituída a responsabilidade pela atualização dos pontos obtidos com a apresentação dos títulos dos profissionais do Quadro do Magistério, do Quadro Técnico Educacional e dos Professores participantes do Convênio de Parceria Estado-Município, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos para o desenvolvimento dos trabalhos.

§1º Os funcionários administrativos e professores readaptados que compõem a Comissão serão responsáveis pelo recebimento, digitação e conferência das planilhas dos cursos apresentados.

§2º Os Orientadores Pedagógicos que integram a Comissão serão responsáveis pela análise dos títulos/certificados entregues pelos profissionais do Quadro do Magistério, do Quadro Técnico Educacional e Professores participantes do Convênio de Parceria Estado-Município.

Art. 5º Os boletins contendo a atualização de pontos de todos os profissionais envolvidos serão publicados anualmente no jornal oficial do município.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão ora constituída.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SEC n.º 10/2004.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2005.

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL

Secretária de Educação e Cultura

LAERTE SOARES DE ALMEIDA

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

RESOLUÇÃO SEC N.º 28/2005

Dispõe sobre prorrogação de prazo de aplicação de recursos repassados às Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Municipais de Educação Básica.

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade e **IARA APARECIDA GOBBET**, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal n.º 4692, de 10 de dezembro de 1998;

Considerando o inciso IV, do artigo 2º, do Decreto Municipal n.º 13463, de 09 de agosto de 2001;

Considerando que as etapas dos Planos de Trabalho propostos pelas Associações de Pais e Mestres não tiveram a execução concluída;

Considerando que as escolas da rede municipal de ensino estão autorizadas a matricular alunos no decorrer do ano;

Considerando ainda que esta Secretaria aceitou os motivos apresentados pelas Associações de Pais e Mestres (APMs), as quais justificam que os prazos estipulados não foram suficientes para execução das ações constantes dos planos de trabalho em vigência.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado até 16 de dezembro de 2005, o prazo de aplicação e respectiva prestação de contas dos recursos referentes aos itens do Plano de Trabalho, decorrentes dos convênios assinados em 2004, relativos à Aquisição de Uniforme e Material Escolar, com as Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais.

Art. 2º Fica prorrogado até 16 de dezembro de 2005, o prazo de aplicação e respectiva prestação de contas dos recursos referentes aos itens do Plano de Trabalho, decorrentes dos convênios 141/2005-SEC e 145/2005-SEC, relativos à Aquisição de Uniforme e Material Escolar, assinados em 2005, com as Associações de Pais e Mestres das EMEBs do Centro de Formação dos Profissionais da Educação e da Vila Sonho Real, respectivamente.

Art. 3º As despesas dos serviços de contabilidade, referentes à elaboração de prestação de contas a serem apresentadas em razão da prorrogação de prazo concedida pelos artigos 1º e 2º desta Resolução, bem como em razão aos aditamentos específicos realizados no mesmo convênio, poderão onerar os recursos transferidos pelos convênios firmados em 2005.

Art. 4º Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições dos convênios citados.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 27 de setembro de 2005.

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

IARA APARECIDA GOBBET

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO SEC N.º 29/2005

Dispõe sobre prorrogação de prazo de aplicação de recursos repassados às Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Municipais de Educação Básica.

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade e **IARA APARECIDA GOBBET**, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal n.º 4692, de 10 de dezembro de 1998;

Considerando o inciso IV, do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 13463, de 09 de agosto de 2001;

Considerando que as etapas dos Planos de Trabalho propostos pelas Associações de Pais e Mestres não tiveram a execução concluída;

Considerando que os recursos para manutenção das EMEBs, decorrentes de convênios com as Associações de Pais e Mestres assinados em 2005, deverão ser repassados em meados de junho do mesmo ano;

Considerando que esta Secretaria aceitou os motivos apresentados pelas Associações de Pais e Mestres (APMs), as quais justificam que os prazos estipulados não foram suficientes para execução das ações constantes dos planos de trabalho em vigência.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de aplicação e respectiva prestação de contas dos recursos referentes a todos os itens do Plano de Trabalho, decorrentes dos convênios assinados em 2004 com as respectivas Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais, conforme discriminado abaixo:

Convênio nº	APM:	Prorrogado até:
26/2004	EMEB Aluisio de Azevedo	31/12/2005
41/2004	EMEB Ana Maria Poppovic	31/12/2005
397/2004	EMEB do Jardim Andrea Demarchi	31/12/2005
38/2004	EMEB Padre Ângelo Ceroni	31/10/2005
66/2004	EMEB Anísio Teixeira	31/12/2005
24/2004	EMEB Professora Annita Magrini Guedes	31/12/2005
16/2004	EMEB Antônio José Mantuan	31/12/2005
43/2004	EMEB Antônio Pereira Coutinho	31/11/2005
12/2004	EMEB Cassiano Ricardo	31/12/2005
71/2004	EMEB Professora Cecília Oliveira Turbay	31/10/2005
103/2004	EMEB Di Cavalcanti	31/12/2005
51/2004	EMEB Professora Dolores de Toledo de Matteo	30/11/2005
361/2004	EMEB Francisco Beltran Batistini "Paquito"	31/10/2005
36/2004	EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles	31/12/2005
55/2004	EMEB Professora Ivaneide Nogueira	31/12/2005
11/2004	EMEB José de Anchieta	31/12/2005
81/2004	EMEB Professor José Getúlio Escobar Bueno	31/10/2005
118/2004	EMEB Padre José Maurício	31/12/2005
123/2004	EMEB Escritor Júlio Atlas	31/12/2005
175/2004	EMEB Professora Kazuê Fuzinaka	31/03/2006
58/2004	EMEB Vereador Kiyoshi Tanaka	31/10/2005
49/2004	EMEB Maria Inês Fávoro de Oliveira	31/12/2005
200/2004	EMEB Professora Maria Justina de Camargo	31/12/2005
82/2004	EMEB Professora Marineida Meneghelli de Lucca	30/11/2005
107/2004	EMEB Maurício Caetano de Castro II	31/12/2005
121/2004	EMEB Professora Nádia Aparecida Issa Pina	31/10/2005
101/2004	CMIEB Professora Neusa Macellaro Callado Moraes/ Guilherme de Almeida	31/10/2005
311/2004	EMEB Professor Nilo Campos Gomes	31/10/2005
56/2004	EMEB Odette Edith Périgo de Lima	30/11/2005
108/2004	EMEB Ondina Ignês de Oliveira	31/12/2005
23/2004	EMEB da Vila das Paineiras	31/12/2005
64/2004	EMEB Professor Pedro Augusto Gomes Cardim	31/10/2005
341/2004	EMEB Rolando Ramacciotti	31/12/2005
350/2004	EMEB Professora Sylvania Marilena Fantacini Zanetti	31/10/2005

Art. 2º As despesas dos serviços de contabilidade e os referentes à elaboração de prestação de contas a serem apresentadas em razão da prorrogação de prazo concedida pelo artigo 1º desta Resolução, bem como em razão aos aditamentos específicos realizados no mesmo convênio, poderão onerar os recursos transferidos pelos convênios firmados em 2005.

Art. 3º Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições dos convênios citados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 27 de setembro de 2005.

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

IARA APARECIDA GOBBET

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Educação e Cultura

EDITAL

PRÊMIO ESTÍMULO ÀS ARTES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO 2006

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade e **IARA APARECIDA GOBBET**, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital que estabelece o PREMIO ESTÍMULO ÀS ARTES – 2006, tendo como objetivo a valorização e a difusão da expressão artística nas suas diferentes linguagens, bem como a organização e normatização do prêmio na modalidade Literária, que será denominado **Prêmio estímulo para a realização de livro e revista literária – 2006**.

Do Prêmio

1. A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Educação e Cultura, promoverá o prêmio na modalidade Literária, denominado Prêmio estímulo para a realização de livro e revista literária – 2006, sob gerenciamento do Departamento de Ações Culturais.

2. O Prêmio estímulo para a realização de livro e revista literária – 2006 para artistas e/ou produtores culturais do município de São Bernardo do Campo objetiva:
2.1. Valorizar e difundir a expressão artística, propiciando o fomento à produção de bens culturais;
2.2. Valorizar e estimular os artistas, produtores culturais e/ou autores locais que se dedicam às artes, no município de São Bernardo do Campo;
2.3. Motivar a criação e o desenvolvimento artístico de novos talentos, apoiando financeiramente as produções.
2.4. Democratizar as obras e produtos culturais e artísticos, bem como incentivar a pesquisa de linguagem literária.

3. O Prêmio dispõe sobre concurso, publicação e difusão de um livro e uma revista literária, com vistas a apoio financeiro do Fundo de Assistência à Cultura - FAC para premiação.

4. Constitui objeto do presente concurso a seleção de 1 (um) livro de poesia e de obras literárias inéditas, que comporão uma revista literária, para fins de concessão do Prêmio estímulo para a realização de livro e revista literária – 2006.

4.1. As obras serão inscritas e classificadas na seguinte forma:

4.1.1. Categoria Literatura I – livro de poemas;
4.1.2. Categoria Literatura II – obras literárias (poesia, contos e ensaios literários).

4.2. O valor individual do Prêmio será fixado da seguinte forma:

4.2.1. Categoria Literatura I – prêmio de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) e publicação do livro, com tiragem de 1000 exemplares;
4.2.2. Categoria Literatura II – prêmio de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada trabalho selecionado.

5. Para fazer jus ao prêmio, o autor da obra deverá preencher as seguintes condições e comprová-las através dos documentos relacionados neste Edital, a serem providenciados pelo concorrente nos prazos fixados:

5.1. Apresentar obra original e inédita.
5.2. Ser nascido em São Bernardo do Campo ou ser domiciliado ou exercer atividade profissional ou estudiantil no município, no mínimo, há dois anos, comprovados por documentos específicos;
5.3. Possuir idade superior a 12 anos;
5.4. Não ser membro da Comissão Julgadora, membro das possíveis comissões instituídas para elaboração ou organização do evento, ou funcionário da Secretaria de Educação e Cultura;

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Seção de Promoção Cultural, sito à Rua Bauru, 21 – Bairro Baeta Neves, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h às 17h, no período de 24 de novembro a 29 de dezembro.

6. A inscrição para o concurso será realizada através de REQUERIMENTO, assinado pelo autor da obra, conforme Anexo I deste Edital, e ficha de inscrição, a ser preenchida pessoalmente pelo requerente no ato da inscrição.

6.1. O concorrente ao Prêmio deverá apresentar no ato da inscrição a obra, juntamente com o requerimento.

6.2. A(s) obra(s) deverá ser apresentada em 04 (quatro) vias, cada via inserida em envelope lacrado que deverá trazer externamente apenas o título da obra, pseudônimo do autor, nome do prêmio e categoria, não devendo conter, em seu interior, qualquer tipo de identificação do concorrente.

6.3. No ato da inscrição o concorrente deverá apresentar:

6.3.1. Categoria Literatura I – texto do livro na íntegra, com o qual concorre. Em caso de mais de um autor, aquele em nome de quem for feita inscrição tornar-se-á responsável pela obra perante o Departamento de Ações Culturais e deverá atender ao que dispõe o item 7.

6.3.2. Categoria – Literatura II – apresentar o texto na íntegra na modalidade na qual concorre. Em caso de mais de um autor, aquele em nome de quem for feita a inscrição tornar-se-á responsável pela obra perante o Departamento de Ações Culturais e deverá atender ao que dispõe o item 7.

DA OBRA

7. A obra deverá atender ao que dispõe este edital na categoria em que concorre.

7.1. Categoria Literatura I – Texto original na íntegra, com no mínimo 40 e no máximo 150 páginas, sendo livres, a critério do autor, corpo de letras e tipo de espaçamento entre as linhas, podendo o livro conter, também, poemas visuais. O livro concorrente deverá ser apresentado num envelope fechado, com identificação externa de seu título e pseudônimo do autor. Outro envelope lacrado deverá acompanhar a obra, com identificação do autor e seu pseudônimo:

7.1.1. As características gráficas da edição do livro serão definidas pelo Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura.

7.2. Categoria Literatura II – Texto original na íntegra. Cada concorrente poderá inscrever-se em duas das três modalidades. A obra concorrente deverá ser apresentada num envelope fechado, com identificação externa de seu título e pseudônimo do autor. Outro envelope lacrado deverá acompanhar a obra, com identificação do autor e seu pseudônimo.

7.2.1. Poesia: o texto deverá ter no máximo 2 (duas) páginas, sendo livres, a critério do autor, corpo de letra e tipo de espaçamento entre as linhas, sendo admitida a modalidade poema visual;

7.2.2. Conto: o texto deverá ter no máximo 8 (oito) páginas, sendo digitada em corpo 12, com espaço de 1,5 entre as linhas;

7.2.3. Ensaio: o texto deverá tratar de tema relacionado à literatura e ter no máximo 10 (dez) páginas, sendo digitado em corpo 12, com espaço 1,5 entre as linhas.

DA COMISSÃO JULGADORA E DA SELEÇÃO DAS OBRAS

8. A Comissão Julgadora, responsável pela seleção das obras, composta por três integrantes, será definida pelo Departamento de Ações Culturais. A constituição da comissão contemplará a diversidade, a notória especialização e a representatividade na área literária e cultural.

8.1. As obras serão analisadas no período de 02 de janeiro a 17 de fevereiro de 2006.

9. É reservado à Comissão Julgadora o direito de não efetuar premiação, caso entenda não haver obra suficientemente qualificada para receber o prêmio, mediante manifestação devidamente justificada, por escrito.

10. O resultado da seleção feita pela Comissão Julgadora, com indicação do título da obra, pseudônimo e nome do autor, será publicado no órgão oficial - Jornal Notícias do Município.

DA PREMIAÇÃO

11. Categoria Literatura I – Será selecionado 1 (um) livro para publicação com tiragem de 1.000 (mil) exemplares e o autor receberá prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do Fundo de Assistência à Cultura – FAC que, juntamente com a Secretaria de Educação e Cultura, providenciará impressão, distribuição e divulgação do livro. O autor receberá 30 (trinta) exemplares do seu livro.

12. Categoria Literatura II – Serão selecionados 10 (dez) poemas 3 (três) contos e 3 (três) ensaios e os responsáveis pelas obras receberão, cada um, prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) do Fundo de Assistência à Cultura – FAC e terão as obras publicadas posteriormente em revista a ser editada pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Educação e Cultura, conforme cronograma e condições a serem definidos.

13. Para organização da revista, deverá ser criado um conselho editorial paritário, do qual participarão, pelo menos, três funcionários do Departamento de Ações Culturais. Os demais membros deverão ter notória especialização e representatividade na área literária e cultural.

14. Não poderão ser premiados, os candidatos que não preencherem as condições estabelecidas no item 5 deste edital, ainda que inscritos e selecionados.

15. A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Educação e Cultura, divulgará definitivamente os vencedores do Concurso **Prêmio estímulo para a realização de livro e revista literária – 2006**.

15.1. O resultado final, com a relação das obras premiadas, será homologado pelo Secretário de Educação e Cultura, levado o ato à publicação no jornal Notícias do Município.

16. O pagamento do prêmio será efetuado através de depósito bancário na conta corrente em nome do vencedor, na instituição por ele indicada para tal fim.

16.1. Os vencedores pagarão os tributos devidos, de acordo com a legislação em vigor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. O concorrente concede os direitos de edição e distribuição da obra para a Prefeitura do Município São Bernardo do Campo por um prazo de 3 anos, a contar da sua entrega no Departamento de Ações Culturais.

18. A participação no presente concurso implica, automaticamente, em autorização para a Secretaria de Educação e Cultura de confeccionar novas cópias das obras, sempre às expensas desta, para destinação estritamente cultural.

19. A responsabilidade de utilização de todo e qualquer bem (obras, interpretações e imagens incluídas, total ou parcialmente) de titularidade de terceiros, protegidos pela legislação atinente a direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente ao premiado.

20. As obras não selecionadas ficarão à disposição dos interessados no Departamento de Ações Culturais por 60 (sessenta) dias contados a partir da divulgação do resultado do concurso e após serão destruídos.

21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Culturais.

22. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de setembro de 2005.

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

IARA APARECIDA GOBBET

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**Prêmio estímulo para a realização de LIVRO E REVISTA LITERÁRIA
2006
São BERNARDO DO CAMPO**

Nome completo.....
Endereço.....
CEP.....Estado.....Telefone.....
Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º.....
CIC n.º.....

Vem requerer sua inscrição no Concurso **Prêmio Estímulo para Realização de Livro e Revista Literária – 2006 CATEGORIA.....**, para tanto apresentando, em 04 (quatro) vias, obra na forma especificada no Edital publicado no jornal **Notícias do Município** de/...../....., em envelopes que trazem o título da obra e o pseudônimo e o pseudônimo e que contém também, os elementos indicados no item 6 do

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

Edital.
O requerente declara-se ciente das normas do Edital de Concurso, bem como estar em condições de receber o prêmio, nos termos do item 5. Declara, ainda, se responsabilizar pela atribuição de crédito para demais titulares de direitos de outros envolvidos, e autoriza, desde já, a veiculação da obra finalizada, nos termos do Edital deste concurso.

São Bernardo do Campo, em.....de..... de 2005.

Requerente
RG:
CPF:

EDITAL

PRÊMIOS ESTÍMULO ÀS ARTES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO 2006

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade e **IARA APARECIDA GOBBET**, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital que estabelece o **PREMIO ESTÍMULO ÀS ARTES – 2006**, tendo como objetivo a valorização e a difusão da expressão artística nas suas diferentes linguagens, bem como a organização e normatização do prêmio na modalidade AUDIOVISUAL, que será denominado **Prêmio estímulo para a realização de filme de curta metragem – 2006**.

Do Prêmio

1. A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Educação e Cultura, promoverá prêmio de estímulo ao audiovisual denominado Prêmio estímulo para a realização de filme de curta metragem – 2006, sob gerenciamento do Departamento de Ações Culturais.

2. O Prêmio estímulo para a realização de filme de curta metragem –2006 para artistas e/ou produtores culturais do município de São Bernardo do Campo objetiva:

- 2.1.** Valorizar e difundir a expressão artística, propiciando o fomento à produção de bens culturais;
- 2.2.** Valorizar e estimular os artistas e/ou produtores culturais que se dedicam às artes, no município de São Bernardo do Campo;
- 2.3.** Motivar a criação e o desenvolvimento artístico de novos talentos, apoiando financeiramente as produções.
- 2.4.** Fomentar a produção de projetos cinematográficos ou videográficos, tendo como estímulo apoio financeiro.

3. O Prêmio dispõe sobre concurso de projetos para realização de curtas metragens, com vistas a apoio financeiro do Fundo de Assistência à Cultura - FAC para premiação e posterior produção, a ser exibida e divulgada pela Secretaria de Educação e Cultura com periodicidade anual, no valor total de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

4. Constitui objeto do presente, concurso para seleção de 2 (dois) projetos inéditos de filmes de curta metragem, para fins de concessão do Prêmio.

4.1. Os projetos serão inscritos e classificados na seguinte forma:

- 4.1.1. CATEGORIA ESTREANTE** – para estreantes ou segundo filme de curta metragem;
- 4.1.2. CATEGORIA REALIZADOR** – para os demais produtores com dois ou mais trabalhos realizados anteriormente na área.
- 4.2. O valor individual do Prêmio será fixado da seguinte forma:**
 - 4.2.1.** Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Categoria ESTREANTE;
 - 4.2.2.** Até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a Categoria REALIZADOR.
- 4.3.** O pagamento do prêmio será realizado em duas parcelas, de acordo com o item 19.
- 4.4. Após 03 (três) meses do recebimento da primeira parcela, o Departamento de Ações Culturais agendará a exibição dos dois filmes premiados na programação cultural do município.**

5. Poderão ser apresentados projetos cujo orçamento ultrapasse os valores do prêmio desde que o proponente se responsabilize totalmente, por escrito em seu projeto, pela parte financeira a ser complementada, e que as regras ditadas por este edital sejam cumpridas em todos seus itens, sem prejuízo da execução e entrega do mesmo.

6. Para fazer jus ao prêmio, o autor do projeto deverá preencher as seguintes condições e comprová-las através dos documentos relacionados neste Edital, a serem providenciados pelo concorrente nos prazos fixados:

- 6.1.** Apresentar projeto original e inédito. Na hipótese de adaptação da obra de outro autor, deve ser indicada a fonte e documentos que comprovem a posse dos direitos de filmagem.
- 6.2.** Ser nascido em São Bernardo do Campo, ou ser domiciliado ou exercer atividade profissional ou estudantil no município, no mínimo, há dois anos, comprovados por documentos específicos;
- 6.3.** Não ser membro da Comissão Julgadora, membro das possíveis comissões instituídas para elaboração ou organização do evento, ou funcionário da Secretaria de Educação e Cultura;
- 6.4.** Não se encontrar em estado de inadimplência com a Prefeitura de São Bernardo do Campo e estar com a Certidão de Pessoa Física – CPF regular junto a Secretaria de Receita Federal;
- 6.5.** Indicar no requerimento de inscrição empresa produtora para a realização do filme, que preencha as condições estabelecidas no item 14 deste Edital, no caso de ter seu projeto selecionado pela Comissão Julgadora;
- 6.6.** Não ter dirigido filme de longa metragem com no mínimo 75 minutos lançado comercialmente.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Seção de Promoção Cultural, sito à Rua Bauru, 21 – Bairro Baeta Neves, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h às 17h, no período de 24 de novembro a 29 de dezembro, quando será protocolada a entrega do requerimento, cópias do projeto e documento referido no do item 7.2.

7. A inscrição para o concurso será realizada através de REQUERIMENTO, assinado pelo autor do projeto, conforme Anexo I deste Edital, e ficha de inscrição, a ser preenchida pessoalmente pelo requerente no ato da inscrição.

7.1. O concorrente ao Prêmio deverá apresentar no ato da inscrição, junto com o requerimento, o projeto e os currículos detalhados dos realizadores (produtor, diretor, fotógrafo etc.).

7.2. O projeto deverá ser apresentado em 05 (cinco) vias, cada via inserida em envelope lacrado que deverá trazer externamente apenas o título do projeto, pseudônimo do autor, nome do prêmio e categoria, não devendo conter, em seu interior, qualquer tipo de identificação do concorrente.

DO PROJETO

8. O projeto deverá conter:

- 8.1.** Roteiro completo e detalhado, datilografado ou digitado em espaço duplo, que poderá ser acrescido de material ilustrativo;
- 8.2.** Características técnicas do projeto:
 - Bitola 16 mm (película) ou DV Cam, miniDV e Hi-8 (formato digital)
 - Cor ou preto e branco
 - Duração (no máximo 20 minutos)
- 8.3.** Cronograma de realização, contendo o termo inicial a partir do recebimento da primeira parcela (prazo máximo);
- 8.4.** Orçamento completo do filme, incluindo relação de despesas de produção desde seu planeja-

mento até a entrega das cópias finais do filme ao Departamento de Ações Culturais.

8.5. A identificação do concorrente deverá ser feita através de documento próprio, em cópia única, lacrado em um envelope que deve conter externamente os mesmos dizeres do artigo anterior mais o termo identificação do concorrente. Os currículos detalhados dos realizadores (produtor, diretor, fotógrafo, etc.) devem acompanhar este documento.

DA COMISSÃO JULGADORA E DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

9. A Comissão Julgadora, responsável pela seleção dos projetos, será definida pelo Departamento de Ações Culturais, e será composta por cinco membros, entre profissionais reconhecidamente ligados à linguagem cinematográfica ou videográfica, e analistas e agentes culturais indicados para tal.

10. A Comissão Julgadora tendo em mãos os envelopes aos quais se refere ao item 7.1 apreciará os projetos no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias úteis, selecionando, por votação, 02 (dois), sendo 01 (um) na categoria ESTREANTE e 01 (um) na categoria REALIZADOR.

10.1. Cada membro da Comissão Julgadora receberá uma cópia de cada projeto, devendo fazer avaliação de todos os projetos inscritos.

10.2. Além dos projetos selecionados, a Comissão Julgadora, em havendo, ainda, projetos com qualidade para premiação, indicará mais um de cada categoria que, eventualmente possa ser premiado, para o caso de ocorrer impossibilidade de contratação de algum dos selecionados.

10.3. É facultada à Comissão Julgadora, em qualquer fase deste concurso, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vetada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente do projeto.

11. É reservado à Comissão Julgadora o direito de não efetuar premiação, caso entenda não haver projeto suficientemente qualificado para receber o prêmio, mediante manifestação devidamente justificada, por escrito.

12. O resultado da seleção feita pela Comissão Julgadora, com indicação do título do projeto, pseudônimo e nome do autor, será publicado no órgão oficial - Jornal Notícias do Município, convocando-se os dois concorrentes selecionados a apresentarem a documentação de que trata o item 13 deste edital.

DA DOCUMENTAÇÃO E DA EMPRESA PRODUTORA

13. Após divulgação dos projetos selecionados, os autores deverão apresentar a seguinte documentação pessoal:

- 13.1.** Comprovante de residência ou de vínculo profissional ou estudantil em São Bernardo do Campo há no mínimo dois anos;
- 13.2.** Cópias autenticadas da Cédula de Identidade - RG e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 13.3.** Cópia do PIS – Programa de Integração Social (em caso de trabalhador registrado em emprego fixo) ou do NIT – Número de Identificação do Trabalhador (em caso de profissional liberal e autônomo).

14. A empresa produtora indicada pelo concorrente selecionado responde solidariamente com este último pela realização do projeto.

14.1. Não poderá ser indicada empresa produtora que tenha como sócio algum membro da Comissão Julgadora, funcionário do Departamento de Ações Culturais, ou que esteja em situação de inadimplência junto à Prefeitura de São Bernardo do Campo.

14.2. Com a indicação da produtora, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 14.2.1.** Termo de compromisso, firmado pelo representante legal da empresa produtora, pelo qual a mesma se obriga a realizar o projeto, segundo as especificações feitas pelo autor, em atendimento ao disposto no item oitavo;
- 14.2.2.** Incrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo;
- 14.2.3.** Cópia do estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, se houver, dos documentos necessários à identificação do representante legal da empresa, devidamente registrados;
- 14.2.4.** Documentação pessoal do representante legal da empresa (RG, CPF), autenticadas;
- 14.2.5.** Certidão negativa de débitos junto ao INSS (CND);
- 14.2.6.** Certidão de regularidade junto ao FGTS (CRF);
- 14.2.7.** Indicação de número de conta corrente em banco indicado para os depósitos das parcelas do pagamento;
- 14.2.8.** No caso de o projeto implicar autorização sobre direitos autorais, deverá ser apresentada declaração por parte de seus detentores, com firma reconhecida em cartório.

15. O prazo para indicação e apresentação da documentação referida no item 14 será de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de divulgação dos projetos selecionados no Jornal Notícias do Município. Esta documentação deverá ser entregue na Seção de Promoção Cultural, sito à Rua Bauru, 21, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h às 17h, endereçado ao Departamento de Ações Culturais – Prêmio estímulo para a realização de filme de curta metragem – 2006.

15.1. A não apresentação no prazo estipulado ou sua apresentação irregular acarretará a perda do direito ao recebimento do prêmio.

15.2. Após a apresentação dos documentos, e caso ocorra hipótese prevista no parágrafo anterior, serão convocados pela ordem os concorrentes mencionados no item 10.2, concedendo-lhes prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da documentação referida nos itens anteriores.

DA PREMIAÇÃO

16. Não poderão ser premiados, os candidatos que não preencherem as condições estabelecidas no item 6 deste edital, ainda que inscritos e selecionados.

17. A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Educação e Cultura, divulgará definitivamente os vencedores do Concurso Prêmio Estímulo para a Realização de Filme de Curta-Metragem – 2006 no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data final para a entrega dos documentos elencados nos itens 13 e 14 deste edital.

17.1. O resultado final, com a relação dos projetos premiados, será homologado pelo Secretário de Educação e Cultura, levado o ato à publicação no jornal Notícias do Município.

DOS CONTRATOS

18. Para a entrega do prêmio, cujo pagamento integral é condicionado à realização do filme de curta metragem, será celebrado contrato, tendo como CONTRATANTE a Prefeitura de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Educação e Cultura, e sob gerenciamento do Departamento de Ações Culturais, e como CONTRATADA a Empresa Produtora indicada pelo concorrente, sendo este último INTERVENIENTE, os quais responderão solidariamente pelo cumprimento das obrigações assumidas.

18.1. Para a assinatura do contrato, cada vencedor será notificado pelo Departamento de Ações Culturais devendo comparecer no prazo de 10 dias úteis da data da notificação, sob pena de perda do prêmio.

18.2. Em caso de descumprimento do contrato, serão considerados inadimplentes o realizador do projeto e a empresa produtora, ficando os mesmos suspensos temporariamente de participar em qualquer concurso ou processo de seleção promovidos pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e impedidos de firmar contrato com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 2 (dois) anos ou até a total quitação das obrigações daquele decorrentes, além de sofrer punições administrativas pelos meios e órgãos competentes desta municipalidade caso ocorra quebra de contrato.

19. O pagamento do prêmio será efetuado em 02 (duas) parcelas:

- Sessenta por cento (60%) para ambas as categorias, que serão pagos no prazo de até 10 (dez) dias, a partir da assinatura do contrato;
- Quarenta por cento (40%) para ambas as categorias, que serão pagos no prazo de 10 (dez) a 30 (trinta) dias, a partir do atestado de conclusão do projeto expedido pelo Departamento de Ações Culturais.

19.1. Os proponentes pagarão os tributos devidos, de acordo com a legislação em vigor.

19.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta corrente em nome

do **CONTRATADO, na instituição por ele indicada para tal fim.**

19.3. O pagamento da segunda parcela estará condicionado a prestação de contas da primeira, através de notas fiscais, faturas, recibos ou comprovantes de pagamento, a serem entregues ao Departamento de Ações Culturais no ato de entrega do filme curta metragem produzido.

19.4. A não apresentação ou não comprovação satisfatória dos custos do filme implicará no cancelamento do pagamento da segunda parcela, e CONTRATADA e INTERVENIENTE responderão conjuntamente por quebra de contrato, inclusive sendo obrigados a devolver aos cofres públicos o valor recebido anteriormente para execução do mesmo.

20. O atestado de conclusão só poderá ser emitido após a entrega pelo concorrente, na Seção de Promoção Cultural do Departamento de Ações Culturais, de 02 (duas) cópias do filme, uma no formato original de produção e outra no formato DVD (digital). As cópias entregues serão examinadas pela Comissão Julgadora, a qual deverá atestar no prazo de 10 (dez) dias, se o filme pronto corresponde tecnicamente ao projeto apresentado e se as cópias são hábeis.

21. Do contrato constarão, necessariamente, além das cláusulas específicas:

- 21.1.** A advertência de que, à exceção da importância equivalente ao pagamento da totalidade do prêmio outorgado, quaisquer outras despesas e custos relativos à realização do filme serão suportados exclusivamente pelos contratados;
- 21.2.** Penalidades, inclusive pecuniárias, procedimentos administrativos e judiciais em caso de descumprimento parcial ou total do contrato por qualquer das partes;
- 21.3.** Obrigatoriedade de menção na divulgação do mesmo, das expressões: **“PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO”, “SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA”, “DEPARTAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS”, “OBRA FINANCIADA PELO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA”, “PRÊMIO ESTÍMULO PARA REALIZAÇÃO DE FILME DE CURTA-METRAGEM - 2006”,** bem como brasão e/ou logomarcas da Prefeitura de São Bernardo do Campo ou patrocinadores/apoiadores fornecidos pelo Departamento de Ações Culturais.
- 21.4.** Obrigatoriedade de atribuição de crédito de autoria das obras premiadas, bem como dos demais titulares de direitos de autor e/ou imagem envolvidos;
- 21.5.** Termo final da realização, conforme cronograma apresentado pelo selecionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22. Os projetos concorrentes não sofrerão quaisquer restrições quanto ao gênero (ficção, documentário, experimental ou animação) ou quanto à temática abordada (excetuando-se quando se referir pejorativamente a questões de ordem religiosa, étnica ou sexual, conforme premissas da Constituição Federal relativas ao assunto).

23. O prazo para a realização do filme de curta metragem será de 03 (três) meses, a partir da data do recebimento da primeira parcela concorrente ao Prêmio auferido, podendo, a critério da Comissão, ser prorrogado uma única vez por motivos justificados e comprovados – a critério do Departamento de Ações Culturais.

24. As cópias de que trata item 20, integrarão o acervo do Departamento de Ações Culturais, ficando, desde já, autorizado a mantê-las em arquivo para consulta de interessados, exibi-las em Mostras ou cedê-las temporariamente para exibição externa, desde que sem fins lucrativos.

25. O realizador concede os direitos de distribuição e exibição da obra para a Prefeitura do Município São Bernardo do Campo por um prazo de 3 anos, a contar da sua entrega no Departamento de Ações Culturais. Na intenção de proceder a alienação dos originais do filme, o realizador deverá, previamente, solicitar autorização à Secretaria de Educação e Cultura, a quem fica atribuído o direito de preferência de aquisição, e a manutenção de seu direito exclusivo de distribuição e exibição.

26. A participação no presente concurso implica, automaticamente, em autorização para a Secretaria de Educação e Cultura de confeccionar novas cópias de filme, sempre às expensas desta, para destinação estritamente cultural.

27. A responsabilidade de utilização de todo e qualquer bem (obras, interpretações e imagens incluídas, total ou parcialmente) de titularidade de terceiros, protegidos pela legislação atinente a direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente ao premiado e à empresa produtora, se houver, para os fins objetivados neste Prêmio.

28. Os projetos não selecionados ficarão à disposição dos interessados no Departamento de Ações Culturais por 60 (sessenta) dias contados a partir da divulgação do resultado do concurso, após serão destruídos.

29. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Culturais.

30. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 27 de setembro de 2005.

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

IARA APARECIDA GOBBET

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Educação e Cultura

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**Prêmio estímulo para a realização de filme de curta metragem - 2006
São BERNARDO DO CAMPO**

Nome completo.....
Endereço.....
CEP.....Estado.....Telefone.....
Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º.....
CIC n.º.....

Vem requerer sua inscrição no Concurso **Prêmio Estímulo para Realização de Filmes de Curta Metragem – 2006 CATEGORIA.....**, para tanto apresentando, em 05 (cinco) vias, projeto na forma especificada no Edital publicado no jornal **Notícias do Município de/...../.....**, em envelopes que trazem o título da obra **“.....”** e o pseudônimo **“.....”**, e que contém também, os elementos indicados no item 7 do Edital.

O requerente declara-se ciente das normas do Edital de Concurso, bem como estar em condições de receber o prêmio, nos termos do item 6. Declara, ainda estar em condições de utilizar obras de terceiros, e se responsabilizar pela atribuição de crédito para demais titulares de direitos de outros envolvidos, e autoriza, desde já, a veiculação do projeto finalizado, nos termos do Edital deste concurso.

São Bernardo do Campo, em.....de..... de 2005.

Requerente

RG:

CPF:

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamento abaixo discriminados:

I – CONVÊNIO N.º 149/2005-SEC; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.061/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R\$ 69.195,08; **ASSINATURA:** 19/09/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

II – CONVÊNIO N.º 150/2005-SEC; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 14.964/2005; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE IGREJAS EVANGÉLICAS, PASTORES E OBREIROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – H.E.M.A.S; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR:** R\$ 84.729,60; **ASSINATURA:** 16/09/2005; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 4 anos de idade.

III – TA N.º 043/2005-SEC (3º) ao Convênio n.º 158/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.284/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PASCHOAL CARLOS MAGNO; **VALOR:** R\$ 4.317,30; **ASSINATURA:** 19/09/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.284/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

IV – TA N.º 044/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 246/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.182/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ANNITA MAGRINI GUEDES; **VALOR:** R\$ 1.872,26; **ASSINATURA:** 19/09/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.182/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

V – TA N.º 045/2005-SEC (4º) ao Convênio n.º 139/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.197/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CMIEB CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS / GILBERTO LAZZURI; **VALOR:** R\$ 7.597,23; **ASSINATURA:** 14/09/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.197/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VI – TA N.º 046/2005-SEC (3º) ao Convênio n.º 181/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.228/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA JANETE MALLY BETTI SIMÕES; **VALOR:** R\$ 18.312,84; **ASSINATURA:** 19/09/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.228/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VII – TA N.º 048/2005-SEC (3º) ao Convênio n.º 249/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.207/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VICENTE DE CARVALHO; **VALOR:** R\$ 7.472,17; **ASSINATURA:** 19/09/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.309/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VIII – TA N.º 049/2005-SEC (3º) ao Convênio n.º 274/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.207/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DO PARQUE ESTORIL; **VALOR:** R\$ 2.044,97; **ASSINATURA:** 19/09/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.207/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

IX – TA N.º 050/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 401/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 10.365/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DO JARDIM VALDÍBIA; **VALOR:** R\$ 11.179,40; **ASSINATURA:** 19/09/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 10.365/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

X – TA N.º 053/2005-SEC (3º) ao Convênio n.º 49/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 19.384/2003; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIA INÊS FÁVERO DE OLIVEIRA; **VALOR:** R\$ 30.882,00; **ASSINATURA:** 19/09/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 19.384/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XI – TA N.º 054/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 224/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.271/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA NÁDIA APARECIDA ISSA PINA; **VALOR:** R\$ 13.748,92; **ASSINATURA:** 19/09/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.271/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XII – TA N.º 055/2005-SEC (1º) ao Convênio n.º 51/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 19.330/2003; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA DOLORES TOLEDO DE MATTEO; **VALOR:** R\$ 1.850,00; **ASSINATURA:** 19/09/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 19.330/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XIII – TA N.º 056/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 36/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 19.344/2003; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES; **VALOR:** R\$ 14.434,25; **ASSINATURA:** 19/09/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 19.344/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XIV – TA N.º 057/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 156/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.210/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE FIORENTE ELENA; **VALOR:** R\$ 3.837,70; **ASSINATURA:** 19/09/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.210/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XV – TA N.º 058/2005-SEC (4º) ao Convênio n.º 56/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 19.422/2003; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ODETE EDITH PERIGO DE LIMA; **VALOR:** R\$ 5.895,70; **ASSINATURA:** 19/09/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 19.422/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XVI – TA N.º 061/2005-SEC (1º) ao Convênio n.º 109/2004; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 19.338/2003; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE FIORENTE ELENA; **ASSINATURA:** 19/09/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 19.338/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado, não havendo novos repasses financeiros por se tratar de adequação de recursos entre categorias de mesma dotação orçamentária.

São Bernardo do Campo, 26 de setembro de 2005.

NANCY REGINA INTERLICHE

Chefe Divisão de Administração de Recursos Orçamentários e de Pessoal

Deliberação 57/2005, de 15 de setembro de 2005, do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação – dispões sobre alteração de preços públicos pela utilização do Centro de

Formação dos Profissionais da Educação – CENFORPE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 79/2005

Dispõe sobre inscrição de entidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder a inscrição a seguinte entidade:

CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO JUDAS.

Artigo 2º - Considerar a inscrição da entidade citada no artigo 1º, válida por 2 (dois) anos a partir do dia 22 de setembro de 2005.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 30 de setembro de 2005.

NEUSA FELIPPE SILVA SOUTO

Presidente do CMAS/SBC

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363,DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 046-SP/2005 - I - APOSENTANDO NEWTON RODRIGUES VILAS BOAS, 093/1, Bioquímico, IMA-021.4, referência "24" vantagem pessoal para a referência "33-C", tabela I - QPE-PS.1, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, bem como da Lei Municipal nº 4828, de 22/12/99 e nº 5388, de 19/05/05, a partir da data da publicação deste ato.

II - Os proventos serão da ordem de R\$ 5.256,12 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), va-lor correspondente à 100,00% da ref. "33-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 34,59% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) de senioridade sobre a mesma refe-rência, no mês de setembro de 2005, calculados de con-formidade com o artigo 3º da Emenda Consti-tucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e correrão à conta do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, criado pela Lei Municipal nº 4828, de 22/12/1999.

São Bernardo do Campo, 28 de setembro de 2005.

OVÍDIO PRIETO FERNANDES

Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte dispensa de licitação:

PROCESSO DE COMPRA: 260/2005 MODALIDADE: Dispensa de licitação CONTRATADA: BIOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) OBJETO: Aquisição de Materiais Cirúrgicos, com dispensa de licitação, em razão de urgência na cirurgia da beneficiária Maria do Carmo Coracini, com fulcro no artigo 24, item IV-c/c Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

São Bernardo do Campo, 27 de setembro de 2005.

OVÍDIO PRIETO FERNANDES

Diretor Superintendente

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS E CANCELADOS NO PERÍODO DE 13/08/2005 À 09/09/2005

EDITAL Nº 08/2005

PEDIDOS DEFERIDOS: INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS:

INSCR	NOME	Nº PROC
06794	NUNO MORENO DIAS DE ANDRADE	0494/1994
06794	LORENA MORENO DIAS DE ANDRADE	0494/1994
12722	GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR	0288/2005
12723	ROGERIO VIANA DE ALCANTARA FILHO	0289/2005
12724	FABIOLA VIOLINI	0290/2005
12724	MARINA VIOLINI MOLLON	0290/2005
12725	CLAUDIA DA SILVA ANDRADE	0291/2005
12725	ROBSON TEMOTIO DE ANDRADE	0291/2005
12726	GISELE DE OLIVEIRA	0292/2005
12727	EDNILSON TADEU ZAMPIERI	0294/2005
12727	ALESSANDRA TRIBES RAMIREZ ZAMPIERI	0294/2005
12727	LUCAS RAMIREZ ZAMPIERI	0294/2005
12727	NATHALY RAMIREZ ZAMPIERI	0294/2005
12728	ODILON BLANCO	0295/2005
12729	FRANCISCA DELMIRA FERREIRA	0296/2005
12730	MARIA SANTINA LOURENÇO	0297/2005
12731	SERGIO ANTONIO SIMÕES CARVALHO	0298/2005
12732	CHAIBE NUNES RIBEIRO	0299/2005
12734	CRISTINA MARIA DE SOUZA	0302/2005
12738	RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS	0308/2005
12738	ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA	0308/2005
12738	PEDRO LIMA RIBEIRO	0308/2005
12744	HORACIO MORAIS LEITE	0315/2005

12745	ROSANGELA BARBOSA	0316/2005
12746	MARIA IZABEL MELO LEAL	0317/2005
12747	LENIR DELMOLIN	0318/2005
12748	GABRIELA VERA DA ROCHA GABRIEL	0320/2005

INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS - ART.46, LM. 5078/02:

04631	MIRIAN DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA	0594/1991
07375	CELIA ANGELA ALVES CARDOSO	1100/1994
08816	SANDRA CRISTINA OLMEDILHA	0195/1996
08816	LUIZ SOARES DA CRUZ	0195/1996
12735	PATRICIA MARQUES DIAS	0305/2005
12736	ANA LUCIA CUGOLO	0306/2005
12737	ANNE CARVALHEIRO DE SOUTO	0307/2005
12739	MARA SILVIA FAZAN	0310/2005
12740	MARILENA NIYAMA KAKUITI	0311/2005
12741	ARLETE ENGRUCH	0312/2005
12741	SILMAR PAZINI	0312/2005
12741	LIVIA ENGBRUCH PAZINI	0312/2005

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES - § 4º A, ART 3º, LM. 5078/02:

06631	TADEU ROSENDO SAMOCRAINIC	0328/1994
07719	VINICIUS GRANDE ROBELLO	1467/1994
09695	SALVINA LUIZ DA SILVA	0659/1997
10274	ELIZABETE MARIA DOS SANTOS SILVA	1241/1997

INSCRIÇÃO DE ASSISTIDOS:

07683	LUCAS BOCCALETTO GARCIA	1431/1994
07854	VINICIUS RAVELLI ORTIZ	1609/1994
09812	FELIPE CATELAN MARTINS	0777/1997

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES SEM CARÊNCIA:

03677	BEATRIZ SEGANTINI NICACIO	0393/1989
06066	VICTORIA CAROLLYNA FERREIRA DE SOUZA	0530/1993
08428	HUGO LOPES DOS SANTOS	0234/1995
09988	LUCAS DE GODOI DALLE NOGARE LIEBANA	0955/1997
10832	LORENZO COLONNESE CHIGANCAS	0181/1998
12171	DANILO BONI ANGELO	0255/2003
12230	GABRIEL DE CAMPOS ROSSIGNOLI	0328/2003
12664	LUIZ HENRIQUE PEREIRA LEONEL THEODORO	0223/2005
12697	CLAUDIA CRISTINA ALVES DARLAN	0258/2005
12713	VALTER FERREIRA MARCHESI	0276/2005

CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIOS - ART. 46, LM 5078/02:

05026	LEONARDO CASTIO DOS SANTOS	0159/1992
05026	ALMIR JOSE DOS SANTOS	0159/1992
05026	CLEONICE CASTIO DOS SANTOS	0159/1992
05026	GABRIEL CASTIO DOS SANTOS	0159/1992
06248	GERALDO ALVES FERREIRA	0747/1993
06248	SILVERLEI PEREIRA FERREIRA	0747/1993
06248	LIDIA PINTO DE MORAES	0747/1993
06324	CARMEN DE SOUZA CUNHA	0861/1993
06324	ODAIR CUNHA	0861/1993
06324	FELIPE JOSE DE SOUZA CUNHA	0861/1993
06324	FERNANDA LUIZA DE SOUZA CUNHA	0861/1993
07614	IVONE FERREIRA ALVES	1349/1994
08049	DIVINO GUILHERME	1811/1994
08049	ZORIDES BENTO GUILHERME	1811/1994
08750	CARLA ADRIANE COSTA	0101/1996
08750	JAIME LUIS FREGEL COLARTE JUNIOR	0101/1996
08750	EDUARDO VICTOR CAGLIARI	0101/1996
08750	VINICIUS HENRIQUE NASCIMENTO	0101/1996
11592	OTACILIA MONTEIRO DA COSTA SILVA	0116/2001
11677	NILVANIA DE FREITAS SOARES DOMINGUES	0226/2001
11677	ISAIAS MANOEL DOMINGUES	0226/2001
11677	MATEUS SOARES DOMINGUES	0226/2001
12582	MARIA DE LOURDES CHOQUETA	0100/2005
12687	MAURICIO DE ARAUJO DEL REI	0248/2005
12687	JULIANA EUGENIA SILVA	0248/2005
12687	MAURICIO HENRIQUE S MARINI	0248/2005
12687	PEDRO HENRIQUE S DEL REI	0248/2005

CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIOS EM VIRTUDE DE FALECIMENTO:

00157	JULIAO LOPES GARCIA	0153/1967
00164	ODETE CARVALHO FERREIRA	0015/1966
03064	DALVINO LUIZ BATTISTINI	0384/1967
01697	LAIR FRASAO	0200/1970
02911	ANTONIO JOSE PERLATTI	0330/1981
03803	KAIKO MATSUFUJI	0065/1990
04710	ANTONIO DE ARAUJO CARDOSO	0672/1991
05675	ADOLFO BARBIERI FILHO	1029/1992
09921	LOURDES MARIA CARVALHO	0886/1997

CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIOS POR EXONERAÇÃO/DEMISSÃO/CLT:

06358	ERNESTO GIORDANO FILHO	0904/1993
06358	NEIDE MARTINEZ GIORDANO	0904/1993
06358	MARIANA MARTINEZ GIORDANO	0904/1993
06358	ERNESTO MARTINEZ GIORDANO	0904/1993
10034	FERNANDA PERON GERALDINI	1001/1997
10034	ANA PAULA PERON	1001/1997
11136	MARIA VITORIA DA SILVA	0255/1999
11136	SERGIO GABRIEL DA SILVA	0255/1999
11318	GABRIEL CAMPOS ARAUJO	0025/2000
12668	KARINA ROMANO DE SOUZA	0229/2005
12746	MARIA IZABEL MELO LEAL	0317/2005

CANCELAMENTO DEFINITIVO DE BENEFICIÁRIOS:

01533	DANIEL OTTO CACIOLI	0421/1969
01727	KIYOKA SANTANDA	0303/1970
11646	CARLA JULIA FAUSTINO SANTOS	0177/2001

07412	LAIS DE ALMEIDA SILVA	1137/1994
07705	MAURO FILGUEIRAS FILHO	1453/1994
08145	MARCO ANTONIO SOARES JUNIOR	1925/1994
08535	RONALDO BASTOS VELASCO	0367/1995
08996	EMERSON CLEITON SANTOS PEREIRA	0555/1996
09777	GILBERTO DANTAS DA CRUZ	0742/1997
09842	CRISTIANE FERREIRA FRANGIOTTI	0807/1997
10000	ALINE DE ALMEIDA CORAZZA	0967/1997
11073	MARINA SAVAREGO AZEVEDO CALDEIRA	0187/1999
11733	BRUNA MASSONE	0325/2001

Resumo:

Beneficiário Inscritos	56
Beneficiários Cancelados	79

ALVARO GUIMARÃES
Chefe da Divisão Administrativa
OVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos do Senhor Diretor - Prof. Dr. Luiz Antonio Mattos Pimenta Araújo

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 007/2005 - SA - de 26/08/2005

Apostilar a Portaria nº 44/2002-SA, que nomeou **HELOISA BONORA**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Assistente Jurídico.

APOSTILA Nº 008/2005 - SA - de 12/09/2005

Apostilar a Portaria nº 47/2002-SA, que nomeou **MICHELLE HELENO DE ARAÚJO**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Oficial Administrativo.

APOSTILA Nº 009/2005 - SA - de 12/09/2005

Apostilar a Portaria nº 46/2002-SA, que nomeou **CAVALDES PEREIRA DE SOUZA**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Oficial Administrativo.

APOSTILA Nº 010/2005 - SA - de 26/09/2005

Apostilar a Portaria nº 51/2002-SA, que nomeou **SIMONE DIAS BARBOSA**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Oficial Administrativo.

Nesta data, às 9h30, na sala da Secretaria Geral, reuniu-se a Comissão Permanente de Concurso para Admissão de Docentes desta Faculdade, para exame das inscrições efetuadas de 8 a 21 de setembro de 2005, para o Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Titular do curso de Bacharelado em Direito, nos termos do Edital, publicado no Jornal Oficial deste Município "Notícias do Município" de 16 de setembro de 2005. Após análise dos documentos juntados pelos candidatos, deliberaram:

Inscrições deferidas:

Departamento de Direito Privado – especialidade Direito Civil III

Nº Inscrição	Nome
001	Mírian de Lourdes Bonizzoni
002	João Carlos Meirelles Ortiz
003	Juan Carlos Matarazzo Sanchez
004	Mário Chiuviúte Júnior
005	Carla Matuck Borba Seraphin
006	Adhemar Ferreira Castilho
007	Gerson Amauri Calgato
008	Otacílio Pedro de Macedo
009	Maria Emilia Carneiro Santos
010	José Francisco de Souza Rolim
011	Liliana Minardi Paesani
012	Sergio Bragatte
013	Gláucia Luna Meira
014	José Carlos Fagoni Barros
015	Vladimir Garcia Magalhães
016	Marcelino Sato Matsuda
017	Wagner Donegati
018	Débora Vanessa Caús Brandão

São Bernardo do Campo, 22 de setembro de 2005.

Prof. Eduardo Domingos Botallo

Comissão Permanente de Concurso para Admissão de Docentes-CPCAD

ROTATIVO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO RSB001/2005 PUBLICADO EM 23/09/2005

Da retificação:

Onde se lê:

R\$ 1.715.523,44

Leia-se:

R\$ 1.629.671,01

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Publicação de Contrato

CT de Manutenção de Telefonia. PA nº 085/2005; Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratada: Telego Comércio de Equipamentos e Telecomunicação Ltda - Objeto: serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica Intelbras 8/32; Valor mensal: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais; Vigência: 12 meses.

MARLENE BUENO ZOLA

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Publicação de Aditamento de Contrato

Diretora Presidente

TA de prazo. PA nº 007/2000; Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: UNIMED DO ABC – Objeto: Prestação de serviços médicos, hospitalares, exames complementares e serviços auxiliares aos funcionários desta Fundação e seus respectivos dependentes e agregados, nos termos e condições neste especificamente previstos, aos beneficiários regularmente cadastrados; Vigência: até 26/11/2005.

MARLENE BUENO ZOLA

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Termo de Convocação

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em cumprimento ao Edital de Classificação do Processo Seletivo do Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho – "Rotativo Cidadão", convoca os candidatos aprovados, abaixo relacionados, para comparecimento imediato, na Av Armando Italo Setti, 70 - Centro - São Bernardo do Campo, munidos dos documentos relacionados abaixo, para a realização do processo de inclusão no referido programa:

- Cédula de Identidade – R.G. (original e cópia)
- Cadastro de Pessoa Física – C.P.F. (original e cópia)
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP (cópia)
- Comprovante de residência (cópia de conta e luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade (cópia)
- 02 fotos 3x4

LISTA I
DOS CANDIDATOS ENCAMINHADOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO

Classificação	Nome do Candidato	Nome do Responsável
121º	Rene Martins	Mércia da Silveira Rosa Martins
122º	Adalto Soares da Costa Junior	Bernardete Fátima Marciano da Costa
123º	Eveline Patrícia Moura da Silva	Cimara Vilma de Moura Oliveira
124º	Catiane de Jesus Gomes	Agnaide Pinheiro de Jesus
125º	Rafael Gomes dos Santos	Maria do Socorro Gomes da Silva
126º	Marcelo dos Santos Selvino	Regina Celia dos Santos

127º	Michel dos Santos Selvino	Regina Celia dos Santos
128º	Miquéias dos Santos Silva	Maria Luzia dos Santos Silva
129º	Natally de Aquino Rocha	Lidia de Aquino Rocha
130º	Eva Alves de Macedo	Joana Darque de Macedo
131º	Heliton Guimarães Evangelista	Sonélia Pinto Guimarães
132º	André Luis da Silva	Maria V. da Silva
133º	Rosália Maria da Silva	Maria Rosinete da Silva
134º	Josete Rocha Soares	Enizete Pereira Rocha Soares
135º	Renata Silva Santiago	Luzia Pereira da Silva Santiago
136º	Alexandre Felix dos Santos	Amália Félix dos Anjos
137º	Luana Regina Izidoro	Mari Procópio Izidoro
138º	Luanna Aparecida dos Santos	Maria de Fátima dos Santos
139º	Rodrigo dos Santos	Maria de Fátima dos Santos
140º	Osni Alves de Sousa	Adília Alves de Sousa
141º	Rafael Borges Augusto	Marluse Borges Correia
142º	Ednéia Barbosa dos Santos	Edineide Barbosa dos Santos
143º	Adriano Marcelino	Liomar José Marcelino
144º	Waldécio Manoel da Silva	Janicleide Vianez da Silva

LISTA II
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR SORTEIO

Classificação	Nome do Candidato	Nome do Responsável
76º	Anderson Magalhães de Brito	Maria do Socorro Macedo
77º	Teresa Cristina Eneás	Maria Lucia Leonardo de Souza
78º	Ricardo Simão de Freitas	Rose Apda Simão de Freitas
79º	Mariângela Carvalho da Silva	Sandra Maria de Carvalho Silva
80º	Anderson José Sobreiro da Silva	Maria de Fatima S da Silva
81º	Deliane Franca Ferreira	Maria de Fatima Nunes de França
82º	Gláucia Macedo de Castro	Edneia Macedo de Castro
83º	Renata Aquino Caverzan	Aparecida da Graça Aquino Caverzan
84º	Clebcon de Oliveira Machado	Miuzza de Oliveira Maria Machado
85º	Jonatas Lino Santana	Maria José Azevedo de Santana
86º	Vera Lucia da Silva	Maria Helena da Silva
87º	Monica Santos Nunes	Terezinha Santos Nunes
88º	Fagner Gomes Silva	Nildete Gomes de Jesus Silva
89º	Diane Castro Faria	Marlene Castro Brito
90º	Natally de Aquino Rocha	Lidia de Aquino Rocha
91º	Ana Maria do Nascimento	Antonia Pereira de Souza Nascimento

MARLENE BUENO ZOLA

Diretora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Departamento Financeiro

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Legislativo

(Antigos 54 e 55 da LC 101/00)

2º QUADRIMESTRE DE 2005

Agosto/2005

	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R\$	R\$	%	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R\$	1.240.801.793,77		1.258.314.109,68	
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	18.683.718,71	1,51%	18.395.224,25	1,46%
Limite Prudencial 95 % (par. Ún. Art.22)		5,70%		5,70%
Limite Legal (art. 20)		6,00%		6,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA

Presidente

JUAREZ TADEU GINEZ

1º Secretário

SERGIO DEMARCHI

2º Secretário

MARCO ANTONIO BOSCULO PACHECO

Diretor Geral

CARLOS ALBERTO ZULLI

Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO DIAS

Gerente de Controladoria

CRC Nº 1SP1010960-2

RESOLUÇÃO Nº 2.337, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

(Projeto de Resolução nº 69/2005, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 27 de setembro de 2005, das 19h às 21h, para realização de encontro com a comunidade.

RESOLUÇÃO Nº 2.338, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

(Projeto de Resolução nº 70/2005, de autoria do Vereador Juarez Tadeu Ginez)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 30 de setembro de 2005, das 19h às 23h, ao PDT - Partido Democrático Trabalhista, para a realização de "Ato Partidário" da referida agremiação partidária.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 5.423, DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

Exonerar ANDRÉIA APARECIDA LEONARDO ARAÚJO, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotada no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 15 de setembro de 2005.

PORTARIA Nº 5.424, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

Nomeia SIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 16 de setembro de 2005, no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.983, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Inclui como Membros na Comissão criada com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Comitiva e da Cultura Sertaneja" de que trata a Portaria nº 1.977/2005, o Sr. BRUNO SIMÕES GRIGOLETO, FLAVIO REDI DE ASSIS SANTOS e ARLINDO ZAMPIERI.

CAISM: Adolescente na idade, veterano em experiência

O Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, o CAISM de São Bernardo, comemora 15 anos de existência em 2005. Nesse período, consagrou-se como referência nacional em Saúde Pública voltada à mulher e à adolescente. Em parceria com a Faculdade de Medicina do ABC e com o apoio dos Hospitais Municipais Universitário e Anchieta, a unidade atende mais de 40 mil pacientes por ano - em média, 3,7 mil por mês - enviadas pela rede de Unidades Básicas de Saúde da cidade e região.

Com supervisão da Faculdade, com equipe técnica capacitada, equipamentos de última geração, atendimento humanizado e trabalho de voluntárias, o CAISM oferece atenção integral - com destaque para a prevenção e tratamento do câncer - e atendimento de alta qualidade.

Uma conquista da população de São Bernardo que merece sempre o melhor.

**CAISM - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher.
Rua Barão do Rio Branco, 45 - Bairro Santa Terezinha
São Bernardo - Telefone: 4335-3214**

(Procure encaminhamento através da Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua casa)

HMU **FM ABC**
FACULDADE DE MEDICINA DO ABC
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO


PREFEITURA DE
sãobernardo
Orgulho de viver aqui
Secretaria de Saúde
www.saobernardo.sp.gov.br